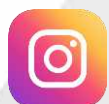


**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES**

2020



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	3
1. ENQUADRAMENTO	5
1.1. Atribuições	5
1.2. Missão	6
1.3. Visão	7
1.4. Valores	8
1.5. Estrutura Orgânica.....	9
1.6. Abordagem Integrada Multi-Institucional.....	10
1.7. Conselho Consultivo	11
2. ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)	13
2.1. Gabinete de Apoio à Presidência.....	13
2.2. Área de Recursos Humanos	13
2.3. Segurança e Saúde no Trabalho	15
2.4. Plano de Formação	15
2.5. Área Financeira e Património	18
2.5.1. Execução e desempenho orçamental	19
2.5.2. Bens Patrimoniais	19
2.5.3. Área de Contratação Pública	19
2.5.4. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297	20
2.6. Área de Tecnologias de Informação.....	21
2.7. Comunicação e Relações Externas.....	21
2.7.1. A APCVD como entidade parceira.....	21
2.7.1.1. Fundação do Futebol - Liga Portugal diz “NÃO” ao Racismo, Violência, Intolerância e Xenofobia.....	22
2.7.1.2. Ação Ética e Desporto: Desafios Atuais	23
2.7.1.3. Observatório Nacional da Violência contra os/as atletas (ObNVA).....	24
2.7.1.4. Eu Jogo Pelos Direitos Humanos.....	25
2.7.1.5. Black Lives Matter in Football, Matosinhos	26
2.7.1.6. Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD).....	27
2.7.1.7. II Edição das Jornadas APCVD.....	28
2.7.2. Campanha Violência Zero	29

2.7.2.1. Iniciativas no Âmbito da Campanha Violência Zero.....	30
3. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DOS EVENTOS DESPORTIVOS (DSED)	33
3.1. Divisão de Contraordenações	33
3.1.1. Processos Concluídos a 31/12/2020.....	34
3.1.2. Decisões Condenatórias e Arquivamentos.....	35
3.1.3. Medidas de Interdição.....	35
3.2. Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos	35
3.2.1. Grupo de Trabalho Para a Avaliação da Violência Associada ao Desporto	36
3.2.2. Conselho Técnico do Policiamento Desportivo.....	36
3.2.3. Registos de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público	37
3.2.4. Registo de Regulamentos de Prevenção da Violência.....	37
3.2.5. Qualificação dos Espetáculos Desportivos de Risco Elevado	38
3.2.6. Registos de Grupos Organizados de Adeptos.....	38
3.2.7. Cartão do adepto e Portal do Adepto	38
3.2.8. Gestores de Segurança e relatórios de segurança.....	39
4. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR).....	40
5. ANEXOS	41

NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano e Relatório de Atividades, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (adiante designada por APCVD) apresenta o seu Relatório de Atividades referente ao ano de 2020.

Depois das atividades de recrutamento, formação, aquisição e instalação de serviços, descritas no Relatório de Atividades de 2019, a APCVD iniciou o ano de 2020 em situação de plena capacidade operacional, deparando-se com um primeiro trimestre que consolidava a tendência de aumento do número de autos de notícia por contraordenação remetidos pelas forças de segurança a esta entidade (a que não será alheia a entrada em vigor da Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro¹), a par do aumento da capacidade de resposta sancionatória em processos contraordenacionais dada pela APCVD, como consequência de ganhos de experiência da equipa trabalho, mas também de uma maior eficácia na utilização das capacidades inerentes aos sistemas e tecnologias de informação e comunicação adquiridos.

Contudo, a evolução da situação epidemiológica resultante da SARS-COV-2 e da doença COVID-19, alastrando-se por todo o mundo, viria a ter um fortíssimo impacto em Portugal a partir de março de 2020, mês em que foi decretado o primeiro Estado de Emergência. Assistimos a medidas de confinamento geral que implicaram, numa primeira fase, a interrupção de competições desportivas e, após retoma das competições profissionais, que os espetáculos desportivos decorressem sem a presença de público. A situação laboral sofreu alterações profundas, com a necessidade de adaptação dos serviços a fortes medidas sanitárias, para além da implementação em larga escala do regime de teletrabalho, a par do desfasamento de horários de trabalho nos casos em que estivesse em causa trabalho presencial. Tudo isto, sempre com uma constante necessidade de análise da evolução da situação pandémica e adaptação das medidas de contingência adotadas.

Quando, em 2019, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto montou a sua infraestrutura de telecomunicações orientada para a mobilidade dos seus trabalhadores, com soluções tecnológicas modernas, prevendo, entre outras medidas, a negociação de teletrabalho com os seus trabalhadores, não se imaginava o quão importante essa arquitetura viria a ser para garantir a continuidade dos serviços prestados, nem o seu relevante papel nos resultados alcançados em 2020.

¹ Que estabelece o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterando a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

O trabalho desenvolvido pela APCVD em 2020 sofreu, ainda assim, consequências de, aproximadamente, 3 meses de suspensão de prazos processuais, em resultado das medidas de exceção aplicadas por ocasião do Estado de Emergência decretado em março de 2020. Esta suspensão teve efeitos na contagem de prazos em processos contraordenacionais e em processos administrativos de registo previstos no Regime jurídico da segurança e do combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, impedindo, como facilmente se compreende, que os resultados alcançados fossem ainda mais expressivos.

No primeiro trimestre do ano, norteadas por princípios de responsabilidade e transparência, a APCVD iniciou a publicitação mensal, no seu sítio de internet, das listagens de sanções definitivas, aplicadas em processos contraordenacionais, e de interdições de acesso a recintos desportivos entradas em vigor, complementadas por uma publicação trimestral de dados estatísticos relativos à sua atividade contraordenacional. Os dados publicados, apontando para um número superior a 1700 processos contraordenacionais concluídos e mais de 150 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos entradas em vigor, permitiram perceber a enorme evolução resultante do surgimento desta Autoridade, bem como uma maior celeridade dos tempos de decisão, comparativamente a anos anteriores.

Ao longo de um ano singular, marcado por condicionalismos impostos pelo contexto de pandemia, a APCVD deu continuidade ao recrutamento e formação dos seus quadros, ainda que reorientando a planificação para ofertas formativas on-line, prosseguindo a implementação de diversos projetos, tais como o lançamento do Portal do Adepto, a emissão e teste do Cartão do Adepto, a planificação de conteúdos formativos para gestores de segurança, o lançamento do Relatório Anual da Violência Associada ao Desporto (RAViD), a coordenação de vistorias técnicas aos recintos desportivos onde decorrem competições profissionais, no âmbito do Grupo de Trabalho de Análise da Violência do Desporto e a expansão da rede de colaboradores e consequente aumento das ações de colaboração multi-institucional.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No que se refere à ação sancionatória da APCVD, durante o ano de 2020 foram concluídos 1356 processos contraordenacionais (face aos 387 de 2019), dos quais 71% resultaram em decisões condenatórias e 39% em arquivamento ou encaminhamento para o Ministério Público (quando esteja em causa a ação penal perante a prática de crime). Prosseguindo uma estratégia de exclusão de comportamentos (e de adeptos) de risco dos espetáculos desportivos, até 31 de dezembro de 2020 a APCVD decidiu a aplicação de 185 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos (136 sanções acessórias e 49 medidas cautelares). Focando-nos nestas medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, entraram em vigor, em 2020, 44 medidas cautelares e 87 sanções acessórias.

No âmbito da segurança dos recintos e eventos desportivos é de destacar a implementação do Cartão do Adepto, na sequência da publicação da Portaria n.º 159/2020, de 26 de junho, assim como o arranque dos trabalhos de organização da formação do gestor de segurança e ainda a coordenação das auditorias de segurança aos recintos da 1.ª Liga inseridas nos trabalhos do Grupo para a Avaliação da Violência Associada ao Desporto.

Foram ao longo do ano em reporte estabelecidas diversas parcerias entre a APCVD e entidades públicas e privadas, numa lógica de intervenção multi-institucional, com o intuito de promover os mais elevados valores no desporto, visando sensibilizar a população em geral para certas temáticas, tais como o racismo, a igualdade de género, a inclusão e integração. Destacamos, entre outras, a participação da APCVD no projeto de lançamento do “Observatório nacional da violência contra atletas”, a integração na iniciativa “Eu jogo pelos Direitos Humanos” e o projeto “Black Lives Matter in Football, Matosinhos”.

De uma parceria estabelecida com o Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto, surge em 2020 o Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD), uma ferramenta de análise e publicitação de dados por época desportiva. Este relatório visa permitir um acompanhamento regular da evolução qualitativa e quantitativa dos incidentes registados pelas autoridades públicas, bem como de indicadores de atividade operacional ou processual, no âmbito da prevenção e combate à violência associada ao desporto, dividindo-se essencialmente em duas partes: a) análise de dados compilados pelo Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID); b) análise de dados compilados pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD).

Deu-se continuidade à iniciativa “Jornadas APCVD”, com a sua segunda edição (em formato on-line, pelas limitações impostas em contexto de pandemia), como uma forma de estimular a colaboração institucional e partilha de boas práticas, bem como reforçar a formação dos quadros técnicos da APCVD. A segunda edição das “Jornadas APCVD” contou com representantes de diversas entidades, tais como o Ministério Público, a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação



Racial (CICDR), O Conselho da Europa (CoE), o Comité Olímpico de Portugal (COP), o Plano Nacional de Ética no Desporto (IPDJ/PNED), e a Associação Portuguesa de Defesa do Adepto (APDA).

No decorrer do ano de 2020 foi possível à APCVD levar a cabo cerca de 60 processos de aquisição de bens e serviços, bem como assegurar os diversos procedimentos concursais e de mobilidade de recursos humanos. O quadro de pessoal aprovado para 2020 contempla 28 postos de trabalho, dos quais foram preenchidos 20, até 31 de dezembro. O plano de formação foi desenvolvido e realizado quase na sua totalidade em sistema de ensino e-learning, aplicando-se o plano de contingência criado no âmbito da pandemia COVID-19, tendo sido ministrado um total de 653 horas e 30 minutos de formação.

1. ENQUADRAMENTO

A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança, conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, diploma que estabelece a criação desta Autoridade.

1.1. Atribuições

Conforme estabelecido no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, são atribuições da APCVD:

Atribuições APCVD

- 1- Exercer, no âmbito do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, todas as atribuições de registo legalmente estabelecidas e as atribuições de fiscalização, controlo e sancionatórias que lhes estão associadas, em articulação com as forças de segurança;
- 2- Assegurar a instrução de processos contraordenacionais e a aplicação das coimas e das sanções acessórias no âmbito do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;
- 3- Promover atividades relacionadas com a criação de um contexto desportivo assente em elevados princípios e valores éticos;
- 4- Emitir pareceres científicos e técnicos, recomendações e avisos, nomeadamente em matérias relacionadas com a prevenção e combate às manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos;
- 5- Estudar e propor as medidas legislativas e administrativas adequadas à prevenção e combate às manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos.

A APCVD sucede ao IPDJ.IP em matéria de atribuições e competências relativas ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, nomeadamente:

1. Instrução e decisão dos processos contraordenacionais;
2. Atribuições de classificação do nível do risco dos espetáculos desportivos;
3. Determinação de medidas de beneficiação em recintos desportivos nos quais se disputem competições desportivas de natureza profissional ou não profissional consideradas de risco elevado, nacionais ou internacionais;
4. Atribuições de registo:
<ul style="list-style-type: none">• Regulamentos internos em matéria de prevenção e punição das manifestações de violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos;• Regulamentos internos em matéria de segurança e de utilização dos espaços de acesso público;• Grupos Organizados de Adeptos;• Coordenadores de Segurança e Pontos de Contacto para a Segurança;• Relatórios dos coordenadores de segurança, de todos os espetáculos de risco e de outros onde se tenham registado incidentes.

1.2. Missão



Conforme estabelecido no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

1.3. Visão



A APCVD tem por VISÃO estabelecer-se como entidade de referência na prevenção e combate à violência no desporto, bem como na implementação de uma abordagem integrada da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos, nomeadamente:

- Na identificação e promoção de referências ou boas práticas nacionais e internacionais, num contexto colaborativo multi-institucional;
- Na dinamização de uma permanente ação de diagnóstico e adequação do modelo nacional aos desígnios da Convenção de Saint-Denis;
- Na construção de uma estratégia coordenada de sancionamento e exclusão de comportamentos de risco;
- Na elevação dos padrões de segurança dos espetáculos desportivos, recorrendo a mecanismos de cooperação e a uma intervenção multidisciplinar com os demais intervenientes;
- Na proteção do desporto enquanto atividade integradora e de coesão, de valores éticos, respeito e tolerância.

1.4. Valores



Tendo por referência os princípios da universalidade, da igualdade e da ética desportiva, que decorrem da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto publicada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como os [princípios éticos da administração pública](#), a APCVD assume os seguintes VALORES:

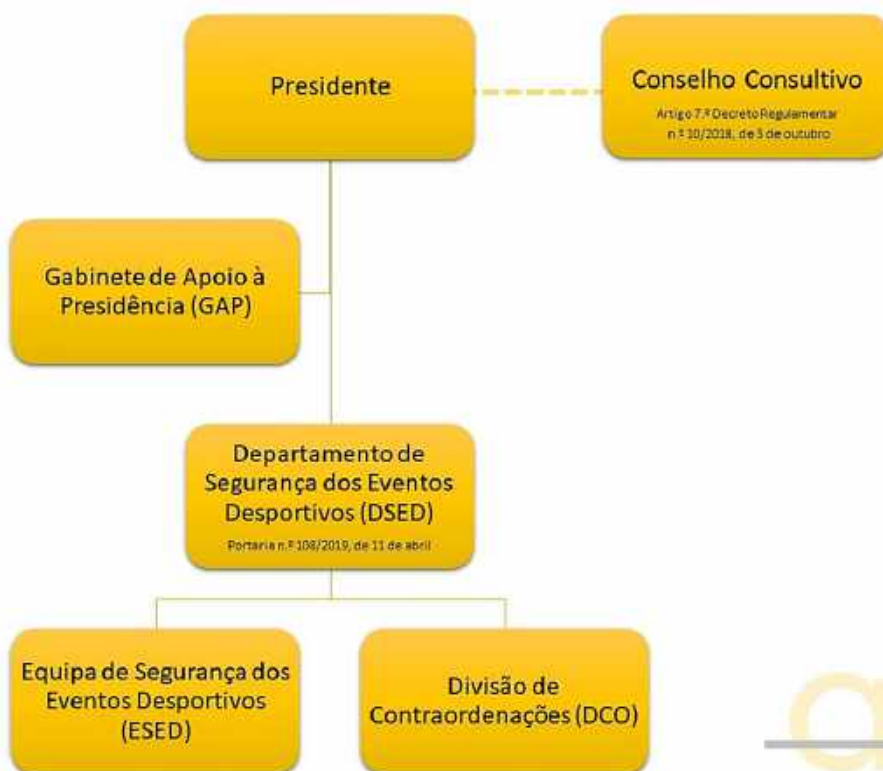


1.5. Estrutura Orgânica



A Presidência é suportada por um gabinete que lhe presta apoio, superintende a equipa de dirigentes e responde perante o Conselho Consultivo multidisciplinar.

As equipas operacionais de Missão atuam sob a direção do Departamento de Segurança dos Eventos Desportivos e contribuem para a Visão da Autoridade dentro das suas atribuições.



2

² [Decreto Regulamentar n.º10/2018, de 3 de outubro](#), cria a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto; [Portaria n.º108/2019, de 11 de abril](#), define a Estrutura nuclear da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

1.6. Abordagem Integrada Multi-Institucional

A APCVD tem como visão estabelecer-se como entidade de referência na prevenção e combate à violência no desporto, bem como na implementação de uma abordagem integrada da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos. Tal desiderato deverá ser prosseguido através da identificação e promoção de referências ou boas práticas nacionais e internacionais, bem como na adaptação da Convenção de Saint-Denis (e recomendações associadas) à realidade nacional, mas sempre num contexto colaborativo multi-institucional, que permita recrutar o conhecimento e a experiência dos demais intervenientes.

Pretende-se deste modo a elevação dos padrões de segurança dos espetáculos desportivos, recorrendo a mecanismos de cooperação e a uma intervenção multidisciplinar com os demais intervenientes.



1.7. Conselho Consultivo

De acordo com Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, o Conselho Consultivo da Autoridade é o órgão de natureza consultiva que reúne os vários intervenientes ao nível da promoção e execução das políticas na área do desporto, com a seguinte composição:

a) O presidente da Autoridade, que preside;
b) O presidente do conselho diretivo do IPDJ, I. P.;
c) Um representante do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
d) Um representante da Guarda Nacional Republicana;
e) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
f) Um representante do Comité Olímpico de Portugal;
g) Um representante do Comité Paralímpico de Portugal;
h) Um representante da Confederação do Desporto de Portugal;
i) O Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto ³ ;
j) Um representante da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial.

O Conselho Consultivo pode convidar a participar nas suas reuniões outras personalidades ou entidades públicas e privadas com atividade relevante no domínio do desporto.

Compete ao conselho consultivo, sem prejuízo de outras competências que lhe sejam cometidas por lei:

a) Emitir parecer sobre os planos anuais de atividades da Autoridade;
b) Propor a orientação para os trabalhos a desenvolver em matéria de recolha e análise dos dados estatísticos referentes aos ilícitos de natureza contraordenacional em matéria de desporto e validar os respetivos relatórios;
c) Elaborar estudos e emitir pareceres no âmbito das atribuições da Autoridade, designadamente quanto ao quadro de coordenação da ação fiscalizadora e aos projetos de regulamentação e outros atos normativos técnicos de aplicação da legislação aplicável, que sejam solicitados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração interna e do desporto.

³ A designação original constante no artigo 7º do Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, é Ponto Nacional de Informações sobre Futebol (PNIF). Contudo, por via das alterações estabelecidas pela Lei nº113/2019, de 11 de setembro, passou a designar-se Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto (PNID).

O Conselho Consultivo reúne semestralmente e extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convoque, por iniciativa própria, ou a pedido da maioria dos membros. Os seus membros não auferem qualquer remuneração, incluindo senhas de presença, nem ajudas de custo.

No ano de 2020 foram realizadas duas reuniões ordinárias do Conselho Consultivo, tendo ambas as reuniões sido realizadas por videoconferência devido ao Plano de Contingência adotado pela APCVD, cumprindo assim as recomendações da DGS no âmbito das medidas preventivas à pandemia causada pelo COVID-19.



A primeira reunião realizou-se a 30 de junho de 2020, tendo sido debatidos diversos temas, nomeadamente a apresentação do Relatório de Atividades APCVD no ano 2019, a realização de auditorias de segurança aos recintos desportivos da I Liga, no âmbito do grupo de trabalho de Avaliação da Violência no Desporto, para além de um ponto de situação e discussão do projeto “Cartão do Adepto”, que se encontrava, à data da reunião, em fase de operacionalização.

A segunda reunião do Conselho Consultivo realizou-se a 16 de dezembro de 2020, destacando-se, entre os temas debatidos, a apresentação inicial do Plano de Atividades para o ano de 2021, o Balanço da Atividade da APCVD, nomeadamente no que diz respeito à sua atividade sancionatória e respetiva publicitação das decisões com carácter definitivo no sítio de internet da APCVD, bem como a apresentação do serviço on-line, e já em pleno funcionamento, do Portal do Adepto⁴.

⁴ [Portal do adepto](#)

2. ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

2.1. Gabinete de Apoio à Presidência

Visando-se uma melhor adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta uma programação e controlo criteriosos dos custos e resultados, no âmbito da estrutura flexível da APCVD, em 2020, concretizou-se a criação do Gabinete de Apoio à Presidência, abreviadamente designado GAP, organicamente equiparado a Divisão/unidade orgânica de segundo nível e com dependência direta do Presidente.

A área de intervenção do GAP passa por:

- a) Assegurar o funcionamento do Gabinete nas funções de assessoria e secretariado que lhe são inerentes;
- b) Intervir nas áreas financeira, patrimonial, contratação pública, recursos humanos, logística do Gabinete e restantes serviços abrangidos pela APCVD;
- c) Intervir na área de comunicação e relações externas;
- d) Agilizar procedimentos na área de expediente geral;
- e) Promover a manutenção e desenvolvimento de soluções na área de tecnologias de informação.

Ao longo do ano de 2020, continuou a assistir-se a uma efetiva e global colaboração do IPDJ, I.P. na atividade desenvolvida, verificando-se o envolvimento dos colaboradores necessários ao suporte solicitado em diferentes áreas de intervenção, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 10/2018, de 03/10.

2.2. Área de Recursos Humanos

Nesta área de intervenção será de salientar o reforço da estrutura do mapa de pessoal da Autoridade, passando a contemplar um total de 28 trabalhadores. Apesar de se continuar a diligenciar no sentido de preencher o mapa de pessoal, tão breve quanto possível, a fim de melhor acompanhar as exigências no âmbito do cenário de atuação e ao mesmo tempo apresentar e/ou desenvolver soluções adequadas à prevenção e combate à violência no desporto, em 2020 não foi possível completar a estrutura apresentada.

Através da figura de mobilidade na categoria, em 2020 assiste-se à entrada de 4 novos trabalhadores, não obstante a saída de um colaborador também em mobilidade na categoria e sem se observar o termo da duração máxima estabelecida para o efeito.



Em 31/12/2020, o preenchimento dos postos de trabalho na estrutura de pessoal da Autoridade assenta num total de 20 colaboradores, distribuídos de acordo com o disposto na tabela seguinte:

Grupo profissional	Área funcional / Unidade Orgânica	Total em 31/12/2020
Dirigente - Presidente	Presidente da APCVD	1
Dirigente – Diretor	Departamento de Segurança e dos Eventos Desportivos (DSED)	1
Dirigente – Chefe de Divisão	Divisão de Contraordenações (DCO)	1
	Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	1
Total de dirigentes		4
Técnico Superior	Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	1
	DSED	2
	DCO	7
Total de técnicos superiores		10
Assistente Técnico	GAP	2
	DSED	1
	DCO	2
Total de assistentes técnicos		5
Comissão de serviço ⁵	DCO	1
Total em comissão de serviço		1

⁵ Agente Principal da PSP.

2.3. Segurança e Saúde no Trabalho

No plano da promoção da segurança e saúde no trabalho, foi concretizado o estabelecido no respetivo regime jurídico, tendo sido assegurada a realização de exames médicos a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica de cada trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.

Neste âmbito e em complemento ao plano de formação seguidamente apresentado, dada a pertinência do tema, de forma a permitir a aquisição de conhecimentos e hábitos de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, foram ainda promovidas ações de formação em áreas distintas no âmbito da SST.

2.4. Plano de Formação

A qualificação dos trabalhadores da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, adiante designada por APCVD, constitui um fator chave para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, contribuindo desta forma para ser uma entidade mais eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos.

O Plano de Formação da APCVD, relativo ao ano de 2020, cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o regime da formação profissional na Administração Pública. Na elaboração deste plano foi ainda considerado o disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que determina, como requisito do exercício de cargos de direção superior e intermédia ou equiparados, o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública, cuja regulamentação é definida pela Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril.

Para a sua conceção foi feito um diagnóstico de necessidades formativas, dirigido a todos os trabalhadores e dirigentes da APCVD, com o objetivo de identificar as necessidades prioritárias, atendendo às exigências dos postos de trabalho que ocupam, às atividades a desenvolver pelas respetivas unidades orgânicas, aos objetivos individuais definidos e às competências que consideram necessitar de adquirir ou desenvolver.

Enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores, a formação profissional foi desde logo encarada como um meio de melhor capacitar e consciencializar os recursos humanos da natureza da APCVD e temáticas abordadas.

Em 2020, o Plano de Formação e Capacitação dos Recursos Humanos foi desenvolvido e realizado quase na sua totalidade em sistema de ensino e-learning, por causa do plano de contingência criado

no âmbito da pandemia COVID-19, tendo esta autoridade desenvolvido esforços em estabelecer parcerias para adaptar o seu plano de formação aos condicionalismos criados pela pandemia. Assim foram desenvolvidas e concluídas pelos colaboradores um total de 653 Horas e 30 minutos de formação, conforme seguidamente se discrimina:

Designação da formação	Número de horas	Entidade formadora
Cidadão CiberSeguro	57h	Centro Nacional Cibersegurança
Conselho da Europa - Safety, Security and Service at Sports Events	32h	Conselho da Europa
Data Science R Basics	16h	Harvard University
II Jornadas APCVD:⁶		
✓ Conselho da Europa e as Convenções do Desporto	20h	Conselho da Europa
✓ O Comité Olímpico de Portugal e o Ideal de Olimpismo	20h	Comité Olímpico de Portugal
✓ Prevenção de Práticas Discriminatórias	20h	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
✓ Os Adeptos - Caracterização da Subcultura Ultra	20h	Associação Portuguesa de Defesa do Adepto
✓ A Intervenção Judicial na Prevenção e Combate à Violência no Desporto	14h	Ministério Público
✓ O Plano Nacional de Ética no Desporto	20h	Instituto Português do Desporto e da Juventude
e-Jornadas 2020	21h30m	Fundação para a Ciência e Tecnologia
Ergonomia - Prevenção de Riscos Profissionais	28h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho
Fake news	25h	CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública	150h	Universidade do Minho

⁶ O número de horas divide-se pelo número de participantes presentes.

Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções	3h	Direção Geral de Saúde
Microsoft TEAMS	19h	GALILEU – L.I.H. Learning and Innovation
Portal do Eurostat - Estatísticas da UE	2h	Instituto Politécnico da Guarda
Primeiros Socorros no Âmbito Laboral – NÍVEL 1	36h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho
Regras Básicas no Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios	16h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho
RGPD Cidadão Atentos	24h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
RGPD para Implementadores na Administração Pública	72h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
Strategic Management	12h	Copenhagen Business School
Teletrabalho em Tempo de Isolamento	6h	AMA – Agência para a Modernização Administrativa
Webinars:		
✓ Comunicar com Cidadãos em Contexto da Pandemia	1h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Comunicar com os Trabalhadores no Contexto da Pandemia	1h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ COVID19: Riscos, Oportunidades, Paradoxos para a Gestão do Conhecimento	2h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Gestão de Projetos em Teletrabalho	2h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Inovar em Ambiente de Teletrabalho	2h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

✓ Liderar Parcerias Sociais no Contexto da Pandemia	1h30m	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Saúde Mental e Trabalho em Casa	2h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Segurança e Saúde em Teletrabalho na Administração Pública	1h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Segurança e Saúde no Trabalho: Um Novo Paradigma	4h	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Trabalhar a partir de casa e cuidar da saúde mental	1h30m	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
✓ Trabalho Colaborativo à Distância	2H	INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

2.5. Área Financeira e Património

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar 10/2018, “a Autoridade é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto”, ou seja, é um serviço integrado da administração central do setor público administrativo.

Assim, o regime financeiro e o sistema contabilístico é o do regime geral: autonomia administrativa, sendo que as dotações orçamentais são inscritas no OE e cuja execução está sujeita às regras de contabilidade da Administração Pública, sendo o Presidente competente para, com carácter definitivo e executório, praticar atos necessários à autorização da despesa e seu pagamento, no âmbito da gestão corrente, que compreende a prática de todos os atos que integram a atividade que normalmente se desenvolve na prossecução das atribuições, sem prejuízo dos poderes de direção, supervisão e inspeção da tutela.

No âmbito da implementação de programas transformacionais na gestão financeira pública, a APCVD adotou a solução contabilística disponibilizada pela ESPAP, designadamente, o GERFIP - gestão de recursos financeiros em modo partilhado, que permite dispor de uma solução de suporte

à gestão orçamental, financeira, patrimonial e logística, tendo por base o sistema contabilístico em vigor.

2.5.1. Execução e desempenho orçamental

Através dos modelos de demonstrações orçamentais, proporciona-se informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Acresce ainda referir, que todo o processo orçamental e respetiva prestação de contas foi elaborado de acordo com as disposições em vigor e em obediência aos princípios contabilísticos geralmente aceites. Em virtude desta Autoridade utilizar a Solução GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado da ESPAP, a qual tem por base o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), ao abrigo do disposto no último parágrafo do ponto 6 e também ponto 7 da Resolução n.º 2/2020, de 23/12 do TC, foi solicitada autorização para alteração do Regime Contabilístico (de SNC-AP para POCP) no sentido de entregar a conta de gerência com os modelos utilizados em POCP.

2.5.2. Bens Patrimoniais

Os bens adquiridos, via despesas de capital e por conseguinte refletidos na classe de investimentos, designadamente em ativos fixos, ou seja, bens detidos para uso e com potencial de serviço e dos quais se espera que sejam usados durante mais que um período de relato, correspondem ao inventário de bens patrimoniais, tratando-se, essencialmente, de mobiliário, equipamentos e materiais de escritório e de informática.

Para melhor conhecimento ou esclarecimento, também se junta em anexo o mapa síntese correspondente à divulgação do inventário do património desta Autoridade.

2.5.3. Área de Contratação Pública

No âmbito da racionalização de custos e simplificação da aquisição de bens e serviços transversais na Administração Pública, bem como, ao abrigo do n.º 1, da Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de abril e pela Portaria n.º 103/2011, de 14 de março, a APCVD é uma entidade compradora vinculada e por conseguinte, nos processos aquisitivos procede-se à verificabilidade da existência de Acordo Quadro (AQ), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

Para além do anteriormente referido, no que respeita às tecnologias de informação e comunicação (TIC), de acordo com Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na sua atual redação, também se procede à verificabilidade da necessidade da emissão de parecer prévio⁷ por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

Em ano de pandemia e perante uma nova realidade de prestação de trabalho à distância, para além da realização das contratações relacionadas com a gestão corrente (limpeza e higienização, economato, comunicações, serviços postais, aluguer operacional, deslocações, subscrição de licenças de software, manutenção e assistência técnica), procedeu-se ao reforço da subscrição de licenças de software e equipamentos informáticos a fim de não obstar nenhum trabalhador o desenvolvimento da atividade a partir de casa e por outro lado, contribuir ou possibilitar para um aperfeiçoamento de meios que visam a melhoria da capacidade de resposta e qualidade da informação.

Será ainda de salientar o investimento efetuado na implementação e manutenção de uma solução de passivos: Lan switching e segurança informática, a fim de fazer face às medidas e instrumentos necessários às exigências na área de segurança informática e ao mesmo tempo possibilitar a adesão à RCTS - Rede Ciência Tecnologia e Sociedade, da Fundação Ciência e Tecnologia.

2.5.4. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297

A APCVD tem em curso um projeto financiado pela operação SATDAP - Capacitação da Administração Pública. O projeto designa-se “REDES+ - Recintos e Espetáculos Desportivos mais Seguros” e contempla o estudo e implementação de um plano de transformação e racionalização de processos, visando a melhoria da sua eficiência, eficácia e qualidade para os cidadãos e entidades coletivas, designadamente em termos de custo, tempo de resposta e valor. Contempla 4 sub-operações no âmbito do regime jurídico sobre a violência, xenofobia e intolerância no desporto, sendo duas destas sub-operações igualmente consideradas medidas Simplex +.

⁷ Nos termos do n.º 4, do art.º 4-A, do diploma referido, apenas são sujeitos a pedido de Parecer Prévio da AMA, as aquisições de valor igual ou superior a 10 000,00€, nas áreas de contratação identificadas como pertencendo ao domínio das tecnologias de informação e comunicação que respeitam a aquisições de bens ou serviços, cujo Código de Vocabulário Comum (CPV), consta do anexo ao diploma referido.

2.6. Área de Tecnologias de Informação

As medidas adotadas nesta área de intervenção consubstanciam-se na implementação de medidas e instrumentos necessários ao sistema de proteção da rede de computadores, contribuindo para uma melhoria contínua do bom funcionamento do equipamento informático e ao mesmo tempo aumentar os índices de segurança e confiança, bloqueando o tráfego de dados maliciosos ou possíveis tentativas de intrusão. A estruturação da solução de passivos: Lan switching e segurança informática, garante uma estratégia pró-ativa e um resultado eficiente no combate a ataques destrutivos ou perdas de informação e ao mesmo tempo assegura, de forma confiável, a melhoria de projetos de desenvolvimento evitando vulnerabilidades informáticas e reforçando a proteção de rede e controlo de toda a informação interna e externa.

Assim, surge associado à redução de ameaças à segurança, um aumento da velocidade de tráfego de dados e conseqüente redução das desvantagens relacionadas com o afastamento geográfico dos centros de decisão.

2.7. Comunicação e Relações Externas

No gabinete de Comunicação e Relações Externas, procura assegurar-se uma articulação uniforme e a gestão das variadas atividades de comunicação da APCVD, bem como a definição de planos e modelos de comunicação interna e externa, e ainda a coordenação da realização e dinamização de projetos (congressos, seminários, conferências e outras atividades) com vista à concretização da missão da autoridade.

Através deste serviço, assegura-se representatividade no estabelecimento da comunicação e relações externas, no contacto e prestação das informações necessárias aos órgãos de comunicação social, promovendo a eficiência e oportunidade das relações e coordenação de ações, bem como na recolha, tratamento e difusão de informação veiculada nos media com interesse para a entidade, em articulação com a tutela.

2.7.1. A APCVD como entidade parceira

No decorrer de 2020 foram várias as ações de ligação com a sociedade civil levadas a cabo pela APCVD, para além das que abaixo se destacam, relevam ainda a participação no Seminário sobre Violência no Desporto, organizado pelo Comité Olímpico de Portugal em 28/01/2020, a visita realizada pela Direção da Associação de Futebol de Setúbal às instalações em Viseu em agosto de 2020 e até, no contexto de cooperação bilateral, a apresentação realizada às autoridades da

Roméia, integrando representantes dos Ministérios do Interior e da Justiça, que teve lugar 9 de dezembro, sobre o modelo de funcionamento, atribuições e competências da APCVD.

2.7.1.1. Fundação do Futebol - Liga Portugal diz “NÃO” ao Racismo, Violência, Intolerância e Xenofobia

No decorrer da jornada 22 da Liga NOS e da LigaPro, a Fundação do Futebol – Liga Portugal promoveu uma ação de sensibilização contra o Racismo, Violência, Intolerância e Xenofobia, denominada “NÃO”. Esta foi uma campanha que se enquadra dentro daquilo que são os deveres fundamentais da Liga Portugal e das Sociedades Desportivas, usando a larga influência do Futebol Profissional para a promoção de valores essenciais para a sociedade civil.

Entre as ativações, foi dado destaque ao momento de entrada das três equipas em campo, com a t-shirt da campanha, em que cada capitão de equipa transportou um galhardete oficial do jogo cedido pela Liga Portugal, alusivo à campanha. Nota para o facto de os capitães de equipa terem procedido à troca de galhardetes, um dos quais destinado à equipa de arbitragem.

A habitual foto do Fair Play com os capitães de equipa incluiu, também, a equipa de arbitragem, com exibição dos galhardetes acima mencionados. Após este momento, os capitães de equipa realizaram a leitura de uma mensagem alusiva à campanha e as equipas juntaram-se para uma fotografia com line up board da campanha, com os respetivos símbolos das Sociedades Desportivas.

A APCVD participou nesta campanha divulgando-a nas suas redes sociais, nomeadamente através da campanha Violência Zero, da qual é promotora.



2.7.1.2. Ação Ética e Desporto: Desafios Atuais

Este programa, criado no âmbito REDESPP (Rede de Escolas do Ensino Superior Politécnico com Formação em Desporto), é implementado pelos Institutos Politécnicos de Leiria, Porto, Santarém, Setúbal e Viseu em associação com o Instituto Português do Desporto e Juventude / Plano Nacional de Ética no Desporto.

Este projeto⁸ consigna a realização de 29 sessões nas cidades sedes das instituições politécnicas envolvidas, em virtude do contexto vivido em 2020 estas ações realizaram-se exclusivamente em formato digital, tendo como objetivo central promover a formação no âmbito dos valores e da ética desportiva, aspirando contribuir para a formação de agentes com atuação no âmbito do desporto, promovendo o desenvolvimento de competências de reflexão e de intervenção que permitam a ponderação e a tomada de decisões acerca de questões específicas associadas ao seu contexto profissional.

A APCVD participou como entidade convidada, com a apresentação de dois temas:

- Convenção de Saint-Denis “Uma abordagem integrada da segurança, da proteção e dos serviços em espetáculos desportivos”;
- A apresentação da APCVD, missão, visão e valores, bem como, as suas áreas de intervenção.



Ética no Desporto

**AÇÕES DE FORMAÇÃO
ÉTICA NO DESPORTO**



⁸ Consultar informação detalhada sobre as [Ações de Formação Ética no Desporto – Formação Avançada](#)

2.7.1.3. Observatório Nacional da Violência contra os/as atletas (ObNVA)

O projeto procura agregar informação sobre situações de violência contra atletas, à margem das associadas aos eventos desportivos, nomeadamente no espaço reservado ao público, uma vez que estas últimas já são devidamente monitorizadas por outras entidades.

O ObNVA⁹ é uma plataforma de denúncia informal e anónima, online, de situações de violência contra atletas vividas diretamente ou testemunhadas.

Os seus objetivos centrais são:

- Fazer o levantamento de situações de violência contra atletas vividas diretamente ou testemunhadas;
- Caracterizar as situações de violência contra atletas, na ótica da compreensão das suas tipologias, dinâmicas, consequências e implicações;
- Encaminhar as pessoas que o desejarem para as autoridades competentes (e.g., órgãos de polícia, serviços de atendimento e apoio a vítimas);
- Contribuir para o desenvolvimento de estudos científicos no domínio em apreço;
- Contribuir para a otimização das políticas e medidas de prevenção e combate à violência contra atletas.

A informação obtida será objeto de análise e de reflexão, sempre em articulação com as entidades parceiras e dará lugar à publicação de um relatório anual.

A APCVD é parceira da iniciativa do Instituto Universitário da Maia e da Associação Plano i, na promoção do projeto e no apoio ao seu desenvolvimento, sinalização de situações que possam ser relevantes para análise do observatório.



⁹ Consultar informação detalhada sobre o projeto [ObNVA](#)

2.7.1.4. Eu Jogo Pelos Direitos Humanos

O projeto “Eu Jogo Pelos Direitos Humanos”¹⁰ pretende uma reflexão, com o apoio e esforço conjunto de todas as entidades do setor desportivo e outros parceiros, a partir dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. No decorrer da época 2020-21, a Amnistia Internacional e as entidades parceiras irão promover um conjunto de ações de sensibilização e educação para os Direitos Humanos no âmbito de diversas modalidades. Estas iniciativas são destinadas a agentes desportivos, adeptos e público em geral.

A APCVD é parceira oficial na iniciativa da Amnistia Internacional “Eu Jogo Pelos Direitos Humanos”, na promoção e no apoio ao desenvolvimento das ações de formação a desenvolver pela Amnistia e entidades parceiras, na capacitação interna para o tema dos trabalhadores da APCVD, bem como na partilha de publicações desta iniciativa nos seus canais digitais.



¹⁰ Consultar informação detalhada sobre o projeto: [“Eu Jogo Pelos Direitos Humanos”](#)

2.7.1.5. Black Lives Matter in Football, Matosinhos

Black Lives Matter in Football, Matosinhos¹¹, é uma iniciativa da Associação Plano i, desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Matosinhos e com o SOS Racismo e financiado pela Football Against Racism in Europe (FARE network).

O projeto pretende partilhar informação fidedigna sobre matéria do racismo no futebol, através da criação de uma plataforma digital que será lançada em 21 de março de 2021, Dia Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial, nesta plataforma digital poderão ser encontrados podcasts e vídeos com figuras do futebol nacional, assim como fotografias desportivas e recortes jornalísticos que evidenciem histórias positivas e construtivas de inclusão e não discriminação de pessoas no futebol, em Portugal.

Nesta plataforma digital prevê-se também um registo de denúncias informais, bem como a recolha de dados que permitam, através da sua análise, a publicação de um estudo sobre discriminação de pessoas racializadas no futebol em Portugal.

A APCVD como parceira deste projeto tem participado em diversas reuniões de trabalho com a entidade promotora, a Associação Plano i, e com os restantes parceiros, bem como a difusão nas suas redes sociais diversos conteúdos relacionados com esta iniciativa. A APCVD tem a seu cargo o desenvolvimento da plataforma de registo de denúncias informais, com o intuito de ser um veículo facilitador da comunicação de factos ilícitos que ocorram em recintos de espetáculos desportivos na modalidade de futebol e que denunciem prática(s) discriminatória(s) motivada(s) na cor da pele, nacionalidade, origem étnica, ascendência ou território de origem.

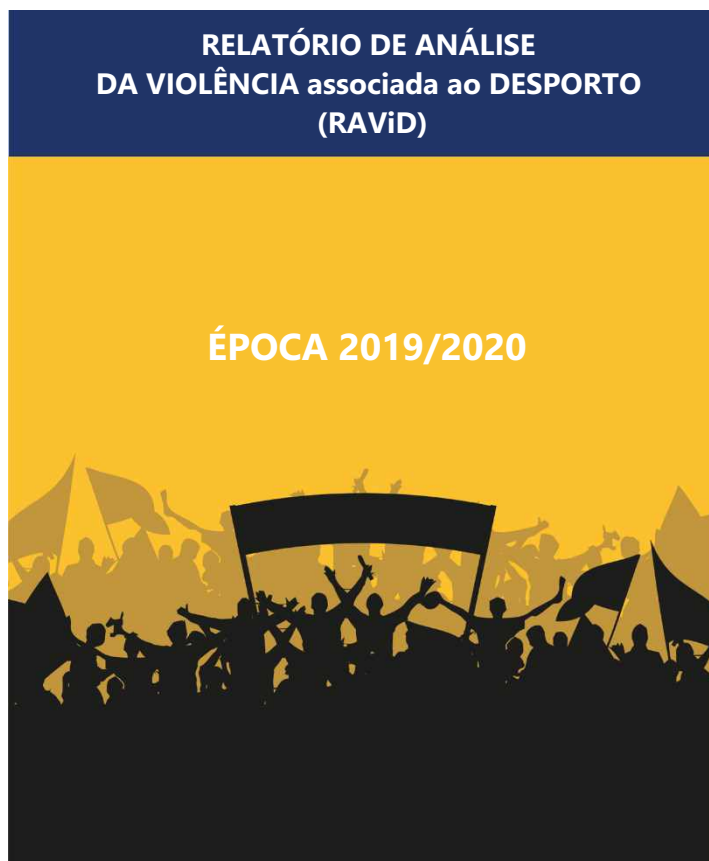


¹¹ Consultar o website do projeto: "[Black Lives Matter in Football](#)"

2.7.1.6. Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD)

A APCVD e o Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), sediado na Polícia de Segurança Pública (PSP), lançaram o primeiro relatório conjunto de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD),¹² referente à época desportiva 2019/2020.

Este relatório é um primeiro ensaio de uma ferramenta de análise de dados que se pretende simples e de fácil interpretação para o leitor, na expectativa de que a sua continuidade em anos futuros permita, de forma transparente, assegurar uma fonte de interpretação a quem se dedica ao estudo destas matérias. Visando sobretudo permitir um acompanhamento regular da evolução qualitativa e quantitativa dos incidentes registados pelas autoridades públicas, bem como de indicadores de atividade operacional ou processual, no âmbito da prevenção e combate à violência associada ao desporto.



¹² Consultar o [RAViD](#)

2.7.1.7. II Edição das Jornadas APCVD

A II Edição das Jornadas APCVD, decorreu entre 2 e 4 de novembro de 2020, a qual, por contingência do cenário de Pandemia COVID-19, realizou-se exclusivamente por videoconferência.



As jornadas contaram com diversos oradores convidados, visando os seguintes objetivos:

- a) fomentar a cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, bem como aumentar a capacitação técnica dos quadros da APCVD;
- b) promover a partilha de conhecimentos e experiências no âmbito da segurança, da prevenção e do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;
- c) contribuir para um melhor conhecimento do trabalho desenvolvido pelas entidades convidadas, fomentando o trabalho em rede.

A sessão inaugural contou com a participação da S.Ex^a o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. João Paulo Rebelo.

O programa reuniu representantes de diversas entidades, tais como, o Ministério Público, a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), O Conselho da Europa, o Comité Olímpico de Portugal (COP), o Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), e a Associação Portuguesa de Defesa do Adepto (APDA).

Para além da troca de conhecimentos e experiências, a iniciativa permitiu lançar bases para ações de colaboração a desenvolver no futuro.

2.7.2. Campanha Violência Zero

A APCVD é a entidade promotora da campanha Violência Zero, em colaboração com o IPDJ, IP. Esta campanha nacional de prevenção e combate à violência no desporto visa sensibilizar a população para o fenómeno da violência, promovendo os valores éticos do desporto, como a cooperação, o respeito, a solidariedade, o fair play e a tolerância.



A campanha pretende envolver a sociedade civil, sendo uma das prioridades do programa do XXI Governo Constitucional a intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos eventos desportivos com especial incidência na dissuasão das manifestações de racismo, xenofobia e intolerância.

Nas plataformas digitais é promovido o fair play no desporto, através da divulgação de iniciativas e recursos pedagógicos, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), bem como da partilha de bons exemplos, em Portugal e no Mundo, de notícias e boas práticas no campo da ética desportiva.



2.7.2.1. Iniciativas no Âmbito da Campanha Violência Zero

22.º Torneio Andebol Viseu 2020

A Federação de Andebol de Portugal e a Associação de Andebol de Viseu organizaram o 22.º Torneio Andebol Viseu 2020, que se realizou nos dias 5 e 6 de setembro, o evento realizou-se em moldes diferentes dos anos anteriores, sem público e com o cumprimento de todas as normas estipuladas pela Direção-Geral da Saúde, devido à situação de pandemia em que vivemos.

A APCVD e a campanha Violência Zero marcaram presença neste evento promovendo valores essenciais para que o Desporto seja, sem exceção, de todos e para todos.



A Campanha Violência Zero entrou em campo

A campanha Violência Zero entrou em campo, no jogo Estoril vs. Feirense, referente à 6.ª jornada da Liga Portugal 2.

Desde a primeira jornada da Liga Pro 2020/2021, o Estoril Praia tem utilizado o espaço na camisola de jogo habitualmente reservado para o patrocinador principal para desenvolver campanhas de sensibilização.

Desafiado pela Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Estoril Praia utilizou esse espaço para apoiar a Campanha “Violência Zero” que visa sensibilizar para o fenómeno da violência e intolerância associada aos espetáculos desportivos, promovendo os valores éticos do desporto, como o respeito, o fair-play, a tolerância, a ética, a solidariedade, a hospitalidade e a inclusão.

Esta iniciativa contou com a presença no Estádio António Coimbra da Mota do presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, Rodrigo Cavaleiro e do presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, Vítor Pataco.

No âmbito desta iniciativa, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, afirmou a este respeito: “O desporto não é alheio aos desafios que existem na sociedade, sendo por vezes palco de intolerância ou de outras expressões de violência. A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 79.º, refere expressamente que cabe ao Estado prevenir este tipo de fenómenos, sendo que estes não se previnem apenas com recurso a medidas legislativas ou administrativas. É preciso fazer mais, nomeadamente no que respeita ao capítulo da sensibilização das pessoas. Foi precisamente com base nesta lógica que nasceu a Campanha Violência Zero, que tem como mensagem-chave a frase “Há momentos no desporto que marcam para sempre... não deixe que a violência seja um deles!”.





3. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DOS EVENTOS DESPORTIVOS (DSED)

O DSED concentra na atual estrutura orgânica da APCVD as atividades de natureza operacional e subdivide-se numa unidade orgânica de 2.º nível, a Divisão de Contraordenações (DCO) coordenada por uma chefia de divisão e uma Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos que reporta diretamente ao diretor do departamento.

São competências do DSED:

- a) Promover a instrução de processos contraordenacionais;
- b) Estudar e propor instruções técnicas e recomendações destinadas ao exercício das atribuições de fiscalização da Autoridade;
- c) Exercer, relativamente às infraestruturas e recintos desportivos, as atribuições legalmente conferidas à Autoridade;
- d) Auxiliar na determinação da qualificação do nível de risco dos espetáculos desportivos;
- e) Avaliar e processar os pedidos de registo de regulamentos de prevenção da violência;
- f) Avaliar e processar os pedidos de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público;
- g) Garantir a prossecução das atribuições da Autoridade relativas ao registo dos grupos organizados de adeptos;
- h) Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridade;
- i) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- j) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

3.1. Divisão de Contraordenações

No Departamento de Segurança dos Eventos Desportivos encontra-se inserida a Divisão de Contraordenações, à qual compete:

- a) Promover a instrução de processos contraordenacionais;

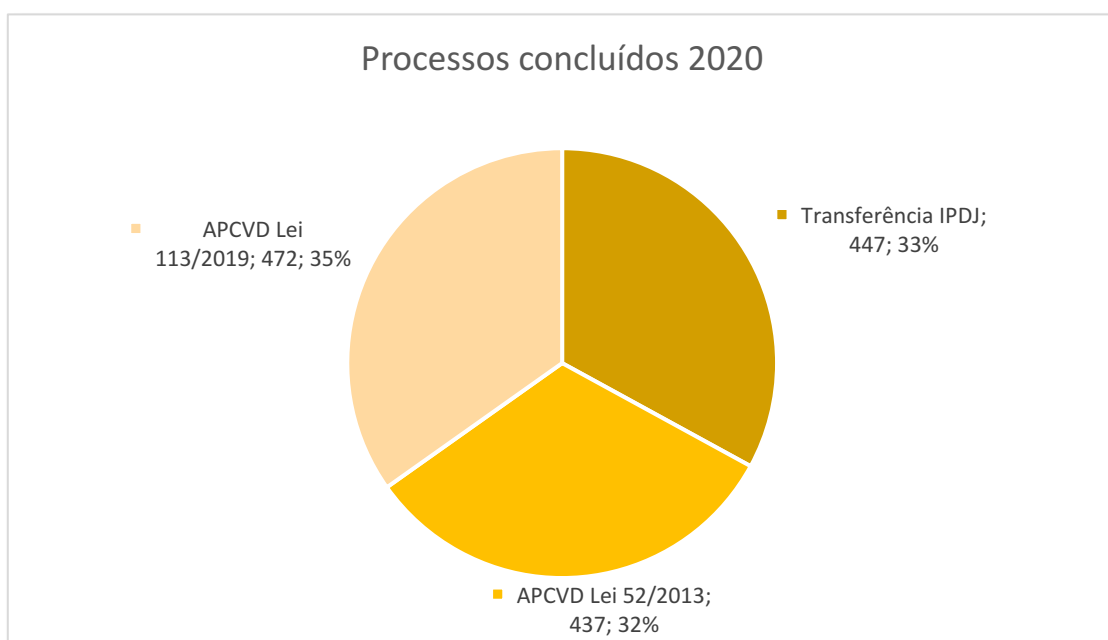
- b) Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridade;
- c) Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- d) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Na passagem de competências a APCVD recebeu em 2018, um conjunto significativo de processos do IPDJ em diferentes estados de tramitação (1050) e foi ainda recebendo ao longo do ano de 2019 um conjunto de novos autos levantados pelas forças de segurança, numa fase em que ainda se encontrava em instalação.

Transitaram de 2019 um total de 1698 autos em diferentes fases de instrução. Ao longo do ano de 2020 deram entrada 633 autos.

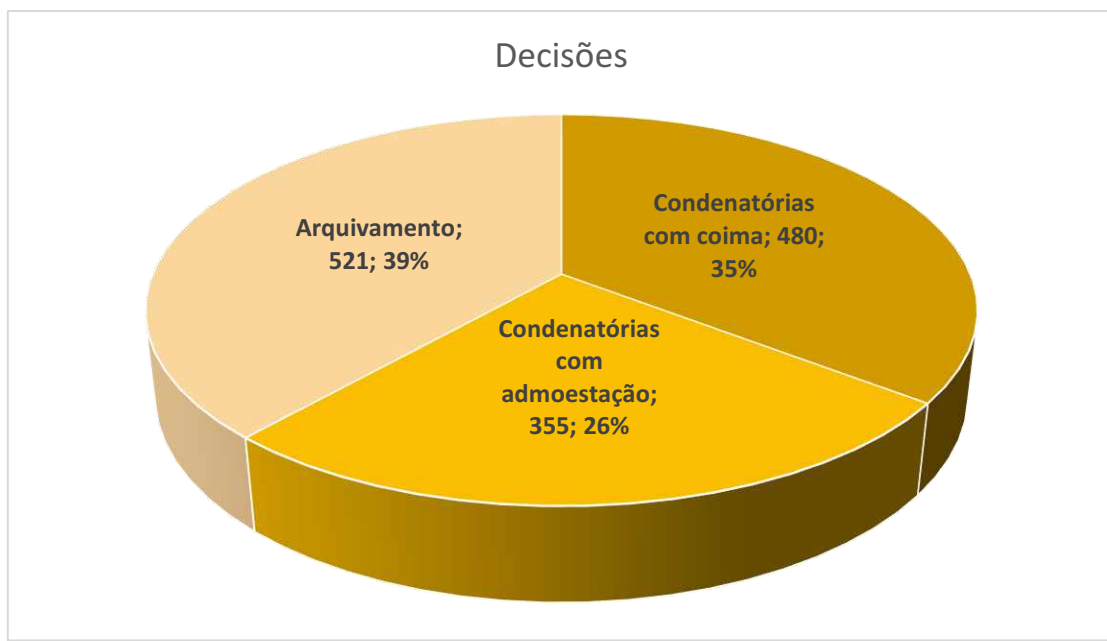
3.1.1. Processos Concluídos a 31/12/2020

Com reporte a 31/12/2020 a APCVD deu como concluídos um total de 1356 processos com a seguinte distribuição:



3.1.2. Decisões Condenatórias e Arquivamentos

No decorrer do ano de 2020 foram proferidas pela APCVD um total de 835 decisões condenatórias, das quais 480 com aplicação de coima e 355 de admoestação, em contrapartida, foram proferidas 521 decisões de arquivamento ou encaminhamento por concurso com crime.



3.1.3. Medidas de Interdição

No ano de 2020 foram proferidas pela APCVD um total de 185 decisões de aplicação de medidas de interdição, tendo sido 136 a título de sanção acessória e 49 a título de medida cautelar. Foram igualmente determinadas 4 interdições de recintos desportivos resultando num total de 6 jogos com interdição.

Entraram em vigor em 2020, 44 medidas cautelares e 87 sanções acessórias

3.2. Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos

A ESED é atualmente constituída por 4 elementos, sendo que um dos focos principais da ação da equipa é a segurança dos recintos desportivos. No entanto as atribuições da equipa não ficam por aqui e, para além de diversas ações de sensibilização levadas a cabo junto de organizadores desportivos, concentram adicionalmente as atividades de registo associadas aos regulamentos de prevenção da violência da responsabilidade dos organizadores de competições desportivas, os registos de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP),

os registos dos grupos organizados de adeptos e ainda a recolha de dados e o aconselhamento na qualificação dos espetáculos desportivos, assim como o reconhecimento dos Gestores de Segurança e a receção e análise dos relatórios de segurança emitidos por estes.

3.2.1. Grupo de Trabalho Para a Avaliação da Violência Associada ao Desporto

No seguimento da reunião entre o Ministro da Administração Interna, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP), foi decidido criar, em 2020 um grupo de trabalho para Avaliação da Violência Associada ao Desporto (GAVD).

Este grupo de trabalho foi formalmente criado através do Despacho n.º 3245/2020, publicado no DR n.º 51, II Série, de 12 de março, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Educação, sendo a coordenação dos trabalhos atribuída ao gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (SEAAI).

Nos termos do despacho referido, o grupo foi constituído por representantes do gabinete SEAAI, do gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) e do Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto (PNID).

O GAVD teve por missão identificar e estabelecer os procedimentos operacionais, necessários à implementação das medidas concretas previstas no despacho, nomeadamente as auditorias/inspeções de segurança aos estádios, onde se realizam jogos da primeira liga de futebol profissional. Estas auditorias/inspeções de segurança foram, no decorrer do 1.º semestre de 2020, coordenadas pela ESED.

Do trabalho do GAVD resultou um relatório final que pode ser encontrado em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-final-do-grupo-de-trabalho-para-avaliacao-da-violencia-no-desporto>

3.2.2. Conselho Técnico do Policiamento Desportivo

Em 2020 um representante da APCVD passou a integrar o Conselho Técnico do Policiamento Desportivo, por indicação do membro do governo responsável para área do desporto. Este órgão encontra-se previsto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, tendo como atribuições pronunciar-se sobre os critérios que devem nortear o rateio da verba disponível para o

policiamento dos espetáculos desportivos e ainda sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo membro do Governo responsável pela área da administração interna.

3.2.3. Registos de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público

A alteração à Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, determinou a necessidade de revisão dos regulamentos registados pelo que a equipa iniciou o ano de 2020 com uma carteira de 92 regulamentos em diversas fases de análise. Atendendo à disponibilidade dos recursos foi determinado um critério de prioridade de análise, ainda em vigor, de acordo com a natureza das competições que os recintos acolhem e ainda da sua qualificação de risco, pelo que os regulamentos de análise prioritária foram os relativos às competições profissionais, seguidos dos recintos que acolhem espetáculos desportivos de risco elevado e depois dos demais recintos, pela ordem de entrada na Autoridade.

No final de 2020, a carteira de regulamentos em análise era de 106 recintos, tendo sido registados dois recintos desportivos, encontrando-se uma parte significativa dos restantes a aguardar pareceres prévios obrigatórios das entidades designadas legalmente para tal.

3.2.4. Registo de Regulamentos de Prevenção da Violência

De forma análoga ao concretizado para o RSUEAP, também foi publicado pela APCVD um modelo de Regulamento de Prevenção da Violência, destinado aos organizadores das competições desportivas no âmbito da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.



Em 2020 foram registados 4 novos Regulamentos de Prevenção da Violência, decorrendo o processo de registo para 30 propostas de regulamento.

3.2.5. Qualificação dos Espetáculos Desportivos de Risco Elevado

Em 2020 e relativamente às épocas 2019/2020 e 2020/2021, foram elaborados 5 despachos de qualificação de espetáculos desportivos de risco elevado abrangendo as modalidades/variantes de Futebol, Futsal, Hóquei em patins e Voleibol.

3.2.6. Registos de Grupos Organizados de Adeptos

Os trabalhos de atualização do registo dos grupos organizados de adepto foram afetados pelo contexto pandémico vivido em 2020, que determinou a ausência de público nos estádios a partir do mês de março de 2020, apenas com o seu retorno para alguns eventos teste em setembro e outubro. Neste enquadramento há apenas a registar no decorrer do ano a suspensão do registo de dois grupos organizados de adepto por parte dos respetivos promotores, assim como o cancelamento do registo a pedido do promotor de outros dois grupos organizados de adeptos.

3.2.7. Cartão do adepto e Portal do Adepto

Em 26 de junho de 2020 foi publicada a Portaria 159/2020 que definiu as normas aplicáveis à requisição, emissão, funcionamento e utilização do cartão de acesso a zona com condições especiais de acesso e permanência de adeptos (ZCEAP), abreviadamente designado «cartão do adepto».

No dia seguinte à sua publicação foi lançado o Portal do Adepto, numa iniciativa conjunta entre a APCVD e a Imprensa Nacional Casa da Moeda, parceiro na implementação da iniciativa. Este portal para além de servir como porta de entrada para a requisição do Cartão do Adepto, tem também como objetivo disponibilizar informação relevante sobre a iniciativa.



O primeiro cartão do adepto foi emitido em agosto de 2020 e até final do ano foram emitidos 672 cartões, apesar do contexto de pandemia que manteve o público afastado dos estádios.

3.2.8. Gestores de Segurança e relatórios de segurança.

Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 10.º-A da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, cabe à APCVD disponibilizar um modelo de relatório de segurança sobre o espetáculo desportivo.

Considerando a natureza dos espetáculos desportivos, a APCVD elaborou os modelos de relatório de segurança. O preenchimento dos modelos disponibilizados cabe ao gestor de segurança.

Nos espetáculos desportivos de natureza profissional, o relatório (ou o seu equivalente aplicacional) é de preenchimento obrigatório a cada espetáculo desportivo, devendo o mesmo ser remetido à APCVD, ao PNID, à força de segurança territorialmente competente e ao organizador da competição no prazo de 48 horas a contar do final do espetáculo desportivo.

Nos demais espetáculos desportivos, é exigível o preenchimento do modelo de relatório de segurança, por parte do gestor de segurança, apenas na ocorrência de incidentes do espetáculo, devendo o mesmo ser remetido às entidades aludidas no prazo de 48 horas a contar do final do espetáculo desportivo.

A ESED procede à análise dos relatórios enviados e ainda ao registo da designação dos Gestores de Segurança Indicados pelos diversos promotores. Nas competições profissionais foram comunicados um total de 58 gestores de segurança, titulares da formação de diretor de segurança. Nas demais competições foram indigitados pelos promotores em 2020, 266 gestores de segurança de um conjunto de 10 modalidades.

A APCVD iniciou em 2020 o projeto de implementação da formação obrigatória para os gestores de segurança uma vez que nos recintos desportivos com lotação máxima inferior a 15 000 espetadores e onde não se realizem competições profissionais cujo risco seja considerado elevado, à formação organizada pela APCVD e ministrada pelas forças de segurança e pela ANPC nos termos previstos em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da administração interna e do desporto. No decurso do projeto deu-se início à construção do modelo de formação e da portaria de regulamentação, tendo a APCVD elaborado proposta inicial e reunido com as entidades envolvidas.

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

A APCVD submeteu à consideração da sua tutela o relatório de autoavaliação relativo ao Quadro de avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2020¹³, tendo sido reportada a superação de quatro objetivos operacionais e o cumprimento de dois. Foi estimada uma taxa de cumprimento global dos objetivos QUAR de 108,8%.

Atendendo ao grau de cumprimento dos objetivos foi aprovada por S^a Ex^a o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, a 28/05/2021, a menção de “BOM” como resultado da autoavaliação.

O ano de 2020, apesar do contexto pandémico vivido foi um ano de consolidação da atividade de APCVD que contou com a consolidação das ferramentas de monitorização do desempenho e da medição da satisfação dos utilizadores dos serviços desta entidade.

¹³ O QUAR 2020, poderá ser consultado, constituindo anexo ao presente relatório.

5. ANEXOS

Anexo I

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) 2020

Área governativa	ME
Entidade avaliada	Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)
Ano de avaliação	2020
Parecer da SGECE	Bom
Proposta de Menção	Bom
Menção proposta pelo Dirigente máximo na Autoavaliação	Bom
Data de receção do RAA	29/abr



Despacho

Homologo, nos termos propostos pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

João
Paulo
Rebello

Assinado de forma digital por João Paulo Rebello
Dados: 2021.05.28 12:02:48 +01'00'

João Paulo Rebello

Designação da entidade:

Missão: Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.
OE2	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.
OE3	Garantir as atividades necessárias à instalação e ação qualificada da Autoridade

25% Eficácia									101,5%	Superado	1,5%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
60%	O1. Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade (OE 1)								100,0%	Atingido	0,0%
40%	I.1: Elaboração de proposta de Portaria relativa ao Cartão do Adepto (dias)	N/A	N/A	N/D	60	15	15	50	100,0%	Atingido	0,0%
60%	I.2: Realizar as atividades necessárias à disponibilização da formação de Gestores de Segurança (%)	N/A	N/A	N/D	60	10	100	55	100,0%	Atingido	0,0%
40%	O2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz (OE 1)								103,8%	Superado	3,8%
50%	I.3: Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo (nº de reuniões)	N/A	N/A	N/D	2	0	4	2	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.4: Assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas relevantes (nº de atividades)	N/A	N/A	N/D	10	2	20	13	107,5%	Superado	7,5%
40% Eficiência									109,5%	Superado	9,5%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O3. Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações (OE 2)								123,8%	Superado	23,8%
50%	I.5: Taxa de redução anual do stock de autos de notícia e processos transitados do IPDJ. (%)	N/A	N/A	27,7	20	5	40	58	147,5%	Superado	47,5%
50%	I.6: Taxa de autos da nova lei com tramitação inferior a 180 dias. (%)	N/A	N/A	N/D	80	10	100	73	100,0%	Atingido	0,0%
60%	O4. Assegurar a Implementação de medidas Simplex (OE 2)								100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.7: Taxa de Implementação da desmaterialização das submedidas Simplex: Registo de Regulamento de Segurança e Registo de Grupos Organizados de Adeptos. (%)	N/A	N/A	N/D	35	10	50	36	100,0%	Atingido	0,0%
50%	I.8: Taxa de implementação da desmaterialização das submedidas simplex: Registo de Regulamentos de Segurança e Utilização dos Espaços de Acesso ao Público. (%)	N/D	N/D	N/D	35	10	50	36	100,0%	Atingido	0,0%
35% Qualidade									113,1%	Superado	13,1%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	O5. Assegurar a boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (OE 3)								107,2%	Superado	7,2%
50%	I.9: Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprem os requisitos legais e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (%)	N/A	N/A	100	65	5	100	100	125,0%	Superado	25,0%
50%	I.10. Taxa de Implementação do plano de ação para a segurança e a saúde no trabalho (%)	N/A	N/A	N/D	85	10	100	67	89,3%	Não atingido	-10,7%
50%	O6. Garantir a avaliação pelos Cidadãos (OE 3)								119,0%	Superado	19,0%
60%	I.11. Taxa de reclamações recebidas face aos processos de negócio ativos da Autoridade (%)	N/A	N/A	0	10	5	2	2	125,0%	Superado	25,0%
40%	I.12. Inquérito de satisfação ao processo de registo de regulamentos prevenção da violência (taxa de aprovação)	N/A	N/A	N/D	60	10	90	72	110,0%	Superado	10,0%

Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	1	20	1	18	-2
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48	3	42	42
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	16	192	10	106	106
Coordenador Técnico	9	1	9	1	8	8
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	6	48	6	36	36
Assistente Operacional	5	1	5	0	0	0
Total		28	322	21	210	-112

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	932 888	749 703	-183 185
Despesas c/Pessoal	739 995	636 051	-103 944
Aquisições de Bens e Serviços	192 265	113 500	-78 765
Outras despesas correntes	628	153	-475
Investimento/projetos	313 675	57 841	-255 834
Outros valores	0	0	0
Total	1 246 563	807 544	-439 019

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

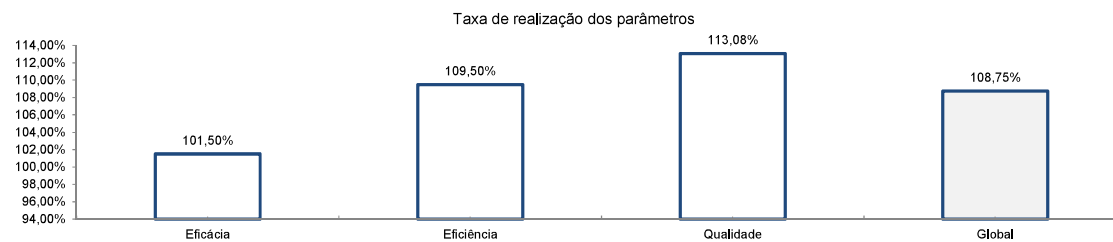
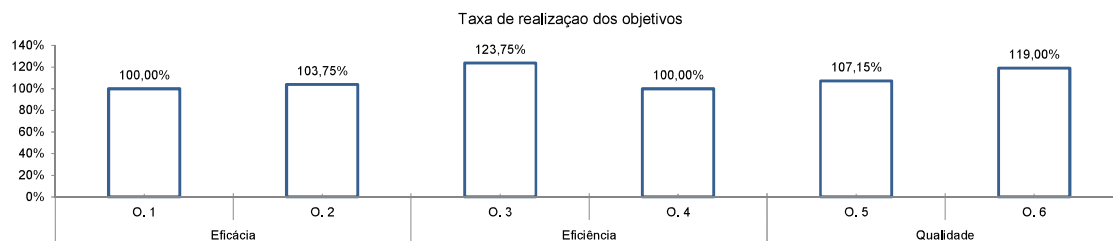
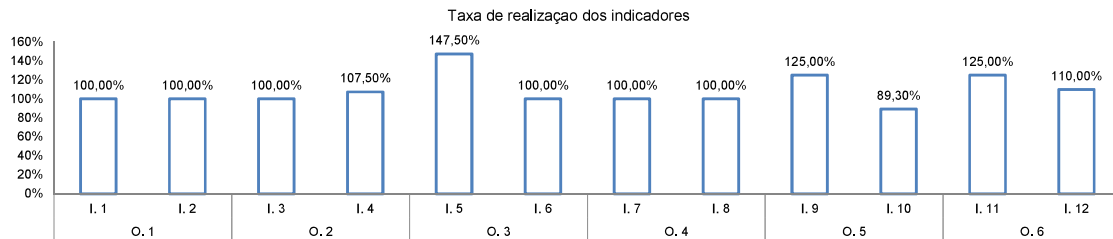


Recursos Financeiros (euros)



Designação da entidade:

Gráficos Resultados



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documento contendo proposta, nos termos referidos em O 1.1, submetida a conhecimento do GSEJD (enviado por correio eletrónico)	Nº de dias seguidos até envio do contributo	6%
I.2	Documento contendo o relatório de implementação da medida relativa aos Gestores de Segurança	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	9%
I.3	Atas do Conselho Consultivo	N.º de reuniões realizadas em 2020	5%
I.4	Relatório de atividades de 2020, contendo informação das reuniões externas com entidades relevantes para a APCVD e participações em campanhas informativas	Nº de ações concretizadas	5%
I.5	Folha de controlo excel e/ou relatório do Sistema de Gestão de Contraordenações	Nº de processos e autos que transitaram a 1/11/2018 com proposta de decisão elaborada pela Autoridade entre 1/1/2020 e 31/12/2020 / Nº total de processos e autos que a transitaram para a Autoridade a 01/11/2018 x 100	8%
I.6	Relatório da Aplicação GIC Suite de Gestão de Contraordenações	N.º de autos da nova legislação com tempo até elaboração de proposta de decisão inferior a 180 dias úteis / N.º total de autos com nomeação de instrutor, no mesmo período	8%
I.7	Relatório de implementação do processo Simplex	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	12%
I.8	Relatório de implementação do processo Simplex	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	12%
I.9	Relatório de Gestão RH de 2020	Nº de pedidos deferidos/ nº total de pedidos * 100	9%
I.10	Relatório de Gestão RH de 2020	Grau de concretização do cronograma de implementação (%)	9%
I.11	Livro de reclamações da Autoridade + outras reclamações registadas no Iportal + Processos ativos no Sistema de Gestão de Contraordenações + processos de registo em IPORTAL.	$\frac{\text{N.º de reclamações recebidas} / (\text{processos em tramitação de contra-ordenações, fiscalização e registos})}{\text{N.º total de processos}} \times 100$	7%
I.12	Relatório do inquérito de satisfação	% de respostas com indicação de satisfação positiva perante a atividade de registo de regulamento de prevenção da violência, por parte da Autoridade.	11%

Anexo II

Processo orçamental e a sua execução

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	258	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	411.560,00
*	014	037	258	D.01.01.03.00.00	411.560,00
014	037	258	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	23.616,00
*	014	037	258	D.01.01.07.00.00	23.616,00
014	037	258	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.036,00
*	014	037	258	D.01.01.09.00.00	15.036,00
014	037	258	D.01.01.10.00.00	Gratificações (certas e permanentes)	1.283,00
*	014	037	258	D.01.01.10.00.00	1.283,00
014	037	258	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	17.747,00
*	014	037	258	D.01.01.11.00.00	17.747,00
014	037	258	D.01.01.12.00.00	Suplemento e Premios	3.943,00
*	014	037	258	D.01.01.12.00.00	3.943,00
014	037	258	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	28.859,00
*	014	037	258	D.01.01.13.00.00	28.859,00
014	037	258	D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	39.264,00
*	014	037	258	D.01.01.14.SF.00	39.264,00
014	037	258	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	39.264,00
*	014	037	258	D.01.01.14.SN.00	39.264,00
014	037	258	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000,00
*	014	037	258	D.01.02.02.00.00	3.000,00
014	037	258	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	8.500,00
*	014	037	258	D.01.02.04.00.00	8.500,00
014	037	258	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	950,00
*	014	037	258	D.01.02.05.00.00	950,00
014	037	258	D.01.02.08.00.00	Subsidio e abono de fixação, residência e alojamento	7.230,00
*	014	037	258	D.01.02.08.00.00	7.230,00
014	037	258	D.01.03.03.00.00	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	2.016,00
*	014	037	258	D.01.03.03.00.00	2.016,00
014	037	258	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	780,00
*	014	037	258	D.01.03.04.00.00	780,00
014	037	258	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	60.961,00
*	014	037	258	D.01.03.05.A0.A0	60.961,00
014	037	258	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	75.986,00
*	014	037	258	D.01.03.05.A0.B0	75.986,00
014	037	258	D.01.03.10.DO.00	DOENCA	0,00
*	014	037	258	D.01.03.10.DO.00	0,00
014	037	258	D.01.03.10.PO.00	Parentalidade	0,00
*	014	037	258	D.01.03.10.PO.00	0,00
014	037	258	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.728,00
*	014	037	258	D.02.01.02.00.00	13.728,00
014	037	258	D.02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	0,00
*	014	037	258	D.02.01.04.00.00	0,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
	014	037	258	D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	1.538,00
*	014	037	258	D.02.01.05.00.00		1.538,00
	014	037	258	D.02.01.08.A0.00	PAPEL	922,00
*	014	037	258	D.02.01.08.A0.00		922,00
	014	037	258	D.02.01.08.C0.00	OUTROS	2.769,00
*	014	037	258	D.02.01.08.C0.00		2.769,00
	014	037	258	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	159,00
*	014	037	258	D.02.01.11.00.00		159,00
	014	037	258	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.230,00
*	014	037	258	D.02.01.15.00.00		1.230,00
	014	037	258	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	184,00
*	014	037	258	D.02.01.17.00.00		184,00
	014	037	258	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	922,00
*	014	037	258	D.02.01.18.00.00		922,00
	014	037	258	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
*	014	037	258	D.02.01.19.00.00		1.500,00
	014	037	258	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	1.500,00
*	014	037	258	D.02.01.21.00.00		1.500,00
	014	037	258	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	3.486,00
*	014	037	258	D.02.02.01.B0.00		3.486,00
	014	037	258	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	7.478,00
*	014	037	258	D.02.02.02.00.00		7.478,00
	014	037	258	D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	615,00
*	014	037	258	D.02.02.03.00.00		615,00
	014	037	258	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.916,00
*	014	037	258	D.02.02.06.00.00		10.916,00
	014	037	258	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.132,00
*	014	037	258	D.02.02.08.00.00		4.132,00
	014	037	258	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	2.460,00
*	014	037	258	D.02.02.09.B0.00		2.460,00
	014	037	258	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	4.305,00
*	014	037	258	D.02.02.09.C0.00		4.305,00
	014	037	258	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	3.075,00
*	014	037	258	D.02.02.09.D0.00		3.075,00
	014	037	258	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	1.230,00
*	014	037	258	D.02.02.09.E0.00		1.230,00
	014	037	258	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	19.000,00
*	014	037	258	D.02.02.09.F0.00		19.000,00
	014	037	258	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	4.305,00
*	014	037	258	D.02.02.10.00.00		4.305,00
	014	037	258	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	500,00
*	014	037	258	D.02.02.12.B0.00		500,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	258	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.000,00
*	014	037	D.02.02.13.00.00		11.000,00
014	037	258	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	1.230,00
*	014	037	D.02.02.14.D0.00		1.230,00
014	037	258	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	13.500,00
*	014	037	D.02.02.15.B0.00		13.500,00
014	037	258	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	15.000,00
*	014	037	D.02.02.16.00.00		15.000,00
014	037	258	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	615,00
*	014	037	D.02.02.17.A0.00		615,00
014	037	258	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	12.000,00
*	014	037	D.02.02.17.B0.A0		12.000,00
014	037	258	D.02.02.17.C0.00	OUTRA	3.000,00
*	014	037	D.02.02.17.C0.00		3.000,00
014	037	258	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.230,00
*	014	037	D.02.02.18.00.00		1.230,00
014	037	258	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	0,00
*	014	037	D.02.02.19.B0.00		0,00
014	037	258	D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	12.060,00
*	014	037	D.02.02.20.B0.00		12.060,00
014	037	258	D.02.02.20.C0.00	PAGAMENTOS A AMA, I.P.	492,00
*	014	037	D.02.02.20.C0.00		492,00
014	037	258	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	2.500,00
*	014	037	D.02.02.20.E0.00		2.500,00
014	037	258	D.02.02.22.H0.00	OUTROS	0,00
*	014	037	D.02.02.22.H0.00		0,00
014	037	258	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.600,00
*	014	037	D.02.02.25.00.00		3.600,00
014	037	258	D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	0,00
*	014	037	D.04.08.02.B0.00		0,00
014	037	258	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	500,00
*	014	037	D.06.02.01.00.00		500,00
014	037	258	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	15.756,00
*	014	037	D.07.01.07.A0.C0		15.756,00
014	037	258	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	8.011,00
*	014	037	D.07.01.08.A0.B0		8.011,00
014	037	258	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00
*	014	037	D.07.01.09.00.00		0,00
014	037	258	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	5.683,00
*	014	037	D.07.01.09.A0.B0		5.683,00
014	037	258	D.07.01.12.00.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	750,00
*	014	037	D.07.01.12.00.00		750,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	258	D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	1.380,00
* 014	037	258	D.07.01.15.00.00		1.380,00
** 014	037				934.256,00
014	084	258	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00
* 014	084	258	D.02.02.13.00.00		3.000,00
014	084	258	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	7.500,00
* 014	084	258	D.02.02.14.D0.00		7.500,00
014	084	258	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	2.250,00
* 014	084	258	D.02.02.15.B0.00		2.250,00
014	084	258	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.500,00
* 014	084	258	D.02.02.16.00.00		4.500,00
014	084	258	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	4.731,00
* 014	084	258	D.02.02.20.E0.00		4.731,00
014	084	258	D.02.02.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DO ENÇA	1.845,00
* 014	084	258	D.02.02.23.B0.00		1.845,00
014	084	258	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.600,00
* 014	084	258	D.02.02.25.00.00		2.600,00
014	084	258	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	9.655,00
* 014	084	258	D.07.01.08.A0.B0		9.655,00
** 014	084				36.081,00
014	095	258	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0,00
* 014	095	258	D.02.01.11.00.00		0,00
** 014	095				0,00
*** 014					970.337,00
*****	F. Finan. 111				970.337,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	258	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	872,00
*	014	037	258	D.02.02.09.F0.00	872,00
	014	037	258	D.02.02.15.B0.00	120,00
*	014	037	258	D.02.02.15.B0.00	120,00
014	037	258	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	1.333,00
*	014	037	258	D.02.02.17.B0.A0	1.333,00
	014	037	258	D.02.02.19.B0.00	1.333,00
*	014	037	258	D.02.02.19.B0.00	1.333,00
014	037	258	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	1.334,00
*	014	037	258	D.07.01.08.A0.B0	1.334,00
	014	037	957	D.06.02.03.R0.00	128,00
*	014	037	957	D.06.02.03.R0.00	128,00
**	014	037			5.120,00
***	014				5.120,00
*****	F. Finan. 123				5.120,00
*****	Área funci 254				975.457,00
*****	Orgânica Legal 130040200				975.457,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	11364	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	0,00
* 014	037	11364	D.02.02.20.E0.00		0,00
014	037	11364	D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	7.055,00
* 014	037	11364	D.07.01.08.B0.B0		7.055,00
** 014	037				7.055,00
*** 014					7.055,00
*****	F. Finan.	111			7.055,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
014	037	11360	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.100,00
*	014	037	11360	D.02.02.13.00.00	2.100,00
	014	037	11360	D.02.02.14.D0.00	2.625,00
*	014	037	11360	D.02.02.14.D0.00	2.625,00
014	037	11360	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	2.063,00
*	014	037	11360	D.02.02.15.B0.00	2.063,00
	014	037	11360	D.02.02.16.00.00	2.175,00
*	014	037	11360	D.02.02.16.00.00	2.175,00
014	037	11360	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	1.200,00
*	014	037	11360	D.02.02.17.B0.A0	1.200,00
	014	037	11360	D.02.02.25.00.00	735,00
*	014	037	11360	D.02.02.25.00.00	735,00
014	037	11360	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	3.535,00
*	014	037	11360	D.07.01.07.A0.C0	3.535,00
	014	037	11360	D.07.01.08.A0.B0	7.650,00
*	014	037	11360	D.07.01.08.A0.B0	7.650,00
014	037	11360	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	525,00
*	014	037	11360	D.07.01.09.A0.B0	525,00
**	014	037			22.608,00
***	014				22.608,00
*****	F. Finan. 153				22.608,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial	
014	037	11360	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.900,00	
*	014	037	11360	D.02.02.13.00.00	11.900,00	
	014	037	11360	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	14.875,00
*	014	037	11360	D.02.02.14.D0.00	14.875,00	
	014	037	11360	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	11.688,00
*	014	037	11360	D.02.02.15.B0.00	11.688,00	
	014	037	11360	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	12.325,00
*	014	037	11360	D.02.02.16.00.00	12.325,00	
	014	037	11360	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	6.800,00
*	014	037	11360	D.02.02.17.B0.A0	6.800,00	
	014	037	11360	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.164,00
*	014	037	11360	D.02.02.25.00.00	4.164,00	
	014	037	11360	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	133.365,00
*	014	037	11360	D.07.01.07.A0.C0	133.365,00	
	014	037	11360	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	43.351,00
*	014	037	11360	D.07.01.08.A0.B0	43.351,00	
	014	037	11360	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	2.975,00
*	014	037	11360	D.07.01.09.A0.B0	2.975,00	
**	014	037			241.443,00	
***	014				241.443,00	
*****	F. Finan. 241				241.443,00	
*****	Área funci 254				271.106,00	
*****	Orgânica Legal 139501700				271.106,00	
*****	Empresa 4449				1.246.563,00	

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classif. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*****					1.246.563,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
014	037	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	902.676,00
*	014	037	R.99.99.98.01.00	902.676,00
014	037	R.99.99.98.02.00	Orçamento Funcionamento - Capital	31.580,00
*	014	037	R.99.99.98.02.00	31.580,00
**	014	037		934.256,00
014	084	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	26.426,00
*	014	084	R.99.99.98.01.00	26.426,00
014	084	R.99.99.98.02.00	Orçamento Funcionamento - Capital	9.655,00
*	014	084	R.99.99.98.02.00	9.655,00
**	014	084		36.081,00
014	095	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	0,00
*	014	095	R.99.99.98.01.00	0,00
**	014	095		0,00
***	014			970.337,00
*****	F. Finan. 111			970.337,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
014	037	R.04.01.99.99.13	Org MEdu-Taxas diver-Outras	1.010,00
* 014	037	R.04.01.99.99.13		1.010,00
014	037	R.04.02.04.99.13	Org MEdu-Outras-Coimas e penalid por contraord	4.000,00
* 014	037	R.04.02.04.99.13		4.000,00
014	037	R.07.01.03.99.13	Org MEdu -Outras-Publicac e impressos	10,00
* 014	037	R.07.01.03.99.13		10,00
014	037	R.07.02.03.99.13	Org MEdu -Outras-Vistorias e ensaios	100,00
* 014	037	R.07.02.03.99.13		100,00
** 014	037			5.120,00
*** 014				5.120,00
*****	F. Finan. 123			5.120,00
*****	Orgânica Legal 130040200			975.457,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
014	037	R.99.99.99.02.00	Orçamento Investimento - Capital	7.055,00
*	014	037	R.99.99.99.02.00	7.055,00
**	014	037		7.055,00
***	014			7.055,00
*****	F. Finan.	111		7.055,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
014	037	R.99.99.99.01.00	Orçamento Investimento - Correntes	10.898,00
*	014	037	R.99.99.99.01.00	10.898,00
	014	037	R.99.99.99.02.00	11.710,00
*	014	037	R.99.99.99.02.00	11.710,00
			Orçamento Investimento - Capital	
**	014	037		22.608,00
***	014			22.608,00
*****	F. Finan. 153			22.608,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
014	037	R.06.06.03.01.13	Org MEdu -Financiam comunit proj cofinanc	241.443,00
*	014	037	R.06.06.03.01.13	241.443,00
**	014	037		241.443,00
***	014			241.443,00
****	F. Finan.	241		241.443,00
*****	Orgânica Legal	139501700		271.106,00
*****	Empresa	4449		1.246.563,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
*****				1.246.563,00

Controlo Orçamental da Despesa

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Fonte de financiamento	Classificação económica	Dotações	Cativos ou	Compromissos	Despesas pagas			Diferenças			Grau de execução
					corrigidas	congelados	assumidos	Ano	Anos anteriores	Total	
111	01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	249.395,00 €	0,00 €	216.902,05 €	216.902,05 €	0,00 €	216.902,05 €	32.492,95 €	32.492,95 €	0,00 €	86,97
111	01.01.07 - Pessoal em regime de tarefa ou avença.	23.616,00 €	0,00 €	23.616,00 €	23.616,00 €	0,00 €	23.616,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00
111	01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação.	176.211,00 €	0,00 €	153.761,49 €	153.761,49 €	0,00 €	153.761,49 €	22.449,51 €	22.449,51 €	0,00 €	87,26
111	01.01.10 - Gratificações.	1.423,00 €	0,00 €	1.422,89 €	1.422,89 €	0,00 €	1.422,89 €	0,11 €	0,11 €	0,00 €	99,99
111	01.01.11 - Representação.	17.747,00 €	0,00 €	16.820,52 €	16.820,52 €	0,00 €	16.820,52 €	926,48 €	926,48 €	0,00 €	94,78
111	01.01.12 - Suplementos e prémios.	3.943,00 €	0,00 €	3.388,68 €	3.388,68 €	0,00 €	3.388,68 €	554,32 €	554,32 €	0,00 €	85,94
111	01.01.13 - Subsídio de refeição.	28.859,00 €	0,00 €	18.889,20 €	18.889,20 €	0,00 €	18.889,20 €	9.969,80 €	9.969,80 €	0,00 €	65,45
111	01.01.14 - Subsídios de férias e de Natal.	78.528,00 €	0,00 €	64.696,72 €	64.696,72 €	0,00 €	64.696,72 €	13.831,28 €	13.831,28 €	0,00 €	82,39
111	01.02.02 - Horas extraordinárias.	852,00 €	0,00 €	742,12 €	742,12 €	0,00 €	742,12 €	109,88 €	109,88 €	0,00 €	87,10
111	01.02.04 - Ajudas de custo.	3.084,00 €	0,00 €	2.980,01 €	2.980,01 €	0,00 €	2.980,01 €	103,99 €	103,99 €	0,00 €	96,63
111	01.02.05 - Abono para falhas.	950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	950,00 €	950,00 €	0,00 €	0,00
111	01.02.08 - Subsídios e abonos de fixação residência e alojamento.	15.644,00 €	0,00 €	15.642,32 €	15.642,32 €	0,00 €	15.642,32 €	1,68 €	1,68 €	0,00 €	99,99
111	01.03.03 - Subsídio familiar a crianças e jovens.	2.276,00 €	0,00 €	2.269,41 €	2.269,41 €	0,00 €	2.269,41 €	6,59 €	6,59 €	0,00 €	99,71
111	01.03.04 - Outras prestações familiares.	1.778,00 €	0,00 €	1.776,40 €	1.776,40 €	0,00 €	1.776,40 €	1,60 €	1,60 €	0,00 €	99,91
111	01.03.05 - Contribuições para a segurança social.	134.527,00 €	0,00 €	112.448,70 €	112.448,70 €	0,00 €	112.448,70 €	22.078,30 €	22.078,30 €	0,00 €	83,59
111	01.03.10 - Outras despesas de segurança social.	1.162,00 €	0,00 €	694,18 €	694,18 €	0,00 €	694,18 €	467,82 €	467,82 €	0,00 €	59,74
111	02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes.	3.754,00 €	0,00 €	3.753,91 €	2.248,05 €	0,00 €	2.248,05 €	0,09 €	1.505,95 €	1.505,86 €	59,88
111	02.01.04 - Limpeza e higiene.	49,00 €	0,00 €	48,40 €	48,40 €	0,00 €	48,40 €	0,60 €	0,60 €	0,00 €	98,78
111	02.01.08 - Material de escritório.	1.800,00 €	0,00 €	1.798,33 €	1.798,33 €	0,00 €	1.798,33 €	1,67 €	1,67 €	0,00 €	99,91

Controlo Orçamental da Despesa

111	02.01.11 - Material de consumo clínico.	1.157,00 €	0,00 €	1.096,10 €	1.096,10 €	0,00 €	1.096,10 €	60,90 €	60,90 €	0,00 €	94,74
111	02.01.21 - Outros bens.	1.909,00 €	0,00 €	1.908,94 €	1.908,94 €	0,00 €	1.908,94 €	0,06 €	0,06 €	0,00 €	100,00
111	02.02.02 - Limpeza e higiene.	9.812,00 €	0,00 €	9.811,60 €	9.811,60 €	0,00 €	9.811,60 €	0,40 €	0,40 €	0,00 €	100,00
111	02.02.03 - Conservação de bens.	74,00 €	0,00 €	73,80 €	73,80 €	0,00 €	73,80 €	0,20 €	0,20 €	0,00 €	99,73
111	02.02.08 - Locação de outros bens.	4.404,00 €	0,00 €	4.403,48 €	4.403,48 €	0,00 €	4.403,48 €	0,52 €	0,52 €	0,00 €	99,99
111	02.02.09 - Comunicações.	16.338,00 €	0,00 €	15.683,00 €	11.549,72 €	0,00 €	11.549,72 €	655,00 €	4.788,28 €	4.133,28 €	70,69
111	02.02.10 - Transportes.	11.474,00 €	0,00 €	11.473,63 €	10.181,94 €	0,00 €	10.181,94 €	0,37 €	1.292,06 €	1.291,69 €	88,74
111	02.02.13 - Deslocações e estadas.	10.810,00 €	0,00 €	2.594,00 €	2.594,00 €	0,00 €	2.594,00 €	8.216,00 €	8.216,00 €	0,00 €	24,00
111	02.02.14 - Estudos pareceres projectos e consultadoria.	7.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	0,00 €	0,00
111	02.02.15 - Formação.	861,00 €	0,00 €	861,00 €	861,00 €	0,00 €	861,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00
111	02.02.16 - Seminários exposições e similares.	3.730,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.730,00 €	3.730,00 €	0,00 €	0,00
111	02.02.17 - Publicidade.	158,00 €	0,00 €	157,86 €	157,86 €	0,00 €	157,86 €	0,14 €	0,14 €	0,00 €	99,91
111	02.02.19 - Assistência técnica.	3.383,00 €	0,00 €	3.382,50 €	3.382,50 €	0,00 €	3.382,50 €	0,50 €	0,50 €	0,00 €	99,99
111	02.02.20 - Outros trabalhos especializados.	35.050,00 €	0,00 €	31.071,10 €	28.096,70 €	1.574,40 €	29.671,10 €	3.978,90 €	5.378,90 €	1.400,00 €	84,65
111	02.02.22 - Serviços de saúde.	1.014,00 €	0,00 €	1.013,70 €	1.013,70 €	0,00 €	1.013,70 €	0,30 €	0,30 €	0,00 €	99,97
111	02.02.25 - Outros serviços.	32.863,00 €	0,00 €	32.699,59 €	32.699,59 €	0,00 €	32.699,59 €	163,41 €	163,41 €	0,00 €	99,50
111	04.08.02 - Outras.	24,00 €	0,00 €	23,98 €	23,98 €	0,00 €	23,98 €	0,02 €	0,02 €	0,00 €	99,92
111	06.02.01 - Impostos e taxas.	129,00 €	0,00 €	128,54 €	128,54 €	0,00 €	128,54 €	0,46 €	0,46 €	0,00 €	99,64
111	07.01.07 - Equipamento de informática.	50.586,00 €	0,00 €	50.585,14 €	50.585,14 €	0,00 €	50.585,14 €	0,86 €	0,86 €	0,00 €	100,00
111	07.01.08 - Software informático.	9.655,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9.655,00 €	9.655,00 €	0,00 €	0,00
111	07.01.09 - Equipamento administrativo.	2.829,00 €	0,00 €	2.827,91 €	2.827,91 €	0,00 €	2.827,91 €	1,09 €	1,09 €	0,00 €	99,96
123	02.02.09 - Comunicações.	131,00 €	131,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
123	02.02.15 - Formação.	33,00 €	18,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,00 €	15,00 €	0,00 €	0,00
123	02.02.17 - Publicidade.	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
123	02.02.19 - Assistência técnica.	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
123	06.02.03 - Outras.	128,00 €	128,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
123	07.01.08 - Software informático.	4.428,00 €	0,00 €	4.428,00 €	4.428,00 €	0,00 €	4.428,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00

Controlo Orçamental da Despesa

153	02.02.13 - Deslocações e estadas.	2.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	0,00 €	0,00
153	02.02.14 - Estudos pareceres projectos e consultadoria.	2.625,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.625,00 €	2.625,00 €	0,00 €	0,00
153	02.02.15 - Formação.	2.063,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.063,00 €	2.063,00 €	0,00 €	0,00
153	02.02.16 - Seminários exposições e similares.	2.175,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.175,00 €	2.175,00 €	0,00 €	0,00
153	02.02.17 - Publicidade.	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00
153	02.02.25 - Outros serviços.	735,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	735,00 €	735,00 €	0,00 €	0,00
153	07.01.07 - Equipamento de informática.	3.535,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.535,00 €	3.535,00 €	0,00 €	0,00
153	07.01.08 - Software informático.	7.650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.650,00 €	7.650,00 €	0,00 €	0,00
153	07.01.09 - Equipamento administrativo.	525,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	525,00 €	525,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.13 - Deslocações e estadas.	11.900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.900,00 €	11.900,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.14 - Estudos pareceres projectos e consultadoria.	14.875,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14.875,00 €	14.875,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.15 - Formação.	11.688,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11.688,00 €	11.688,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.16 - Seminários exposições e similares.	12.325,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.325,00 €	12.325,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.17 - Publicidade.	6.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.800,00 €	6.800,00 €	0,00 €	0,00
241	02.02.25 - Outros serviços.	4.164,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.164,00 €	4.164,00 €	0,00 €	0,00
241	07.01.07 - Equipamento de informática.	133.365,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	133.365,00 €	133.365,00 €	0,00 €	0,00
241	07.01.08 - Software informático.	43.351,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43.351,00 €	43.351,00 €	0,00 €	0,00
241	07.01.09 - Equipamento administrativo.	2.975,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.975,00 €	2.975,00 €	0,00 €	0,00
	Total ...	1.218.529,00 €	677,00 €	815.875,20 €	805.969,97 €	1.574,40 €	807.544,37 €	401.976,80 €	410.307,63 €	8.330,83 €	66,27

Controlo Orçamental da Receita

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Fonte de financiamento	Classificação Económica	Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Liquidações	Receitas cobradas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar	Grau de execução
							Emitidos	Pagos			
Código	Código	corrigidas	no início do ano	liquidadas	anuladas	brutas			líquida	no final do ano	orc. das receitas
111	99.99.98 - dotação orçamental - Funcionamento.	943.185,00 €	0,00 €	798.343,37 €	0,00 €	798.343,37 €	0,00 €	0,00 €	798.343,37 €	0,00 €	84,64
111	99.99.99 - dotação orçamental - Investimento.	6.173,00 €	0,00 €	4.773,00 €	0,00 €	4.773,00 €	0,00 €	0,00 €	4.773,00 €	0,00 €	77,32
123	04.01.99 - Taxas diversas.	1.010,00 €	0,00 €	7.942,48 €	0,00 €	7.942,48 €	0,00 €	0,00 €	7.942,48 €	0,00 €	786,38
123	04.02.04 - Coimas e penalidades por contra-ordenações.	4.000,00 €	0,00 €	22.388,47 €	0,00 €	22.388,47 €	0,00 €	0,00 €	22.388,47 €	0,00 €	559,71
123	07.01.03 - Publicações e impressos.	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
123	07.02.03 - Vistorias e ensaios.	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
153	99.99.99 - dotação orçamental - Investimento.	22.608,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
241	06.06.03 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados.	241.443,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0
Total ...		1.218.529,00 €	0,00 €	833.447,32 €	0,00 €	833.447,32 €	0,00 €	0,00 €	833.447,32 €	0,00 €	68,40

Fluxos de Caixa

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Class. Económica	Recebimentos		
	Saldo da gerência anterior		0,00 €
	Execução Orçamental		
	De dotações orçamentais (OE)		
	111	0,00 €	
	Execução Orçamental		
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	123	0,00 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €		
	De receita do Estado	0,00 €	
	De operações de tesouraria	0,00 €	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado ... 0,00 €		
	Receitas		833.447,32 €
	111		
99.99.98	dotação orçamental - Funcionamento.	798.343,37 €	
99.99.99	dotação orçamental - Investimento.	4.773,00 €	
	123		
04.01.99	Taxas diversas.	7.942,48 €	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações.	22.388,47 €	
	Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		4.428,00 €
	Importâncias retidas para entrega ao Estado e outras ent.		
	Receitas do Estado	195.091,97 €	
	Operações de Tesouraria	70.908,07 €	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado ... 100.738,00 €		

Fluxos de Caixa

	Operações de Tesouraria ... 70.908,07 €		
		<i>Total.....</i>	1.103.875,36 €

Fluxos de Caixa

Class. Económica	Pagamentos	
	Despesas	807.544,37 €
	111	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	216.902,05 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	23.616,00 €
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação.	153.761,49 €
01.01.10	Gratificações.	1.422,89 €
01.01.11	Representação.	16.820,52 €
01.01.12	Suplementos e prémios.	3.388,68 €
01.01.13	Subsídio de refeição.	18.889,20 €
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	64.696,72 €
01.02.02	Horas extraordinárias.	742,12 €
01.02.04	Ajudas de custo.	2.980,01 €
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação residência e alojamento.	15.642,32 €
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens.	2.269,41 €
01.03.04	Outras prestações familiares.	1.776,40 €
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	112.448,70 €
01.03.10	Outras despesas de segurança social.	694,18 €
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	2.248,05 €
02.01.04	Limpeza e higiene.	48,40 €
02.01.08	Material de escritório.	1.798,33 €
02.01.11	Material de consumo clínico.	1.096,10 €
02.01.21	Outros bens.	1.908,94 €
02.02.02	Limpeza e higiene.	9.811,60 €
02.02.03	Conservação de bens.	73,80 €
02.02.08	Locação de outros bens.	4.403,48 €
02.02.09	Comunicações.	11.549,72 €
02.02.10	Transportes.	10.181,94 €
02.02.13	Deslocações e estadas.	2.594,00 €
02.02.15	Formação.	861,00 €
02.02.17	Publicidade.	157,86 €
02.02.19	Assistência técnica.	3.382,50 €
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	29.671,10 €
02.02.22	Serviços de saúde.	1.013,70 €
02.02.25	Outros serviços.	32.699,59 €
04.08.02	Outras.	23,98 €
06.02.01	Impostos e taxas.	128,54 €

Fluxos de Caixa

07.01.07	Equipamento de informática.	50.585,14 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	2.827,91 €	
	123		
07.01.08	Software informático.	4.428,00 €	
	Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias		30.330,95 €
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado ... 100.738,00 €		
	Operações de Tesouraria ... 70.908,07 €		
	Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades		
	Receitas do Estado	105.538,00 €	
	Operações de Tesouraria	70.908,07 €	
	Saldo da para a gerência seguinte		89.553,97 €
	De dotações orçamentais (OE)		
	111	0,00 €	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	123	0,00 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 25.902,95 €		
	De receita do Estado	89.553,97 €	
	De operações de tesouraria	0,00 €	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado ... 0,00 €		
	<i>Total.....</i>		1.103.875,36 €

Fluxos de Caixa

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Class. Económica	Recebimentos		
	Saldo da gerência anterior		0,00 €
	Execução Orçamental		
	De dotações orçamentais (OE)		
	111	0,00 €	
	Execução Orçamental		
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	123	0,00 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 0,00 €		
	De receita do Estado	0,00 €	
	De operações de tesouraria	0,00 €	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado ... 0,00 €		
	Receitas		833.447,32 €
	111		
99.99.98	dotação orçamental - Funcionamento.	798.343,37 €	
99.99.99	dotação orçamental - Investimento.	4.773,00 €	
	123		
04.01.99	Taxas diversas.	7.942,48 €	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações.	22.388,47 €	
	Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		4.428,00 €
	Importâncias retidas para entrega ao Estado e outras ent.		
	Receitas do Estado	195.091,97 €	
	Operações de Tesouraria	70.908,07 €	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado ... 100.738,00 €		

Fluxos de Caixa

	Operações de Tesouraria ... 70.908,07 €		
		<i>Total.....</i>	1.103.875,36 €

Fluxos de Caixa

Class. Económica	Pagamentos	
	Despesas	807.544,37 €
	111	
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública.	216.902,05 €
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença.	23.616,00 €
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação.	153.761,49 €
01.01.10	Gratificações.	1.422,89 €
01.01.11	Representação.	16.820,52 €
01.01.12	Suplementos e prémios.	3.388,68 €
01.01.13	Subsídio de refeição.	18.889,20 €
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal.	64.696,72 €
01.02.02	Horas extraordinárias.	742,12 €
01.02.04	Ajudas de custo.	2.980,01 €
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação residência e alojamento.	15.642,32 €
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens.	2.269,41 €
01.03.04	Outras prestações familiares.	1.776,40 €
01.03.05	Contribuições para a segurança social.	112.448,70 €
01.03.10	Outras despesas de segurança social.	694,18 €
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes.	2.248,05 €
02.01.04	Limpeza e higiene.	48,40 €
02.01.08	Material de escritório.	1.798,33 €
02.01.11	Material de consumo clínico.	1.096,10 €
02.01.21	Outros bens.	1.908,94 €
02.02.02	Limpeza e higiene.	9.811,60 €
02.02.03	Conservação de bens.	73,80 €
02.02.08	Locação de outros bens.	4.403,48 €
02.02.09	Comunicações.	11.549,72 €
02.02.10	Transportes.	10.181,94 €
02.02.13	Deslocações e estadas.	2.594,00 €
02.02.15	Formação.	861,00 €
02.02.17	Publicidade.	157,86 €
02.02.19	Assistência técnica.	3.382,50 €
02.02.20	Outros trabalhos especializados.	29.671,10 €
02.02.22	Serviços de saúde.	1.013,70 €
02.02.25	Outros serviços.	32.699,59 €
04.08.02	Outras.	23,98 €
06.02.01	Impostos e taxas.	128,54 €

Fluxos de Caixa

07.01.07	Equipamento de informática.	50.585,14 €	
07.01.09	Equipamento administrativo.	2.827,91 €	
	123		
07.01.08	Software informático.	4.428,00 €	
	Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias		30.330,95 €
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado ... 100.738,00 €		
	Operações de Tesouraria ... 70.908,07 €		
	Importâncias entregues ao Estado e outras Entidades		
	Receitas do Estado	105.538,00 €	
	Operações de Tesouraria	70.908,07 €	
	Saldo da para a gerência seguinte		89.553,97 €
	De dotações orçamentais (OE)		
	111	0,00 €	
	De Receitas próprias (na posse do serviço)		
	123	0,00 €	
	De receitas próprias - Na posse do Tesouro ... 25.902,95 €		
	De receita do Estado	89.553,97 €	
	De operações de tesouraria	0,00 €	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado ... 0,00 €		
	<i>Total.....</i>		1.103.875,36 €

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Despesa
Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Documento Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Agrp.SubAg.Rub.Aln.SubAl	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Despesa Extra-Orçamental no Exercício N			Total Receita Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	12.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	12.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	12.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	12.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	12.02.04.20.08								
	Entrega de Out Op.Tes - Retidas em Pgt a Forneced									
2455000000	Entrega Ret. em Pgtº a Forn-º a fav. da Seg. Soc.	12.02.04.21.01								
	TOTAL				148.766,13	27.679,94	176.446,07	266.000,04	89.553,97	C

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior entregues	12.02.04.09.00								
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	12.02.04.12.00				30.330,95	30.330,95	4.428,00	25.902,95	D

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Receita
 Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Chave Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Cap.Grup.Art.Sub.Rub.	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Receita Extra-Orçamental no Exercício N			Total Despesa Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	17.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	17.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	17.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	17.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	17.02.04.20.08								
	Retenção de Out Op.Tes - Em Pgt a Fornecedores									
2455000000	Ret. em Pgtº a Forn-º a fav. da Seg. Soc.	17.02.04.21.01								
	TOTAL				163.281,13	102.718,91	266.000,04	176.446,07	89.553,97	C

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior a entregar	17.02.04.09.00								
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	17.02.04.12.00				4.428,00	4.428,00	30.330,95	25.902,95	D

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais				Modificações na redacção da rubrica
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
014	037	D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA	411.560,00	0,00	162.165,00	0,00	0,00	0,00	249.395,00	
014	037	D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	23.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.616,00	
014	037	D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.036,00	161.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.211,00	
014	037	D.01.01.10.00.00	Gratificações (certas e permanentes)	1.283,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,00	
014	037	D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	17.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.747,00	
014	037	D.01.01.12.00.00	Suplemento e Premios	3.943,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.943,00	
014	037	D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	28.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.859,00	
014	037	D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	39.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.264,00	
014	037	D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	39.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.264,00	
014	037	D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.000,00	850,00	2.998,00	0,00	0,00	0,00	852,00	
014	037	D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	8.500,00	5,00	5.421,00	0,00	0,00	0,00	3.084,00	
014	037	D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	
014	037	D.01.02.08.00.00	Subsidio e abono de fixação, residência e	7.230,00	8.419,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15.644,00	
014	037	D.01.03.03.00.00	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	2.016,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,00	
014	037	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	780,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778,00	
014	037	D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	60.961,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.561,00	
014	037	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	75.986,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	64.966,00	
014	037	D.01.03.10.D0.00	Não utilizar	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	
014	037	D.01.03.10.DO.00	DOENCA	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	
014	037	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
014	037	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.728,00	50,00	10.024,00	0,00	0,00	0,00	3.754,00	
014	037	D.02.01.04.00.00	Limpeza e higiene	0,00	50,00	1,00	0,00	0,00	0,00	49,00	
014	037	D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	1.538,00	0,00	1.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.01.08.A0.00	PAPEL	922,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	284,00	
014	037	D.02.01.08.C0.00	OUTROS	2.769,00	0,00	1.253,00	0,00	0,00	0,00	1.516,00	
014	037	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	159,00	1.100,00	1.202,00	0,00	0,00	0,00	57,00	
014	037	D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	184,00	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	922,00	0,00	922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	1.500,00	1.778,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00	1.909,00	
014	037	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	3.486,00	0,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	7.478,00	3.648,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	9.812,00	
014	037	D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	615,00	0,00	541,00	0,00	0,00	0,00	74,00	
014	037	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.916,00	0,00	10.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.132,00	976,00	704,00	0,00	0,00	0,00	4.404,00	
014	037	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	2.460,00	0,00	2.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	4.305,00	6.046,00	1.234,00	0,00	0,00	0,00	9.117,00	
014	037	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS	3.075,00	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	1.230,00	6.201,00	210,00	0,00	0,00	0,00	7.221,00	
014	037	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	4.305,00	7.903,00	734,00	0,00	0,00	0,00	11.474,00	
014	037	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.000,00	0,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	7.810,00	
014	037	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	13.500,00	861,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	861,00	
014	037	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	615,00	0,00	457,00	0,00	0,00	0,00	158,00	
014	037	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais				Modificações na redacção da rubrica
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
014	037	D.02.02.17.C0.00	OUTRA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.230,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	3.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383,00	
014	037	D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	12.060,00	10.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.386,00	
014	037	D.02.02.20.C0.00	PAGAMENTOS A AMA, I.P.	492,00	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	74,00	
014	037	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	2.500,00	0,00	814,00	0,00	0,00	0,00	1.686,00	
014	037	D.02.02.22.H0.00	OUTROS	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00	
014	037	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	3.600,00	22.411,00	613,00	0,00	0,00	0,00	25.398,00	
014	037	D.04.08.02.B0.00	OUTRAS	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	
014	037	D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	500,00	0,00	371,00	0,00	0,00	0,00	129,00	
014	037	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	15.756,00	34.854,00	24,00	0,00	0,00	0,00	50.586,00	
014	037	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	8.011,00	0,00	8.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00	
014	037	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	5.683,00	1.081,00	4.084,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00	
014	037	D.07.01.12.00.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	037	D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Medida: 037				934.256,00	283.464,00	311.716,00	0,00	0,00	0,00	906.004,00	
014	084	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
014	084	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
014	084	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	084	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.500,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	3.730,00	
014	084	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	4.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,00	
014	084	D.02.02.23.B0.00	VERIFICAÇÃO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICAÇÃO DO	1.845,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
014	084	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.600,00	4.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,00	
014	084	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	9.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.655,00	
Total por Medida: 084				36.081,00	4.865,00	4.865,00	0,00	0,00	0,00	36.081,00	
014	095	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
Total por Medida: 095				0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
Total por Programa: 014				970.337,00	289.429,00	316.581,00	0,00	0,00	0,00	943.185,00	
Total por Fonte Financiamento: 111				970.337,00	289.429,00	316.581,00	0,00	0,00	0,00	943.185,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações	
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais				Modificações na redacção da rubrica
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
014	037	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	872,00	0,00	741,00	0,00	0,00	0,00	131,00	
014	037	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	120,00	0,00	87,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
014	037	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	1.333,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
014	037	D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMATICO	1.333,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
014	037	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	
014	037	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	1.334,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,00	
Total por Medida:		037		5.120,00	3.094,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Programa:		014		5.120,00	3.094,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Fonte Financiamento:		123		5.120,00	3.094,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Classificação Funcional:254				975.457,00	292.523,00	319.675,00	0,00	0,00	0,00	948.305,00	
Total por Classificação Orgânica: 13 0 04 02 00				975.457,00	292.523,00	319.675,00	0,00	0,00	0,00	948.305,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
014	037	D.02.02.20.E0.00	Outros trabalhos especializados	0,00	6.173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	
014	037	D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	7.055,00	0,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por Medida:		037		7.055,00	6.173,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	
Total por Programa:		014		7.055,00	6.173,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	
Total por Fonte Financiamento:		111		7.055,00	6.173,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	6.173,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações		
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais				Modificações na redacção da rubrica	
					Reforços	Anulações						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)	
014	037	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
014	037	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	
014	037	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	2.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063,00	
014	037	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,00	
014	037	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
014	037	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00	
014	037	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.535,00	
014	037	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	
014	037	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	
Total por Medida:		037		22.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	
Total por Programa:		014		22.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	
Total por Fonte Financiamento:		153		22.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
014	037	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	
014	037	D.02.02.14.D0.00	OUTROS	14.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.875,00	
014	037	D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	11.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,00	
014	037	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	12.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.325,00	
014	037	D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	
014	037	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.164,00	
014	037	D.07.01.07.A0.C0	OUTROS	133.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.365,00	
014	037	D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	43.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.351,00	
014	037	D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00	
Total por Medida:		037		241.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Programa:		014		241.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Fonte Financiamento:		241		241.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Classificação Funcional:254				271.106,00	6.173,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	270.224,00	
Total por Classificação Orgânica: 13 9 50 17 00				271.106,00	6.173,00	7.055,00	0,00	0,00	0,00	270.224,00	
Total por Organismo:		4449		1.246.563,00	298.696,00	326.730,00	0,00	0,00	0,00	1.218.529,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
014	037	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	902.676,00	0,00	0,00	28.252,00	874.424,00	
014	037	R.99.99.98.02.00	Orçamento Funcionamento - Capital	31.580,00	0,00	0,00	0,00	31.580,00	
Total por Medida 037				934.256,00	0,00	0,00	28.252,00	906.004,00	
014	084	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	26.426,00	0,00	0,00	0,00	26.426,00	
014	084	R.99.99.98.02.00	Orçamento Funcionamento - Capital	9.655,00	0,00	0,00	0,00	9.655,00	
Total por Medida 084				36.081,00	0,00	0,00	0,00	36.081,00	
014	095	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
Total por Medida 095				0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
Total por Programa 014				970.337,00	0,00	1.100,00	28.252,00	943.185,00	
Total por Fonte Financiamento: 111				970.337,00	0,00	1.100,00	28.252,00	943.185,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
014	037	R.04.01.99.99.13	Org MEdu-Taxas diver-Outras	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	
014	037	R.04.02.04.99.13	Org MEdu-Outras-Coimas e penalid por contraord	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
014	037	R.07.01.03.99.13	Org MEdu -Outras-Publicac e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
014	037	R.07.02.03.99.13	Org MEdu -Outras-Vistorias e ensaios	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Total por Medida		037		5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Programa		014		5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Fonte Financiamento:		123		5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00	
Total por Classificação Orgânica: 13 0 04 02 00				975.457,00	0,00	1.100,00	28.252,00	948.305,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
014	037	R.99.99.99.02.00	Orçamento Investimento - Capital	7.055,00	0,00	0,00	882,00	6.173,00	
Total por Medida				7.055,00	0,00	0,00	882,00	6.173,00	
Total por Programa				7.055,00	0,00	0,00	882,00	6.173,00	
Total por Fonte Financiamento:				7.055,00	0,00	0,00	882,00	6.173,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
014	037	R.99.99.99.01.00	Orçamento Investimento - Correntes	10.898,00	0,00	0,00	0,00	10.898,00	
014	037	R.99.99.99.02.00	Orçamento Investimento - Capital	11.710,00	0,00	0,00	0,00	11.710,00	
Total por Medida 037				22.608,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	
Total por Programa 014				22.608,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	
Total por Fonte Financiamento: 153				22.608,00	0,00	0,00	0,00	22.608,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita
 Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog (1)	Med. (2)	Classificação Económica		Previsões Iniciais (5)	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas (9) = (5) + (6) + (7) - (8)	Observações (10)
		Código (3)	Descrição (4)		Créditos Especiais (6)	Reforços (7)	Anulações (8)		
014	037	R.06.06.03.01.13	Org MEdu -Financiam comunit proj cofinanc	241.443,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Medida 037				241.443,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Programa 014				241.443,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Fonte Financiamento: 241				241.443,00	0,00	0,00	0,00	241.443,00	
Total por Classificação Orgânica: 13 9 50 17 00				271.106,00	0,00	0,00	882,00	270.224,00	
Total por Organismo: 4449				1.246.563,00	0,00	1.100,00	29.134,00	1.218.529,00	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Entidades com contrato reduzido a escrito		Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Designação	NIPC	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suplemento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suplemento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo trabalhos a menos	
MEO		TV NET VOZ	09/07/2019	15 094,26 €	15 094,26 €	-	-	16/10/2019	8 462,00 €	-	-	-	-	10 344,82 €	-	-	-	-	Em execução
RICDH	580142974	Reprodução de documentos	10/07/2019	12 395,30 €	12 395,30 €	-	-	16/10/2019	4 403,48 €	-	-	-	-	6 180,98 €	-	-	-	-	Em execução
Petrogal, SA	500697370	Combustíveis rodoviários	01/01/2020	10 038,60 €	3 649,97 €	-	-	24/01/2020	3 649,97 €	-	-	-	-	3 649,97 €	-	-	-	-	Executado
ESPAP, I.P.	510342191	GERFIP	28/07/2020	22 386,00 €	22 386,00 €	-	-	21/08/2020	22 386,00 €	-	-	-	-	22 386,00 €	-	-	-	-	Executado
Warpcom Services, SA	505134195	Solução de passivos: Lan switching e segurança informática	16/06/2020	35 469,51 €	35 469,51 €	-	-	21/10/2020	35 469,51 €	-	-	-	-	35 469,51 €	-	-	-	-	Executado
Claranet II Solutions, SA	510728189	Subscrição de licenças Office e Azure	30/06/2020	24 595,97 €	24 595,97 €	-	-	25/08/2020	24 595,97 €	-	-	-	-	24 595,97 €	-	-	-	-	Executado
Synovare, SA	508959152	Manutenção e suporte da aplicação informática gic Suite	04/09/2020	3 382,50 €	3 382,50 €	-	-	22/09/2020	3 382,50 €	-	-	-	-	3 382,50 €	-	-	-	-	Executado

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento					
	Ajuste direto		Contratação excluída		Total	
	Número de contratos	Valor	Número de contratos	Valor	Número de contratos	Valor
Aquisição de bens e serviços	4	45 508,11 €	0	0,00 €	4	45 508,11 €
Aquisição de serviços	5	55 468,03 €	1	22 386,00 €	6	77 854,03 €

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento					
	Ajuste direto		Contratação excluída		Total	
	Número de contratos	Valor	Número de contratos	Valor	Número de contratos	Valor
Aquisição de bens e serviços	4	45 508,11 €	0	0,00 €	4	45 508,11 €
Aquisição de serviços	5	55 468,03 €	1	22 386,00 €	6	77 854,03 €

Ano 2020

8.3.3.- Execução de programas e projectos de investimento

Pro	Med	Projecto	Valor Global Inicial do Projecto	Fon	Projectos iniciados em exercicios anteriores						Projectos iniciados no exercicio						Projectos iniciados em Exercicios Futuros (Financiamentos previstos)
					Previsões Ajustadas		Financiamentos		Execução		Previsões Ajustadas		Financiamentos		Execução		
					Componente Anual	Valor Global	Componente Anual	Valor Global	Exercicios Anter.	Ano	Componente Anual	Valor Global	Componente Anual	Valor Global	Ano		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	
014	037	11364-LANÇAMENTO DA FORMAÇÃO DO GESTOR DE SEGURANÇA	0,00	111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00
		Total por Medida:	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00
		Total por Programa:	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00
		Total por Fonte de Financiament	111	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00
		Total por Classificação Orgâni	13 9 50 17 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00
		Total por Organismo:	4449	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,00	0,00

Organismo:4449 APCVD
Exercício:2020
Unidade Monetária: EUR

Nº Página: 1
Emissão: 12.04.2021 16:22:42

8.2.7 - Mapa de Amortizações e Provisões
Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu	Tipo de moeda 10		Moeda da empresa			
Rúbricas	Saldo inicial		Reforço		Regularizações		Saldo acumulado	
De bens de domínio público:								
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras construções e infra-estruturas	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Infra-estruturas e equip.natureza milita	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Bens patrim. hist. artist. e cultural	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outros bens de domínio público	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Imobilizações em curso	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Adiantamentos por conta bens dom.público	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
De imobilizações incorpóreas:								
Despesas de instalação	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Despesas investigação e desenvolvimento	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Propriedade industrial e outros direitos	3.577,26	EUR	14.510,27	EUR	0,00	EUR	18.087,53	EUR
	3.577,26	EUR	14.510,27	EUR	0,00	EUR	18.087,53	EUR
De investimentos em imóveis:								
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios e outras construções	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
De imobilizações corpóreas:								
Terrenos e recursos naturais	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Edifícios e outras construções	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Equipamento básico	23,09	EUR	69,17	EUR	0,00	EUR	92,26	EUR
Equipamento de transporte	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Ferramentas e utensílios	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Equipamento administrativo	3.590,80	EUR	14.579,34	EUR	0,00	EUR	18.170,14	EUR
Taras e vasilhame	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras imobilizações corpóreas	45,86	EUR	212,46	EUR	0,00	EUR	258,32	EUR
	3.659,75	EUR	14.860,97	EUR	0,00	EUR	18.520,72	EUR
De investimentos financeiros:								
Partes de capital	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Obrigações e títulos de participação	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outras aplicações financeiras:								
Depósitos em instituições financeiras	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Títulos da dívida pública	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Outros títulos	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Fundos	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR	0,00	EUR
Total	7.237,01	EUR	29.371,24	EUR	0,00	EUR	36.608,25	EUR

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - EDUCAÇÃO
SERVIÇO OU ORGANISMO - APCVD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (12)					
1010102	Computadores	5.980,26	5.357,33							1.495,12	2.118,05	1.495,12	5.980,26	3.862,21		1.495,12-
1010103	Equipamento de rede			26.072,31			26.072,31			1.629,52	1.629,52	1.629,52	26.072,31	24.442,79	26.072,31	24.442,79
1010104	Equipamento de Switching			9.397,20			9.397,20			587,33	587,33	587,33	9.397,20	8.809,87	9.397,20	8.809,87
1010113	Monitores	3.101,10	2.778,05	1.294,79			1.294,79			868,78	1.191,83	868,78	4.395,89	3.204,06	1.294,79	426,01
1010115	Outros periféricos	1.218,14	1.091,25	1.464,33			1.464,33			370,84	497,73	370,84	2.682,47	2.184,74	1.464,33	1.093,49
1010116	PC portáteis	11.537,40	10.335,50	9.453,55			9.453,55			3.349,70	4.551,60	3.349,70	20.990,95	16.439,35	9.453,55	6.103,85
1010199	Outro equipamento informático	7.686,14	7.191,51	1.601,67			1.601,67			2.221,28	2.715,91	2.221,28	9.287,81	6.571,90	1.601,67	619,61-
1010203	Software de aplicação	42.927,00	39.349,74	4.428,00			4.428,00			14.510,27	18.087,53	14.510,27	47.355,00	29.267,47	4.428,00	10.082,27-
1020199	Outro mat.aparelhos,utensílios,instal uso especific	1.864,68	1.753,68							266,38	377,38	266,38	1.864,68	1.487,30		266,38-
TOTAL A TRANSPORTAR		74.314,72	67.857,06	53.711,85	0,00	0,00	53.711,85	0,00	0,00	25.299,22	31.756,88	25.299,22	128.026,57	96.269,69	53.711,85	28.412,63

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - EDUCAÇÃO
SERVIÇO OU ORGANISMO - APCVD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1030101	Armários	5.698,98	5.627,69	924,30			924,30			721,92	793,21	721,92	6.623,28	5.830,07	924,30	202,38
1030104	Blocos de gavetas	3.008,60	2.977,27							376,06	407,39	376,06	3.008,60	2.601,21		376,06-
1030105	Cadeiras	7.574,89	7.258,18							946,76	1.263,47	946,76	7.574,89	6.311,42		946,76-
1030106	Cofres	679,87	672,78							84,98	92,07	84,98	679,87	587,80		84,98-
1030110	Mesas	1.392,13	1.377,63							174,02	188,52	174,02	1.392,13	1.203,61		174,02-
1030112	Secretárias	3.305,21	3.270,71							413,07	447,57	413,07	3.305,21	2.857,64		413,07-
1030113	Sofás	3.154,50	3.121,61							394,28	427,17	394,28	3.154,50	2.727,33		394,28-
1030199	Outro mobiliário	1.702,39	1.640,68							212,77	274,48	212,77	1.702,39	1.427,91		212,77-
1030201	Agrafadores	97,00	95,99							12,13	13,14	12,13	97,00	83,86		12,13-
1030208	Furadores	204,18	202,05							25,52	27,65	25,52	204,18	176,53		25,52-
TOTAL A TRANSPORTAR		101.132,47	94.101,65	54.636,15	0,00	0,00	54.636,15	0,00	0,00	28.660,73	35.691,55	28.660,73	155.768,62	120.077,07	54.636,15	25.975,42

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - EDUCAÇÃO
SERVIÇO OU ORGANISMO - APCVD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DEVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1030210	Selos brancos e sinetas			1.011,90			1.011,90			73,79	73,79	73,79	1.011,90	938,11	1.011,90	938,11
1030211	Outras máquinas e aparelhos	145,14	142,72							29,02	31,44	29,02	145,14	113,70		29,02-
1030299	Outro equipamento e material de escritório			34,44			34,44			2,51	2,51	2,51	34,44	31,93	34,44	31,93
1040619	Máquinas fotográficas			638,37			638,37			10,64	10,64	10,64	638,37	627,73	638,37	627,73
1060217	Quadros magnéticos	332,59	309,50							55,43	78,52	55,43	332,59	254,07		55,43-
1060318	Televisores	1.939,99	1.824,52							277,14	392,61	277,14	1.939,99	1.547,38		277,14-
1070401	Aparelhos de ar condicionado	349,00	345,36							43,62	47,26	43,62	349,00	301,74		43,62-
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	250,00	235,12							35,71	50,59	35,71	250,00	199,41		35,71-
1070699	Outro material, aparelhos e utens de uso específico	75,01	70,54							10,71	15,18	10,71	75,01	59,83		10,71-
1120103	Extintores			148,78			148,78			3,10	3,10	3,10	148,78	145,68	148,78	145,68
TOTAL A TRANSPORTAR		104.224,20	97.029,41	56.469,64	0,00	0,00	56.469,64	0,00	0,00	29.202,40	36.397,19	29.202,40	160.693,84	124.296,65	56.469,64	27.267,24

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - EDUCAÇÃO
SERVIÇO OU ORGANISMO - APCVD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1180401	Hastes, mastros e lanças	656,82	640,38							65,70	82,14	65,70	656,82	574,68		65,70-
1180402	Bandeiras, guilões, galhardetes, flâmulas, estandartes	592,86	574,34							74,12	92,64	74,12	592,86	500,22		74,12-
1180499	Outros	290,28	283,02							29,02	36,28	29,02	290,28	254,00		29,02-
TOTAL GERAL		105.764,16	98.527,15	56.469,64	0,00	0,00	56.469,64	0,00	0,00	29.371,24	36.608,25	29.371,24	162.233,80	125.625,55	56.469,64	27.098,40

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida na alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior

Campo de seleção	Valor		
Plano de contas	POCP		= +
Conta do Razão	Z*		NP +
	P*		# -
Empresa	4449		= +
Exercicio	2020		= +
Periodos de relatório	01	12	[] +
Subtotal na posição	1		+ +
Cabeçalho adicional	Balancete ANTES Apuramento de Resultados		+ +
Lista detalhada	X		+ +
Totais de todas as empresas	X		+ +

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	EUR	0,00	0,00	125.885,42	36.331,45	89.553,97
4449	1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	EUR	0,00	0,00	30.330,95	30.330,95	0,00
4449	1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	EUR	236,41	0,00	803.675,32	783.045,88	20.865,85
4449	1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	EUR	236,41-	0,00	1.602.447,60	1.623.077,04	20.865,85-
4449	1312010001	Tes-DesOE-Inv-NC01-R	EUR	0,00	0,00	9.546,00	4.773,00	4.773,00
4449	1312010002	Tes-DesOE-Inv-NC01-M	EUR	0,00	0,00	14.319,00	19.092,00	4.773,00-
*	Subtotal 1 1		EUR	0,00	0,00	2.586.204,29	2.496.650,32	89.553,97
4449	2119000000	Clientes-Esporádicos	EUR	0,00	0,00	309.395,44	309.395,44	0,00
4449	2211100000	Forn. Nac-Público	EUR	0,00	0,00	23.597,55	23.597,55	0,00
4449	2211200000	Forn. Nac-Privado	EUR	0,00	0,00	126.049,29	125.834,18	215,11
4449	2219000000	Fornec. Esporádicos	EUR	0,00	0,00	1.830,34	1.830,34	0,00
4449	2219900088	Tr.Sal.C/221p/AnoN+1	EUR	1.789,51-	0,00	4.009,24	2.219,73	0,00
4449	2281000000	Forn.Fact RC -C/Dot	EUR	0,00	0,00	2.602,58	2.602,58	0,00
4449	2421100000	IRS-A Entregar p/Ent	EUR	0,00	0,00	137.159,54	137.159,54	0,00
4449	2422000000	IRS-B -Trab.Independ	EUR	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4449	2451100000	ADSE-Beneficiários	EUR	0,00	0,00	12.289,06	12.289,06	0,00
4449	2452100000	C.Ger Apos-Ent.Patro	EUR	0,00	0,00	63.356,15	63.356,15	0,00
4449	2452200000	C.Ger Apos-Benefic	EUR	0,00	0,00	29.310,15	29.310,15	0,00
4449	2453100000	EOEP-SS-R.Ger-E.Pat.	EUR	0,00	0,00	49.092,55	49.092,55	0,00
4449	2453200000	EOEP-SS-R.Ger-Benef.	EUR	0,00	0,00	22.690,86	22.690,86	0,00
4449	2454200000	Subsistemas Saúde	EUR	0,00	0,00	3.065,26	3.065,26	0,00
4449	2511110000	Orç. Do Ex.-Rec.-Cre	EUR	0,00	0,00	91,71	91,71	0,00
4449	2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	EUR	0,00	0,00	30.531,95	30.531,95	0,00
4449	2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	EUR	0,00	0,00	831.553,26	831.553,26	0,00
4449	2517112000	OpExtOrç-RecEst.-R-D	EUR	0,00	0,00	90.153,97	90.153,97	0,00
4449	2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	EUR	0,00	0,00	105.538,00	105.538,00	0,00
4449	2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	EUR	0,00	0,00	70.999,78	70.999,78	0,00
4449	2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	EUR	0,00	0,00	4.428,00	4.428,00	0,00

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	2521110000	OrçEx-Pag-Cre	EUR	0,00	0,00	841.777,20	841.777,20	0,00
4449	2522210000	Cred-OrçEFN-1-Cred.	EUR	0,00	0,00	1.574,40	1.574,40	0,00
4449	2523110000	NotasCréd-Reg-Cred	EUR	0,00	0,00	6.565,45	6.565,45	0,00
4449	2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	EUR	0,00	0,00	145.031,00	145.031,00	0,00
4449	2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	EUR	0,00	0,00	70.908,07	70.908,07	0,00
4449	2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	EUR	0,00	0,00	30.330,95	30.330,95	0,00
4449	2611120000	For.Imob.Nac-Privado	EUR	0,00	0,00	56.469,64	56.469,64	0,00
4449	2622000000	Out.D/C-Rem-Pessoal	EUR	0,00	0,00	521.165,91	521.165,91	0,00
4449	2630000000	ODC-Sindicatos	EUR	0,00	0,00	301,15	301,15	0,00
4449	2650300002	ODC-OutRet-Penh-Terc	EUR	0,00	0,00	862,38	862,38	0,00
4449	2650300003	ODC-OutRet-Penh-Sing	EUR	0,00	0,00	2.292,37	2.292,37	0,00
4449	2650400000	ODC-OutRet-Cof.Prev.	EUR	0,00	0,00	96,84	96,84	0,00
4449	2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	EUR	0,00	0,00	816.102,85	816.102,85	0,00
4449	2682220100	DevTrf.OEPLC-InvNC01	EUR	0,00	0,00	9.546,00	9.546,00	0,00
4449	2683700000	Sld Rec Tes-aguard I	EUR	0,00	0,00	25.902,95	0,00	25.902,95
4449	2684500001	Cred-atrib.Trans DC	EUR	0,00	0,00	30.422,66	30.422,66	0,00
4449	2684812000	Credores - Transferê	EUR	0,00	0,00	23,98	23,98	0,00
4449	2688200000	Dev/Cred.Div.Op.EOrç	EUR	0,00	0,00	183.646,60	183.646,60	0,00
4449	2688990000	OCreDiv-Trf out Min	EUR	0,00	0,00	0,00	11.194,16	11.194,16-
4449	2689100000	Out Cred Div-Outros	EUR	0,00	0,00	5.239,02	83.598,83	78.359,81-
*	Subtotal 1 2		EUR	1.789,51-	0,00	4.674.004,10	4.735.650,50	63.435,91-
4449	4232000000	Eq Inv Util Téc Esp	EUR	0,00	0,00	638,37	0,00	638,37
4449	4234000000	Rec, Desp, Edu, Cult	EUR	332,59	0,00	0,00	0,00	332,59
4449	4238000000	Eq Militar,Segur,Def	EUR	0,00	0,00	148,78	0,00	148,78
4449	4260000000	I.Corp-Equip. Adm.	EUR	2.265,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00
4449	4261000000	Informát e Telecomun	EUR	31.387,72	0,00	49.283,85	0,00	80.671,57
4449	4262000000	Escritório e Reprogr	EUR	446,32	0,00	1.046,34	0,00	1.492,66
4449	4263000000	Mobil Escrit, Arqui	EUR	26.516,57	0,00	924,30	0,00	27.440,87

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	4290200000	Eq Dec Con, Ut Comum	EUR	1.888,96	0,00	0,00	0,00	1.888,96
4449	4332000000	Prog Comput Sist Inf	EUR	42.927,00	0,00	4.428,00	0,00	47.355,00
4449	4823000000	AA-ImobCorp-Eq.Bás.	EUR	23,09-	0,00	0,00	69,17	92,26-
4449	4826000000	AA-ImobCorp-Eq.Adm.	EUR	3.590,80-	0,00	0,00	14.579,34	18.170,14-
4449	4829000000	AA-ImobCorp-Out.Imob	EUR	45,86-	0,00	0,00	212,46	258,32-
4449	4833100000	AC-Prog Comp Sis Inf	EUR	3.577,26-	0,00	0,00	14.510,27	18.087,53-
*	Subtotal 1 4		EUR	98.527,15	0,00	56.469,64	29.371,24	125.625,55
4449	5900000000	Resul Transitados	EUR	0,00	0,00	0,00	96.737,64	96.737,64-
*	Subtotal 1 5		EUR	0,00	0,00	0,00	96.737,64	96.737,64-
4449	6221220000	FSE-Comb-Gasoli	EUR	0,00	0,00	3.613,43	1.375,87	2.237,56
4449	6221710000	FSE-Mat.Escrit	EUR	0,00	0,00	450,18	0,00	450,18
4449	6221720000	FSE-ConsInfor.	EUR	0,00	0,00	1.301,30	0,01	1.301,29
4449	6221920000	FSE-Rend-Outr.B	EUR	0,00	0,00	13.133,60	0,00	13.133,60
4449	6222210000	FSE-Com-TelFixo	EUR	0,00	0,00	21,98	0,00	21,98
4449	6222230000	FSE-Com-Dados	EUR	0,00	0,00	14.516,16	7.870,21	6.645,95
4449	6222240000	FSE-Com-Correios	EUR	0,00	0,00	3.087,72	0,00	3.087,72
4449	6222250000	FSE-Com-Outros	EUR	0,00	0,00	580,56	0,00	580,56
4449	6222711000	FSE-Desloc-Terri Nac	EUR	0,00	0,00	1.968,13	434,72	1.533,41
4449	6222712000	FSE-Desloc-Estrang	EUR	0,00	0,00	11.106,00	10.000,00	1.106,00
4449	6222721000	FSE-Estadas-TerrNac	EUR	0,00	0,00	482,00	0,00	482,00
4449	6222900000	FSE-Honorários	EUR	0,00	0,00	17.712,00	0,00	17.712,00
4449	6223300000	FSE-Public.Propagan	EUR	0,00	0,00	3.228,72	0,00	3.228,72
4449	6223400000	FSE-Limp/Higi/Confor	EUR	0,00	0,00	48,40	0,00	48,40
4449	6223410000	FSE-Limp, Hig e Conf	EUR	0,00	0,00	9.811,60	0,00	9.811,60
4449	6223630000	FSE-TrabEspe-S.Infor	EUR	0,00	0,00	627,30	0,00	627,30
4449	6223650000	FSE-Est, Parece Jurí	EUR	0,00	0,00	5.904,00	0,00	5.904,00
4449	6223690000	FSE-TrabEspe-Outros	EUR	0,00	0,00	23.708,29	110,74	23.597,55
4449	6223692000	FSE-Out Serv Espec	EUR	0,00	0,00	3.493,20	0,00	3.493,20

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	6229800000	FSE-Outros FSE	EUR	0,00	0,00	258,31	0,00	258,31
4449	6229830000	FSE-Prod Quím e Lab	EUR	0,00	0,00	1.096,10	0,00	1.096,10
4449	6229840000	FSE-Outros Serviços	EUR	0,00	0,00	37.770,07	0,00	37.770,07
4449	6411000000	CP-RorDir-Remun.Base	EUR	0,00	0,00	44.943,12	0,00	44.943,12
4449	6412000000	CP-RorDir-SFéNa-ÑUSA	EUR	0,00	0,00	7.490,52	0,00	7.490,52
4449	6413100000	CP-RorDir-SR-SubRef.	EUR	0,00	0,00	963,54	0,00	963,54
4449	6413210000	CP-RorDir-SR-AjC-Nac	EUR	0,00	0,00	225,90	0,00	225,90
4449	6413300000	CP-RorDir-SR-AlimAlo	EUR	0,00	0,00	15.642,32	0,00	15.642,32
4449	6413400000	CP-RorDir-SR-DespRep	EUR	0,00	0,00	9.364,32	0,00	9.364,32
4449	6421130000	CP-RP-Base-CTFPIndet	EUR	0,00	0,00	204.180,22	0,00	204.180,22
4449	6421140000	CP-RP-Base-CTIndet	EUR	0,00	0,00	21.898,08	0,00	21.898,08
4449	6421310000	CP-RP-B-CS-Dir-ÑUSAR	EUR	0,00	0,00	84.561,36	0,00	84.561,36
4449	6421320000	CP-RP-Base-CS-Outros	EUR	0,00	0,00	15.080,76	0,00	15.080,76
4449	6422111000	CP-RP-SR-TEx-TrCorr.	EUR	0,00	0,00	1.607,48	865,36	742,12
4449	6422400000	CP-RP-SR-SubsRefeiq.	EUR	0,00	0,00	17.925,66	0,00	17.925,66
4449	6422510000	CP-RP-SR-AjudCus-Nac	EUR	0,00	0,00	2.110,92	0,00	2.110,92
4449	6422520000	CP-RP-SR-AjudCus-Est	EUR	0,00	0,00	813,09	0,00	813,09
4449	6422700000	CP-RP-SR-AlimAlojam.	EUR	0,00	0,00	765,00	0,00	765,00
4449	6422810000	CP-RP-SR-DESP.REPRES	EUR	0,00	0,00	7.456,20	0,00	7.456,20
4449	6422830000	CP-RP-SR-FÇ.SECRETAR	EUR	0,00	0,00	1.422,89	0,00	1.422,89
4449	6422890000	CP-RP-SR-OUT.SUPLEM.	EUR	0,00	0,00	3.891,38	0,00	3.891,38
4449	6423100000	CP-RP-PSD-AbFamCrJov	EUR	0,00	0,00	2.269,41	0,00	2.269,41
4449	6423200000	CP-RP-PSD-OutPresFam	EUR	0,00	0,00	455,81	0,00	455,81
4449	6423301000	CP-RP-PSD-OPS-MatPat	EUR	0,00	0,00	238,37	0,00	238,37
4449	6423399000	CP-RP-PSD-OPrSoc-Out	EUR	0,00	0,00	1.776,40	0,00	1.776,40
4449	6424000000	CP-RP-SubsidFérNatal	EUR	0,00	0,00	56.703,50	0,00	56.703,50
4449	6452000000	CP-Enc.s/Rem-SS CGA	EUR	0,00	0,00	63.356,15	0,00	63.356,15
4449	6453000000	CP-Enc.s/Rem-SS RGer	EUR	0,00	0,00	49.092,55	0,00	49.092,55

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	6483000000	CP-Out.CP-Formação	EUR	0,00	0,00	1.874,70	0,00	1.874,70
4449	6511000000	O.Cust.Op -IRC	EUR	0,00	0,00	128,54	0,00	128,54
4449	6623000000	AEx-ICorp-Eq.Básico	EUR	0,00	0,00	69,17	0,00	69,17
4449	6626000000	AEx-ICorp-Eq.Adminis	EUR	0,00	0,00	14.579,34	0,00	14.579,34
4449	6628000000	AEx-ICorp-O.ImobCrp	EUR	0,00	0,00	212,46	0,00	212,46
4449	6633100000	GDA-A. Int-Prog Comp	EUR	0,00	0,00	14.510,27	0,00	14.510,27
* Subtotal 1 6			EUR	0,00	0,00	799.528,48	20.656,91	778.871,57
4449	7241000000	ImpTx-Tx/Mult/Pen-Tx	EUR	0,00	0,00	7.245,48	15.187,96	7.942,48-
4449	7242400000	Multas-Coim Pen Cont	EUR	0,00	0,00	107.015,86	129.404,33	22.388,47-
4449	7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	EUR	0,00	0,00	3.931,89	753.635,21	749.703,32-
4449	7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	EUR	0,00	0,00	0,00	215,11	215,11-
4449	7972200000	Cor PAnt-Outros	EUR	0,00	0,00	0,00	215,11	215,11-
4449	7983210000	P.Ext-TrfCapOb-Acent	EUR	0,00	0,00	0,00	53.413,05	53.413,05-
* Subtotal 1 7			EUR	0,00	0,00	118.193,23	952.070,77	833.877,54-
4449	8800000000	Resultado Liq	EUR	96.737,64-	0,00	96.737,64	0,00	0,00
* Subtotal 1 8			EUR	96.737,64-	0,00	96.737,64	0,00	0,00
4449	0100000000	Orç.-Exerc.Corrente	EUR	0,00	0,00	1.584.393,00	1.584.393,00	0,00
4449	0210000000	Dotações iniciais	EUR	0,00	0,00	1.246.563,00	1.246.563,00	0,00
4449	0221100000	Trans.Dot.-Reforços	EUR	0,00	0,00	308.696,00	308.696,00	0,00
4449	0221200000	Trans.Dot.-Anulações	EUR	0,00	0,00	336.730,00	336.730,00	0,00
4449	0223100000	Cativos/Congel.	EUR	0,00	0,00	36.724,00	65.435,00	28.711,00-
4449	0223200000	Descati/descongel.	EUR	0,00	0,00	28.034,00	0,00	28.034,00
4449	0230000000	Dotações disponiveis	EUR	0,00	0,00	1.573.621,57	1.975.598,37	401.976,80-
4449	0260000000	Cabimentos	EUR	0,00	0,00	1.189.421,13	1.189.421,13	0,00
4449	0271000000	Comprom. Assumidos	EUR	0,00	0,00	17.964,56	833.839,76	815.875,20-
4449	0310000000	Previsões iniciais	EUR	0,00	0,00	1.246.563,00	1.246.563,00	0,00
4449	0321100000	Rev.Previsão-Reforço	EUR	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4449	0322000000	Rev.Previsão-Anulaç.	EUR	0,00	0,00	29.134,00	29.134,00	0,00

Empr	Cta.	Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	0340000000	Previsões corrigidas		EUR	0,00	0,00	1.247.663,00	29.134,00	1.218.529,00
*	Subtotal 1 0			EUR	0,00	0,00	8.846.607,26	8.846.607,26	0,00
**4449				EUR	0,00	0,00	17.177.744,64	17.177.744,64	0,00

Empr	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito periodo apurado	Saldo acum
4449	EUR		0,00	0,00	17.177.744,64	17.177.744,64	0,00
*	EUR		0,00	0,00	17.177.744,64	17.177.744,64	0,00

Campo de seleção	Valor		
Plano de contas	POCP		= +
Conta do Razão	Z*		NP +
	P*		# -
Empresa	4449		= +
Exercicio	2020		= +
Periodos de relatório	01	16	[] +
Subtotal na posição	1		+ +
Cabeçalho adicional	Balancete APÓS Apuramento de Resultados		+ +
Lista detalhada	X		+ +
Totais de todas as empresas	X		+ +

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	EUR	0,00	0,00	125.885,42	36.331,45	89.553,97
4449	1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	EUR	0,00	0,00	30.330,95	30.330,95	0,00
4449	1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	EUR	236,41	0,00	803.675,32	783.045,88	20.865,85
4449	1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	EUR	236,41-	0,00	1.602.447,60	1.623.077,04	20.865,85-
4449	1312010001	Tes-DesOE-Inv-NC01-R	EUR	0,00	0,00	9.546,00	4.773,00	4.773,00
4449	1312010002	Tes-DesOE-Inv-NC01-M	EUR	0,00	0,00	14.319,00	19.092,00	4.773,00-
*	Subtotal 1 1		EUR	0,00	0,00	2.586.204,29	2.496.650,32	89.553,97
4449	2119000000	Clientes-Esporádicos	EUR	0,00	0,00	309.395,44	309.395,44	0,00
4449	2211100000	Forn. Nac-Público	EUR	0,00	0,00	23.597,55	23.597,55	0,00
4449	2211200000	Forn. Nac-Privado	EUR	0,00	0,00	126.049,29	125.834,18	215,11
4449	2219000000	Fornec. Esporádicos	EUR	0,00	0,00	1.830,34	1.830,34	0,00
4449	2219900088	Tr.Sal.C/221p/AnoN+1	EUR	1.789,51-	0,00	4.009,24	2.219,73	0,00
4449	2281000000	Forn.Fact RC -C/Dot	EUR	0,00	0,00	2.602,58	2.602,58	0,00
4449	2421100000	IRS-A Entregar p/Ent	EUR	0,00	0,00	137.159,54	137.159,54	0,00
4449	2422000000	IRS-B -Trab.Independ	EUR	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4449	2451100000	ADSE-Beneficiários	EUR	0,00	0,00	12.289,06	12.289,06	0,00
4449	2452100000	C.Ger Apos-Ent.Patro	EUR	0,00	0,00	63.356,15	63.356,15	0,00
4449	2452200000	C.Ger Apos-Benefic	EUR	0,00	0,00	29.310,15	29.310,15	0,00
4449	2453100000	EOEP-SS-R.Ger-E.Pat.	EUR	0,00	0,00	49.092,55	49.092,55	0,00
4449	2453200000	EOEP-SS-R.Ger-Benef.	EUR	0,00	0,00	22.690,86	22.690,86	0,00
4449	2454200000	Subsistemas Saúde	EUR	0,00	0,00	3.065,26	3.065,26	0,00
4449	2511110000	Orç. Do Ex.-Rec.-Cre	EUR	0,00	0,00	91,71	91,71	0,00
4449	2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	EUR	0,00	0,00	30.531,95	30.531,95	0,00
4449	2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	EUR	0,00	0,00	831.553,26	831.553,26	0,00
4449	2517112000	OpExtOrç-RecEst.-R-D	EUR	0,00	0,00	90.153,97	90.153,97	0,00
4449	2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	EUR	0,00	0,00	105.538,00	105.538,00	0,00
4449	2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	EUR	0,00	0,00	70.999,78	70.999,78	0,00
4449	2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	EUR	0,00	0,00	4.428,00	4.428,00	0,00

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	2521110000	OrçEx-Pag-Cre	EUR	0,00	0,00	841.777,20	841.777,20	0,00
4449	2522210000	Cred-OrçEFN-1-Cred.	EUR	0,00	0,00	1.574,40	1.574,40	0,00
4449	2523110000	NotasCréd-Reg-Cred	EUR	0,00	0,00	6.565,45	6.565,45	0,00
4449	2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	EUR	0,00	0,00	145.031,00	145.031,00	0,00
4449	2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	EUR	0,00	0,00	70.908,07	70.908,07	0,00
4449	2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	EUR	0,00	0,00	30.330,95	30.330,95	0,00
4449	2611120000	For.Imob.Nac-Privado	EUR	0,00	0,00	56.469,64	56.469,64	0,00
4449	2622000000	Out.D/C-Rem-Pessoal	EUR	0,00	0,00	521.165,91	521.165,91	0,00
4449	2630000000	ODC-Sindicatos	EUR	0,00	0,00	301,15	301,15	0,00
4449	2650300002	ODC-OutRet-Penh-Terc	EUR	0,00	0,00	862,38	862,38	0,00
4449	2650300003	ODC-OutRet-Penh-Sing	EUR	0,00	0,00	2.292,37	2.292,37	0,00
4449	2650400000	ODC-OutRet-Cof.Prev.	EUR	0,00	0,00	96,84	96,84	0,00
4449	2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	EUR	0,00	0,00	816.102,85	816.102,85	0,00
4449	2682220100	DevTrf.OEPLC-InvNC01	EUR	0,00	0,00	9.546,00	9.546,00	0,00
4449	2683700000	Sld Rec Tes-aguard I	EUR	0,00	0,00	25.902,95	0,00	25.902,95
4449	2684500001	Cred-atrib.Trans DC	EUR	0,00	0,00	30.422,66	30.422,66	0,00
4449	2684812000	Credores - Transferê	EUR	0,00	0,00	23,98	23,98	0,00
4449	2688200000	Dev/Cred.Div.Op.EOrç	EUR	0,00	0,00	183.646,60	183.646,60	0,00
4449	2688990000	OCreDiv-Trf out Min	EUR	0,00	0,00	0,00	11.194,16	11.194,16-
4449	2689100000	Out Cred Div-Outros	EUR	0,00	0,00	5.239,02	83.598,83	78.359,81-
*	Subtotal 1 2		EUR	1.789,51-	0,00	4.674.004,10	4.735.650,50	63.435,91-
4449	4232000000	Eq Inv Util Téc Esp	EUR	0,00	0,00	638,37	0,00	638,37
4449	4234000000	Rec, Desp, Edu, Cult	EUR	332,59	0,00	0,00	0,00	332,59
4449	4238000000	Eq Militar,Segur,Def	EUR	0,00	0,00	148,78	0,00	148,78
4449	4260000000	I.Corp-Equip. Adm.	EUR	2.265,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00
4449	4261000000	Informát e Telecomun	EUR	31.387,72	0,00	49.283,85	0,00	80.671,57
4449	4262000000	Escritório e Reprogr	EUR	446,32	0,00	1.046,34	0,00	1.492,66
4449	4263000000	Mobil Escrit, Arqui	EUR	26.516,57	0,00	924,30	0,00	27.440,87

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	4290200000	Eq Dec Con, Ut Comum	EUR	1.888,96	0,00	0,00	0,00	1.888,96
4449	4332000000	Prog Comput Sist Inf	EUR	42.927,00	0,00	4.428,00	0,00	47.355,00
4449	4823000000	AA-ImobCorp-Eq.Bás.	EUR	23,09-	0,00	0,00	69,17	92,26-
4449	4826000000	AA-ImobCorp-Eq.Adm.	EUR	3.590,80-	0,00	0,00	14.579,34	18.170,14-
4449	4829000000	AA-ImobCorp-Out.Imob	EUR	45,86-	0,00	0,00	212,46	258,32-
4449	4833100000	AC-Prog Comp Sis Inf	EUR	3.577,26-	0,00	0,00	14.510,27	18.087,53-
*	Subtotal 1 4		EUR	98.527,15	0,00	56.469,64	29.371,24	125.625,55
4449	5900000000	Resul Transitados	EUR	0,00	0,00	0,00	96.737,64	96.737,64-
*	Subtotal 1 5		EUR	0,00	0,00	0,00	96.737,64	96.737,64-
4449	6221220000	FSE-Comb-Gasoli	EUR	0,00	0,00	3.613,43	3.613,43	0,00
4449	6221710000	FSE-Mat.Escrit	EUR	0,00	0,00	450,18	450,18	0,00
4449	6221720000	FSE-ConsInfor.	EUR	0,00	0,00	1.301,30	1.301,30	0,00
4449	6221920000	FSE-Rend-Outr.B	EUR	0,00	0,00	13.133,60	13.133,60	0,00
4449	6222210000	FSE-Com-TelFixo	EUR	0,00	0,00	21,98	21,98	0,00
4449	6222230000	FSE-Com-Dados	EUR	0,00	0,00	14.516,16	14.516,16	0,00
4449	6222240000	FSE-Com-Correios	EUR	0,00	0,00	3.087,72	3.087,72	0,00
4449	6222250000	FSE-Com-Outros	EUR	0,00	0,00	580,56	580,56	0,00
4449	6222711000	FSE-Desloc-Terri Nac	EUR	0,00	0,00	1.968,13	1.968,13	0,00
4449	6222712000	FSE-Desloc-Estrang	EUR	0,00	0,00	11.106,00	11.106,00	0,00
4449	6222721000	FSE-Estadas-TerrNac	EUR	0,00	0,00	482,00	482,00	0,00
4449	6222900000	FSE-Honorários	EUR	0,00	0,00	17.712,00	17.712,00	0,00
4449	6223300000	FSE-Public.Propagan	EUR	0,00	0,00	3.228,72	3.228,72	0,00
4449	6223400000	FSE-Limp/Higi/Confor	EUR	0,00	0,00	48,40	48,40	0,00
4449	6223410000	FSE-Limp, Hig e Conf	EUR	0,00	0,00	9.811,60	9.811,60	0,00
4449	6223630000	FSE-TrabEspe-S.Infor	EUR	0,00	0,00	627,30	627,30	0,00
4449	6223650000	FSE-Est, Parece Jurí	EUR	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00
4449	6223690000	FSE-TrabEspe-Outros	EUR	0,00	0,00	23.708,29	23.708,29	0,00
4449	6223692000	FSE-Out Serv Espec	EUR	0,00	0,00	3.493,20	3.493,20	0,00

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	6229800000	FSE-Outros FSE	EUR	0,00	0,00	258,31	258,31	0,00
4449	6229830000	FSE-Prod Quím e Lab	EUR	0,00	0,00	1.096,10	1.096,10	0,00
4449	6229840000	FSE-Outros Serviços	EUR	0,00	0,00	37.770,07	37.770,07	0,00
4449	6411000000	CP-RorDir-Remun.Base	EUR	0,00	0,00	44.943,12	44.943,12	0,00
4449	6412000000	CP-RorDir-SFéNa-ÑUSA	EUR	0,00	0,00	7.490,52	7.490,52	0,00
4449	6413100000	CP-RorDir-SR-SubRef.	EUR	0,00	0,00	963,54	963,54	0,00
4449	6413210000	CP-RorDir-SR-AjC-Nac	EUR	0,00	0,00	225,90	225,90	0,00
4449	6413300000	CP-RorDir-SR-AlimAlo	EUR	0,00	0,00	15.642,32	15.642,32	0,00
4449	6413400000	CP-RorDir-SR-DespRep	EUR	0,00	0,00	9.364,32	9.364,32	0,00
4449	6421130000	CP-RP-Base-CTFPIndet	EUR	0,00	0,00	204.180,22	204.180,22	0,00
4449	6421140000	CP-RP-Base-CTIndet	EUR	0,00	0,00	21.898,08	21.898,08	0,00
4449	6421310000	CP-RP-B-CS-Dir-ÑUSAR	EUR	0,00	0,00	84.561,36	84.561,36	0,00
4449	6421320000	CP-RP-Base-CS-Outros	EUR	0,00	0,00	15.080,76	15.080,76	0,00
4449	6422111000	CP-RP-SR-TEx-TrCorr.	EUR	0,00	0,00	1.607,48	1.607,48	0,00
4449	6422400000	CP-RP-SR-SubsRefeiq.	EUR	0,00	0,00	17.925,66	17.925,66	0,00
4449	6422510000	CP-RP-SR-AjudCus-Nac	EUR	0,00	0,00	2.110,92	2.110,92	0,00
4449	6422520000	CP-RP-SR-AjudCus-Est	EUR	0,00	0,00	813,09	813,09	0,00
4449	6422700000	CP-RP-SR-AlimAlojam.	EUR	0,00	0,00	765,00	765,00	0,00
4449	6422810000	CP-RP-SR-DESP.REPRES	EUR	0,00	0,00	7.456,20	7.456,20	0,00
4449	6422830000	CP-RP-SR-FÇ.SECRETAR	EUR	0,00	0,00	1.422,89	1.422,89	0,00
4449	6422890000	CP-RP-SR-OUT.SUPLEM.	EUR	0,00	0,00	3.891,38	3.891,38	0,00
4449	6423100000	CP-RP-PSD-AbFamCrJov	EUR	0,00	0,00	2.269,41	2.269,41	0,00
4449	6423200000	CP-RP-PSD-OutPresFam	EUR	0,00	0,00	455,81	455,81	0,00
4449	6423301000	CP-RP-PSD-OPS-MatPat	EUR	0,00	0,00	238,37	238,37	0,00
4449	6423399000	CP-RP-PSD-OPrSoc-Out	EUR	0,00	0,00	1.776,40	1.776,40	0,00
4449	6424000000	CP-RP-SubsidFérNatal	EUR	0,00	0,00	56.703,50	56.703,50	0,00
4449	6452000000	CP-Enc.s/Rem-SS CGA	EUR	0,00	0,00	63.356,15	63.356,15	0,00
4449	6453000000	CP-Enc.s/Rem-SS RGer	EUR	0,00	0,00	49.092,55	49.092,55	0,00

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	6483000000	CP-Out.CP-Formação	EUR	0,00	0,00	1.874,70	1.874,70	0,00
4449	6511000000	O.Cust.Op -IRC	EUR	0,00	0,00	128,54	128,54	0,00
4449	6623000000	AEx-ICorp-Eq.Básico	EUR	0,00	0,00	69,17	69,17	0,00
4449	6626000000	AEx-ICorp-Eq.Adminis	EUR	0,00	0,00	14.579,34	14.579,34	0,00
4449	6628000000	AEx-ICorp-O.ImobCrp	EUR	0,00	0,00	212,46	212,46	0,00
4449	6633100000	GDA-A. Int-Prog Comp	EUR	0,00	0,00	14.510,27	14.510,27	0,00
*	Subtotal 1 6		EUR	0,00	0,00	799.528,48	799.528,48	0,00
4449	7241000000	ImpTx-Tx/Mult/Pen-Tx	EUR	0,00	0,00	15.187,96	15.187,96	0,00
4449	7242400000	Multas-Coim Pen Cont	EUR	0,00	0,00	129.404,33	129.404,33	0,00
4449	7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	EUR	0,00	0,00	753.635,21	753.635,21	0,00
4449	7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	EUR	0,00	0,00	215,11	215,11	0,00
4449	7972200000	Cor PAnt-Outros	EUR	0,00	0,00	215,11	215,11	0,00
4449	7983210000	P.Ext-TrfCapOb-Acent	EUR	0,00	0,00	53.413,05	53.413,05	0,00
*	Subtotal 1 7		EUR	0,00	0,00	952.070,77	952.070,77	0,00
4449	8110000000	Result. Operacionais	EUR	0,00	0,00	780.034,27	780.034,27	0,00
4449	8400000000	Resultados Ex	EUR	0,00	0,00	53.843,27	53.843,27	0,00
4449	8500000000	Resultados Antes Imp	EUR	0,00	0,00	55.005,97	55.005,97	0,00
4449	8800000000	Resultado Liq	EUR	96.737,64-	0,00	96.737,64	55.005,97	55.005,97-
*	Subtotal 1 8		EUR	96.737,64-	0,00	985.621,15	943.889,48	55.005,97-
4449	0100000000	Orç.-Exerc.Corrente	EUR	0,00	0,00	2.830.956,00	2.830.956,00	0,00
4449	0210000000	Dotações iniciais	EUR	0,00	0,00	1.246.563,00	1.246.563,00	0,00
4449	0221100000	Trans.Dot.-Reforços	EUR	0,00	0,00	308.696,00	308.696,00	0,00
4449	0221200000	Trans.Dot.-Anulações	EUR	0,00	0,00	336.730,00	336.730,00	0,00
4449	0223100000	Cativos/Congel.	EUR	0,00	0,00	65.435,00	65.435,00	0,00
4449	0223200000	Descati/descongel.	EUR	0,00	0,00	28.034,00	28.034,00	0,00
4449	0230000000	Dotações disponiveis	EUR	0,00	0,00	2.556.845,29	2.556.845,29	0,00
4449	0260000000	Cabimentos	EUR	0,00	0,00	1.213.018,68	1.213.018,68	0,00
4449	0271000000	Comprom. Assumidos	EUR	0,00	0,00	833.839,76	833.839,76	0,00

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	0310000000	Previsões iniciais	EUR	0,00	0,00	1.246.563,00	1.246.563,00	0,00
4449	0321100000	Rev.Previsão-Reforço	EUR	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4449	0322000000	Rev.Previsão-Anulaç.	EUR	0,00	0,00	29.134,00	29.134,00	0,00
4449	0340000000	Previsões corrigidas	EUR	0,00	0,00	1.247.663,00	1.247.663,00	0,00
*	Subtotal 1 0		EUR	0,00	0,00	11.944.577,73	11.944.577,73	0,00
**4449			EUR	0,00	0,00	21.998.476,16	21.998.476,16	0,00

Empr	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo periodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4449	EUR		0,00	0,00	21.998.476,16	21.998.476,16	0,00
*	EUR		0,00	0,00	21.998.476,16	21.998.476,16	0,00

Balço - Activo
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu				
			AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Activo						
Imobilizado						
Bens de domínio público:						
451		Terrenos e recursos naturais				
452		Edifícios				
453		Outras construções e infra-estrut				
454		Infra-est.e equip.natureza militar				
455		Bens de patrim.hist.,artíst. cult.				
459		Outros bens de domínio público				
445		Imobilizações em curso				
446		Adiant.p/conta bens domínio públic				
Imobilizações incorpóreas:						
431		Despesas de instalação				
432		Despesas investimento e desenvolv.				
433		Propriedade indust. e outros dir.	47.355,00	18.087,53	29.267,47	39.349,74
443		Imobilizações em curso				
449		Adiant.p/conta imobil.incorpóreas				
			47.355,00	18.087,53	29.267,47	39.349,74
Imobilizações corpóreas:						
421		Terrenos e recursos naturais				
422		Edifícios e outras construções				
423		Equipamento básico	1.119,74	92,26	1.027,48	309,50
424		Equipamento de transporte				
425		Ferramentas e utensílios				
426		Equipamento administrativo	111.870,10	18.170,14	93.699,96	57.024,81
427		Taras e vasilhame				
429		Outras imobilizações corpóreas	1.888,96	258,32	1.630,64	1.843,10
442		Imobilizações em curso				
448		Adiant.p/conta imobiliz. corpóreas				
			114.878,80	18.520,72	96.358,08	59.177,41
Investimentos financeiros:						
411		Partes de capital				
412		Obrigações e tít. de participação				
413		Empréstimos de financiamento				
414		Investimentos em imóveis				
415		Outras aplicações financeiras				
441		Imobilizações em curso				
447		Adiant.p/conta invest. financeiros				

Balço - Activo
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu				
			AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Circulante: Existências:						
36		Matérias-primas, sub. e de consumo				
35		Produtos e trabalhos em curso				
34		Subprodutos, desperd., resid. e ref.				
33		Produtos acabados e intermédios				
32		Mercadorias				
37		Adiantamentos por conta de compras				
Dívidas de terceiros-M/longo prazo:						
2812+2822		Empréstimos concedidos				
211		Clientes, c/c				
212		Contribuintes, c/c				
213		Utentes, c/c				
214		Clientes, contrib. e utent-Tít.receb				
218		Clientes, contrib. e utent-cobr.duv				
251		Devedores pela execução orçamento				
229		Adiantamento a fornecedores				
2619		Adiant.fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros Devedores				
221		Fornecedores, c c				
222		Fornecedores - Títulos a pagar				
2612		Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611		Fornecedores de imobilizado, c/c				
Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
2811+2821		Empréstimos concedidos				
211		Clientes, c/c				
212		Contribuintes, c/c				
213		Utentes, c/c				
214		Clientes, contrib. e utent-Tít.receb				
218		Clientes, contrib. e utent-cobr.duv				
251		Devedores pela execução orçamento				
229		Adiantamentos a fornecedores				
2619		Adiant.fornecedores de imobilizado				
24		Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268		Outros devedores	25.902,95		25.902,95	
221		Fornecedores, c c				
222		Fornecedores - Títulos a pagar				
2612		Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611		Fornecedores de imobilizado, c/c				
			25.902,95		25.902,95	

Balanço - Activo
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Títulos negociáveis:				
151 Accões				
152 Obrigações e títulos de particip.				
153 Títulos da dívida pública				
159 Outros títulos				
18 Outras aplicações de tesouraria				
Conta no Tesouro, depósitos em Instituições financeiras e caixa:				
13 Conta no Tesouro	89.553,97		89.553,97	
12 Depósitos em instit. financeiras				
11 Caixa	89.553,97		89.553,97	
Acréscimos e diferimentos:				
271 Acréscimos de proveitos				
272 Custos diferidos				
Total de amortizações.....		36.608,25		
Total de provisões.....				
Total do activo.....	277.690,72	36.608,25	241.082,47	98.527,15

O Responsável

Em de de

Organismo: 4449 APCVD
 Exercício: 2020
 Unidade Monetária: Eur

Página: 1
 Emissão: 12.04.2021 15:45:05

Balança - Fundos Próprios e Passivo
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu		
			2020	2019
Fundos Próprios e Passivo				
Fundos próprios:				
51 Património				
55 Ajustamento partes capital empresas				
56 Reservas de reavaliação				
Reservas:				
571 Reservas legais				
572 Reservas estatutárias				
573 Reservas contratuais				
574 Reservas livres				
575 Subsídios				
576 Doações				
577 Reservas decorr.transf.activos				
59 Resultados transitados			96.737,64	
88 Resultado líquido do exercício			55.005,97	96.737,64
Total de fundos próprios.....			151.743,61	96.737,64
Passivo:				
29 Provisões para riscos e encargos				
Dívidas a terceiros-M/l prazo:				
23121+23221 Empréstimos p/dívida tit				
23122+23222+12 Empréstimos p/dív.não tit				
269 Adiantamento por conta de vendas				
221 Fornecedores, c/c				
228 Fornec.-Facturas em recep/conf				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
252 Credores pela execução do orçamento				
219 Adiant. de client,contrib.e utent				
2611Fornecedores de imobilizado, c/c				
24 Estado e Outros Entes Públicos				
262+263+267+268 Outros Credores				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.rec				
Dívidas a terceiros - Curto prazo:				
23111+23211 Empréstimos p/dívida tit				
23112+23212 Empréstimos p/dív.não tit				
269 Adiantamentos por conta de vendas				
221 Fornecedores, c/c			215,11-	1.789,51

Organismo: 4449 APCVD
 Exercício: 2020
 Unidade Monetária: Eur

Página: 2
 Emissão: 12.04.2021 15:45:05

Balço - Fundos Próprios e Passivo
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu		
			2020	2019
228	Fornec.-Facturas em recep/conf			
222	Fornecedores - Títulos a pagar			
2612	Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar			
252	Credores pela execução do orçamento			
219	Adiant. de client., contrib.e utent			
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c			
2618	Forn c/c imob-Fact em recep/conf			
24	Estado e outros entes públicos			
262+263+267+268	Outros credores		89.553,97	
211	Clientes, c/c			
212	Contribuintes, c/c			
213	Utentes, c/c			
214	Clientes, contrib.e utent-Tít.receb			
			89.338,86	1.789,51
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos			
274	Proveitos diferidos			
	Total do passivo.....		89.338,86	1.789,51
	Total fundos próprios e passivo.....		241.082,47	98.527,15

O Responsável

Em de de

Organismo: 4449 APCVD
 Exercício: 2020
 Unidade Monetária: Eur

Página: 1
 Emissão: 12.04.2021 15:48:13

Demonstração dos Resultados
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu				
			2020	2020	2019	2019
Custos e perdas						
61	Custo merc.vendid. e mat. consum.: Mercadorias Matérias					
62	Fornecimentos e serviços externos			134.127,50		85.003,66
Custos com o pessoal:						
641+642	Remunerações		500.920,89		340.232,25	
643a648	Encargos sociais: Pensões Outros		114.323,40	615.244,29	75.400,59	415.632,84
63	Transf.corr.conced.prest. sociais					
66	Amortizações do exercício		29.371,24		7.237,01	
67	Provisões do exercício			29.371,24		7.237,01
65	Outros cust. e perd. operacionais			128,54		
(A)				778.871,57		507.873,51
68	Custos e perdas financeiras					58,70
(C)				778.871,57		507.932,21
69	Custos e perdas extraordinários (E)			778.871,57		150,00 508.082,21
88	Resultado líquido do exercício			55.005,97		96.737,64
				833.877,54		604.819,85
Proveitos e ganhos						
71	Vendas e prestação de serviços:					

Organismo: 4449 APCVD
 Exercício: 2020
 Unidade Monetária: Eur

Página: 2
 Emissão: 12.04.2021 15:48:13

Demonstração dos Resultados
 Período de 1 a 12

Moeda	EUR	Euro europeu				
			2020	2020	2019	2019
		Vendas de mercadorias Venda de prod. acab. e interm. Venda subprod., desperd., res.ref. Prestação de serviços				
		72 Impostos, taxas e outros Variação da produção	30.330,95			
		75 Trabalhos para a própria entidade				
		73 Proveitos suplementares				
		74 Transfer.e subsid.corrent.obtidos:				
		741 Transferências - Tesouro				
		742+743 Outras	749.703,32		479.317,52	
		76 Outros prov. e ganhos operacionais		780.034,27		479.317,52
		(B)		780.034,27		479.317,52
		78 Proveitos e ganhos financeiros (D)		780.034,27		479.317,52
		79 Proveitos e ganhos extraordinários (F)		53.843,27 833.877,54		125.502,33 604.819,85
		Resumo:				
		Resultados operacionais: (B) - (A) =		1.162,70		28.555,99-
		Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =				58,70-
		Resultados correntes: (D) - (C) =		1.162,70		28.614,69-
		Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =		55.005,97		96.737,64

O Responsável

Em de de

Anexo III

A APCVD nos Órgãos de Comunicação Social - Destaques

- 18/03/2020 - V. Guimarães acusado de infracção enquanto promotor no caso Marega - [publico.pt](#);
- 01/04/2020 - Autoridade para Prevenção e Combate à Violência regista 307 condenações - [maisfutebol.iol.pt](#);
- 26/06/2020 - Portaria que regula novo cartão do adepto publicada em Diário da República - [publico.pt](#);
- 30/07/2020 - Presidente da APCVD saúda fim de programas de comentário desportivo - [futebol365.pt](#);
- 04/09/2020 - João Paulo Rebelo volta ao caso Marega e destaca Autoridade de Prevenção Contra a Violência no Desporto - [record.pt](#);
- 17/09/2020 - Eu Jogo Pelos Direitos Humanos Amnistia Internacional entra em campo - [record.pt](#);
- 22/09/2020 - Um espaço para dar voz à comunidade desportiva nasceu o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas - [observador.pt](#);
- 28/09/2020 - Apresentado projeto português para lutar contra o racismo no futebol - [tsf.pt](#);
- 05/10/2020 - APCVD já emitiu cerca de 400 Cartões do Adepto - [cmjornal.pt](#);
- 06/10/2020 - Maus modelos levam à perpetuação de comportamentos violentos e discriminatórios no desporto - [dn.pt](#);
- 20/10/2020 - Estoril dá a camisola em nome de campanha contra a violência no desporto - [record.pt](#);
- 20/10/2020 - Mais de 200 adeptos foram proibidos de aceder a recintos desportivos em 2019/20 - [desporto.sapo.pt](#);
- 22/10/2020 - Caso Marega: Vitória de Guimarães punido com três jogos à porta fechada - [ojogo.pt](#);
- 20/12/2020 - Futebol concentra maioria dos 1719 incidentes no desporto em 2019-20 - [observador.pt](#);

V. Guimarães acusado de infração enquanto promotor no “caso Marega”

P publico.pt/2020/03/18/desporto/noticia/v-guimaraes-acusado-infraccao-promotor-caso-marega-1908369

O emblema vitoriano já foi notificado da decisão pela Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto.

O Vitória de Guimarães foi acusado de infrações enquanto promotor de jogos de futebol, no âmbito do “caso Marega”, disse nesta quarta-feira fonte da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD).

A APCVD confirmou que o Vitória “já foi notificado de uma acusação de infrações relacionadas com o não cumprimento de deveres do promotor do espetáculo desportivo” no jogo com o FC Porto, da 21.ª jornada da I Liga de futebol, em que Marega, avançado dos “dragões”, deixou o relvado do Estádio D. Afonso Henriques ao minuto 71, após atos racistas de alguns adeptos vitorianos.

O organismo esclareceu ainda que a acusação está enquadrada no processo contraordenacional por si instaurado em 17 de Fevereiro, um dia depois do jogo, que visa “essencialmente apurar as eventuais responsabilidades contraordenacionais do promotor do espetáculo desportivo”, tendo havido, nesse âmbito, uma reunião com magistrados do Ministério Público de Guimarães.

O PÚBLICO apurou que estas infrações estão relacionadas com o artigo 8.º da nova lei contra a violência no desporto (Lei n.º 113/2019), aprovada após o ataque à academia do Sporting, em Alcochete. Este artigo, que se prende com os deveres dos promotores e organizadores na realização de espetáculos desportivos, aborda as medidas que as entidades promotoras têm de tomar de modo a impedir incidentes racistas. Numa das alíneas do artigo, expressa-se a obrigação das entidades promotoras não proferirem ou veicularem declarações públicas que sejam suscetíveis de incitar ou defender a violência, o racismo, a xenofobia, a intolerância ou o ódio.

No mesmo artigo, pode ainda ler-se que as promotoras têm de zelar para que os grupos organizados de adeptos apoiados pelo clube não recorram a práticas violentas, racistas, xenófobas durante o espetáculo desportivo.

O Regulamento Disciplinar da Liga Portuguesa de Futebol Profissional (LPFP) contempla, no artigo 113.º, a punição entre um a três jogos à porta fechada para os clubes que “promovam, consintam ou tolerem” comportamentos contra a dignidade humana, neste caso “em função da raça”.

O caso também originou uma investigação da Polícia de Segurança Pública (PSP) às câmaras da videovigilância do estádio vimaranense, com a colaboração do Vitória, de forma a serem identificados

os eventuais autores dos insultos racistas e um processo crime do Ministério Público (MP) “por atos de discriminação racial”, que vai decorrer em “segredo de justiça”.

Autoridade para Prevenção e Combate à Violência regista 307 condenações

 maisfutebol.iol.pt/apcvd/racismo/autoridade-para-prevencao-e-combate-a-violencia-regista-307-condenacoes

A Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) registou 307 condenações por infrações, até ao dia 29 de fevereiro.

Destas decisões condenatórias existem 131 que já têm carácter definitivo. Quer isto dizer que já foi efetuado o pagamento (integral ou parcial) das coimas aplicadas.

Depois há ainda 48 condenações que aguardam a aplicação da coima, e 50 que foram remetidas para impugnação judicial.

A este número é preciso somar ainda os 78 processos que ficaram pela admoestação, sem qualquer coima.

No total a Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência registou 562 processos, o que significa que 255 foram arquivados, embora 79 tenham sido remetidos para o Ministério Público, por serem enquadradas como crime.

Depois há ainda registo de 89 casos que foram arquivados por impossibilidade de identificar o autor, 57 por falta de provas e 30 por outros motivos.

O relatório da APCVD apresenta treze dos casos com decisões condenatória definitiva, aqueles que foram concluídos desde setembro, altura em que a publicação tornou-se obrigatória.

Nesta lista os processos referem-se sobretudo à utilização de material pirotécnico e arremesso de objetos, e as sanções variam entre a admoestação e multas de mil euros, aplicadas em dois dos casos (um por material pirotécnico, precisamente, e outro por prática ou incitamento à violência, racismo, xenofobia ou intolerância).

O relatório da APCVD inclui ainda uma lista com 47 casos em que foi aplicada a medida de interdição de acesso a eventos desportivos, entre medidas cautelares e sanções acessórias.

Também aqui a maior parte dos casos resulta da utilização de material pirotécnico, e a sanção mais pesada foi de 12 meses.

Portaria que regula novo cartão do adepto publicada em Diário da República

P publico.pt/2020/06/26/desporto/noticia/portaria-regula-novo-cartao-adepto-publicada-diario-republica-1922058

Documento visa controlar e promover as boas práticas de segurança e combater o racismo, xenofobia e intolerância nos eventos desportivos.

A portaria que regula o novo cartão do adepto, documento que visa controlar e promover as boas práticas de segurança e combater o racismo, xenofobia e intolerância nos eventos desportivos, foi esta sexta-feira publicada em *Diário da República*.

Segundo nota divulgada pelo Governo, a utilização do cartão do adepto “permite o registo e identificação dos seus titulares para efeitos de dimensionamento e gestão do acesso às zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos”.

“É um instrumento de promoção da segurança e do combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos”, explica.

Paralelamente, serve também de “auxílio à verificação, em tempo útil, das decisões judiciais e administrativas que impeçam determinadas pessoas de acederem aos recintos desportivos”.

A emissão deste cartão, que só pode ser pedido *online* através do portal ePortugal, será da responsabilidade da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), que assim ficará mais informada quanto aos membros que constituem as claques.

O acesso ao documento, que terá validade de três anos, é permitido somente a partir dos 16 anos e, entre outros dados, devem ser facultadas informações quanto aos grupos organizados de adeptos em que o solicitador se encontre filiado.

“A assistência de eventos desportivos fica sujeita a condições particulares de segurança e à aprovação conjunta pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, pelas forças de segurança e pelo organizador da competição”, esclarece o documento.

O acesso aos recintos desportivos depende da posse de título de ingresso válido adquirido exclusivamente por via electrónica e a titularidade de um cartão válido de acesso a essas zonas.

Presidente da APCVD saúda fim de programas de comentário desportivo

 futebol365.pt/artigo/238150-presidente-da-apcvd-sauda-fim-de-programas-de-comentario-desportivo/

O presidente da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD) saudou hoje o fim de programas de comentário que "em nada privilegiam o ambiente desportivo salutar que se pretende".

À Lusa, Rodrigo Cavaleiro explicou que a autoridade a que preside "saúda esta decisão" da SIC e, segundo foi noticiado, da TVI em retirar os programas de comentário desportivo, com debate entre adeptos dos denominados 'três grandes'.

O tema já tinha sido debatido "há bastante tempo no grupo de trabalho para a violência", que envolve várias entidades e é liderado pelo secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, tendo sido concluído que "a solução mais plausível poderia passar por uma certa concertação entre os vários grupos" de media em prol da "responsabilidade social".

"Saudamos esta decisão, porque se estes órgãos de comunicação social reconhecem algum carácter de toxicidade nestes programas, que têm promovido alguns confrontos que de facto em nada privilegiam o ambiente desportivo salutar que se pretende, e promovem a hostilidade entre principais rivais, inclusivamente também quando vem também de alguma forma deixar visível alguma instrumentalização que estes programas poderão ter por parte dos principais interessados, não podemos fazer outra coisa se não saudar a decisão, assumindo aquilo que os canais viram como a sua responsabilidade social", considerou Rodrigo Cavaleiro.

O dirigente lembrou, ainda assim, que "há ainda outros canais que têm programas na mesma linha" e que "o que está aqui em causa é a necessária mudança de mentalidades".

O efeito destes programas "vai permanecer ainda durante muito tempo", lembrando iniciativas como o Plano Nacional para a Ética no Desporto, através de vários "prémios por bons exemplos de desportivismo", que visam a "valorização dos melhores valores que o desporto pode oferecer".

"São coisas que devem ser vistas como tendo efeitos a médio e longo prazo. Alguns destes programas terminarem não significa que alguns efeitos dessa toxicidade associada não permaneçam durante algum tempo. Vai levar ainda bastante tempo a que essas mudanças sejam visíveis, mas é um caminho que se está a percorrer e que se deve saudar", completou.

O presidente da autoridade, implementada pelo Governo em setembro de 2019, avisa que "tudo o que tem mais visibilidade e mediatização" acaba por influenciar mais "os mais jovens", pelo que é de redobrada importância "conseguir desde muito cedo transmitir os


bons valores do desporto" e "limitar a vertente do confronto apenas à competição propriamente dita".

"É nesse sentido que o desporto deve ser protegido, e não permitindo que seja um pretexto para se trazer de forma mais visível tudo o que são maus princípios de vida, as intolerâncias e a falta de respeito pelo próximo. (...) Transformar hostilidade em hospitalidade", acrescentou.

Na segunda-feira, o diretor de informação da Imprensa, Ricardo Costa, disse à Lusa que foi decidido descontinuar os programas de desporto "Play Off", de 2014, e "Dia Seguinte", de 2003, a partir da próxima semana, data que a TVI24 vai, segundo a imprensa, terminar também os conteúdos similares na sua grelha.

"Esse ambiente de toxicidade que se foi criando à volta deste tipo de programas, e para o qual contribui muito os próprios clubes e as suas máquinas de comunicação, coloca-nos perante uma situação de que chegou a altura de terminar este tipo de programas na SIC Notícias", explicou o diretor de informação da Imprensa.

João Paulo Rebelo volta ao caso Marega e destaca Autoridade de Prevenção Contra a Violência no Desporto

 [record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-nos/fc-porto/detalhe/joao-paulo-rebelo-volta-ao-caso-marega-e-destaca-autoridade-de-prevencao-contra-a-violencia-no-desporto](https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-nos/fc-porto/detalhe/joao-paulo-rebelo-volta-ao-caso-marega-e-destaca-autoridade-de-prevencao-contra-a-violencia-no-desporto)

Secretário de Estado da Juventude e do Desporto diz que processo correu normalmente nas instâncias que o governo tutela

O caso de racismo a envolver Marega, em Guimarães, na época passada, voltou a ser abordado por João Paulo Rebelo, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto. O alto representante governamental salienta que esse processo decorreu normalmente nas instâncias competentes que o governo tutela e salienta que a criação da Autoridade de Prevenção Contra a Violência no Desporto foi fundamental.

"Esse caso, na Secretaria de Estado Da Juventude e do Desporto e nas demais autoridades que o governo tutela, decorreu de forma absolutamente normal. Nas outras instâncias, ainda decorre. Neste capítulo, a criação da Autoridade de Prevenção Contra a Violência no Desporto foi fundamental para punir aqueles que não se inserem nos valores que queremos no desporto", disse.

“Eu Jogo Pelos Direitos Humanos”: Amnistia Internacional entra em campo

 record.pt/futebol/futebol-nacional/detalhe/eu-jogo-pelos-direitos-humanos-amnistia-internacional-entra-em-campo

A Amnistia Internacional Portugal lançou esta quinta-feira um projeto inédito de consciencialização para os Direitos Humanos através do desporto e, numa primeira fase, focado no futebol, que junta entidades governamentais, a Federação Portuguesa de Futebol, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, associações de jogadores, treinadores e árbitros, entre outros parceiros.

Tendo em conta o clima de violência, racismo, intimidação e ameaças à integridade física (pessoal e familiar), bem como o discurso de ódio sentido por agentes desportivos ou casos de tráfico humano, a Amnistia Internacional fez um apelo de envolvimento numa afirmação comum: "Eu Jogo Pelos Direitos Humanos".



Pedro A. Neto: «Queremos transformar lama do futebol em terra fértil para os Direitos Humanos»

A dar a cara por este projeto estão o selecionador nacional Fernando Santos e vários internacionais portugueses, como João Félix, Bernardo Silva, José Fonte, Trincão, Ricardo Quaresma, Éder, Rui Patrício, Renato Sanches, entre outros nomes.

Por ser inclusivo, multicultural e influente na nossa sociedade, o desporto deve ser aproveitado para a promoção da igualdade, justiça e respeito pelo outro. Desta forma, o projeto "Eu Jogo Pelos Direitos Humanos" pretende, com o apoio e esforço conjunto de entidades do setor desportivo e outros parceiros, abrir caminho a uma reflexão a partir dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Entre os parceiros institucionais e organizações desportivas confirmados estão: Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Autoridade de Prevenção e Combate à Violência no Desporto, Comissão para a

Cidadania e a Igualdade de Género, Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação

Racial, Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P./Plano Nacional da Ética no

Desporto, Federação Portuguesa de Futebol, Liga Portuguesa de Futebol

Profissional/Fundação do Futebol, NOS, Sport TV, Olivedesportos e Altice, entre outros.

Ao longo da época 2020/2021, a Amnistia Internacional e as entidades parceiras do projeto vão promover um conjunto de ações de sensibilização e educação para os Direitos Humanos no âmbito de diversas modalidades. Estas iniciativas são destinadas a agentes desportivos, adeptos e público em geral.

"O desporto pode afirmar-se como exemplo de um mundo mais justo, por ser inclusivo e multicultural. Mas isso depende de todos: adeptos com mais respeito que se demarcam de todas as manifestações de ódio, clubes com mais noção da sua responsabilidade social, atletas e equipas técnicas que utilizam a sua influência mediática com mais força para que todas as pessoas, em todo o mundo, possam usufruir de Direitos Humanos", começa por explicar o diretor-executivo da Amnistia Internacional Portugal, Pedro A. Neto.

O responsável alerta que "o desporto espelha a sociedade no seu melhor e no seu pior, e, infelizmente, tem potenciado comportamentos, práticas e ideais que promovem racismo, discriminação, violência e discurso de ódio, dentro e fora do campo". "O projeto 'Eu Jogo Pelos Direitos Humanos' aposta num esforço de equipa, entre entidades governamentais, agentes desportivos, empresas, adeptos e público em geral para centrar o debate nos problemas existentes, promover mudanças de atitudes e reforçar a educação para os Direitos Humanos também no contexto desportivo".

"No caso particular do futebol, como jogo de arte coletiva, junta capacidades, habilidades e culturas diferentes, trabalhando-se em conjunto e união para alcançar a vitória, jogo a jogo. É isso que queremos que seja transposto para a sociedade e para os direitos humanos: um trabalho coletivo e de todas as pessoas para um mundo melhor", conclui Pedro A. Neto.

Um espaço para “dar voz” à comunidade desportiva: nasceu o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas

observador.pt/2020/09/22/um-espaco-para-dar-voz-a-comunidade-desportiva-nasceu-o-observatorio-nacional-da-violencia-contra-atletas/

Objetivo da plataforma, além de um espaço de denúncia informal e anónima, é fazer um levantamento da situação em Portugal e contribuir com medidas de prevenção e combate à violência contra atletas.

“Temos consciência de que estas situações ocorrem, sabemos que acontecem. Toda a gente reconhece isso, mas ninguém verbaliza”. O combate a uma cultura de silêncio na comunidade desportiva, a vontade em perceber como está a situação em Portugal e a missão de ajudar atletas e ex-atletas a ter uma voz levou quatro investigadoras a criarem o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas, que é apresentado esta terça-feira no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Objetivo: **ser uma plataforma de denúncia informal** e, ao mesmo tempo, contribuir para a criação de medidas de prevenção e combate a todo o tipo de violência no desporto.

A ideia, conta Cláudia Pinheiro, antiga ginasta, investigadora e uma das coordenadoras deste Observatório, surgiu quando se percebeu que em Portugal existe muito pouca informação sobre os casos de violência — física, psicológica, social e/ou sexual — contra atletas e que falta um espaço para abordar este problema. Esta violência, explica a equipa da plataforma, inclui os comportamentos associados aos eventos desportivos,

“nomeadamente no espaço reservado ao público (por exemplo com claques), uma vez que estas já são monitorizadas por outras entidades”.

Conhecemos o mundo do desporto e há evidências a nível internacional, há muita investigação e, inclusivamente, têm vindo a público através dos meios de comunicação social e das redes sociais situações de violência exercida sob atletas. Achamos que seria muito importante também começar a fazer um mapeamento do que se passa em Portugal”, explica ao Observador.

Desta forma, o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas consiste numa

“plataforma online para uma denúncia informal, sempre de forma anónima, que vítimas, ex-vítimas ou pessoas que testemunharam situações que percecionaram como sendo violentas, podem aceder para reportar essas situações”. As denúncias são feitas através de um questionário, online, e analisadas por uma equipa especializada em Educação Física e Desporto e Psicologia e Estatística. Na equipa de base deste Observatório, além de Cláudia Pinheiro,

fazem parte a nadadora Teresa Figueiras, a psicóloga Sofia Neves e a investigadora Janete Borges.

Apesar de tudo ser feito de forma anónima, quem quiser pedir ajuda de uma forma mais direta pode fazê-lo, acrescenta Cláudia Pinheiro: “Sempre que for solicitado nós daremos o encaminhamento para a entidade competente, consoante a ajuda solicitada”.

O Observatório tem como parceiros o Comité Olímpico de Portugal, a Autoridade para a Prevenção e Combate da Violência no Desporto, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Ordem dos Psicólogos e a Associação Plano i. Estão ainda a ser feitos contactos com a Procuradoria-Geral da República.

A partir do levantamento das informações que são enviadas, a equipa do Observatório pretende **produzir um relatório anual para estudar a situação no país**. Porque, acrescentam, muitas vezes o problema é não se saber a quem recorrer, o que fazer ou perceber se a situação está ou não a ser normalizada ou silenciada.

A tendência é para estar tudo muito silenciado, ocultado. Há uma cultura de silêncio que tende a normalizar muitas destas situações. E a investigação aponta nesse sentido: muitos atletas, ainda que possam perceber que algo não está correto em algum tipo de situação, não sabem o que fazer, porque muitas vezes isto é tido como normal, como fazendo parte do sacrifício, do querer atingir determinados objetivos. É normal ou não? O que fazer? A quem se dirigir? Neste momento é isto que estamos a tentar criar”, explica ao Observador Cláudia Pinheiro.

Além de servir como plataforma de denúncias e de fazer o levantamento da informação, o Observatório Nacional da Violência Contra Atletas tem ainda outro objetivo: **contribuir para otimizar políticas e medidas de prevenção e combate** a este problema, através de ações de sensibilização e também de colaboração na formação de treinadores, “que são peças-chave neste processo todo”. A expectativa, refere Cláudia Pinheiro, é “dar voz” a quem já viveu ou presenciou este tipo de situações e “fazer chegar isto a toda a comunidade e a quem necessita”.

Apresentado projeto português para lutar contra o racismo no futebol

 tsf.pt/desporto/apresentado-projeto-portugues-para-lutar-contra-o-racismo-no-futebol-12769719.html

O projeto "Black Lives Matter in Football", apresentado esta segunda-feira em Matosinhos, pretende partilhar "informação fidedigna sobre matéria do racismo no futebol", através da criação de uma plataforma digital.

A iniciativa é da organização não-governamental Plano I, do Porto, mas com "forte intervenção no concelho de Matosinhos" em parceria com a autarquia local, que este ano se candidatou a uma linha de financiamento da rede internacional 'Fare Network' até um máximo de "mil euros", disse à agência Lusa a vice-presidente daquela instituição.

Paula Allen referiu que a organização convidou "todos os clubes da I e da II liga de futebol para serem parceiros deste projeto" e só Benfica é que aderiu, através da sua fundação", assinando um protocolo com a Plano I.

Nesta altura, a Fundação Benfica é uma das 12 instituições que se juntaram a este novo projeto e o Leixões, da II Liga, poderá ser uma das próximas. A Associação CAIS, o Instituto Português do Desporto e da Juventude, a Autoridade para a Prevenção e o

Combate à Violência no Desporto e a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial também estão entre os parceiros

A plataforma digital da Plano I "vai ser lançada em 21 de março de 2021", Dia

Internacional da Luta Contra a Discriminação Racial, e explicou que este projeto 'Black Lives Matter' (As Vidas Negras Importam, em português) é sobre futebol porque assim impõe a 'Fare Network'.

Esta rede foi criada em 1999, em Viena, na Áustria, para combater a discriminação no futebol europeu e, para Paula Allen, "era fundamental que em Portugal houvesse também um projeto da 'Fare Network'".

A Plano I, porém, não tem intervenção alguma no futebol, sendo uma organização com "trabalho específico em áreas de relações vulneráveis como a violência no namoro em contexto universitário ou a violência doméstica com pessoas LGBTI", observou Paula Allen.

O 'Black Lives Matter in Football' ambiciona lutar contra a violência no desporto e o racismo, "garantindo que serão valorizadas as histórias positivas e construtivas de inclusão e não discriminação de pessoas no futebol, em Portugal".

No 'site' que irá criar até 21 março de 2021, a Plano I diz que "poderão ser encontrados 'podcasts' e vídeos com figuras do futebol nacional, assim como fotografias desportivas e recortes jornalísticos

que evidenciem as pessoas racializadas que fizeram história em Portugal em cargos de liderança dos clubes ou como treinadores/as e/ou jogadores/as".

Esse "site" será a trave-mestra do projeto, o qual prevê também "um registo de denúncias informais e pedidos de ajuda", bem como a recolha de dados que permitam, através da sua análise, a publicação de um "estudo sobre discriminação de pessoas racializadas no futebol em Portugal".

Paula Allen informou que só a plataforma digital, que será um 'site' específico, absorverá "950 euros" e referiu que "tudo o resto será trabalho voluntário".

A secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Rosa Monteiro, esteve presente no lançamento do 'Black Lives Matter in Football' e saudou o futebol por ser "portador de valores tão nobres" com os que estão por trás daquele projeto, mostrando-se disponível para ajudar a "fazer a diferença" através de práticas positivas.

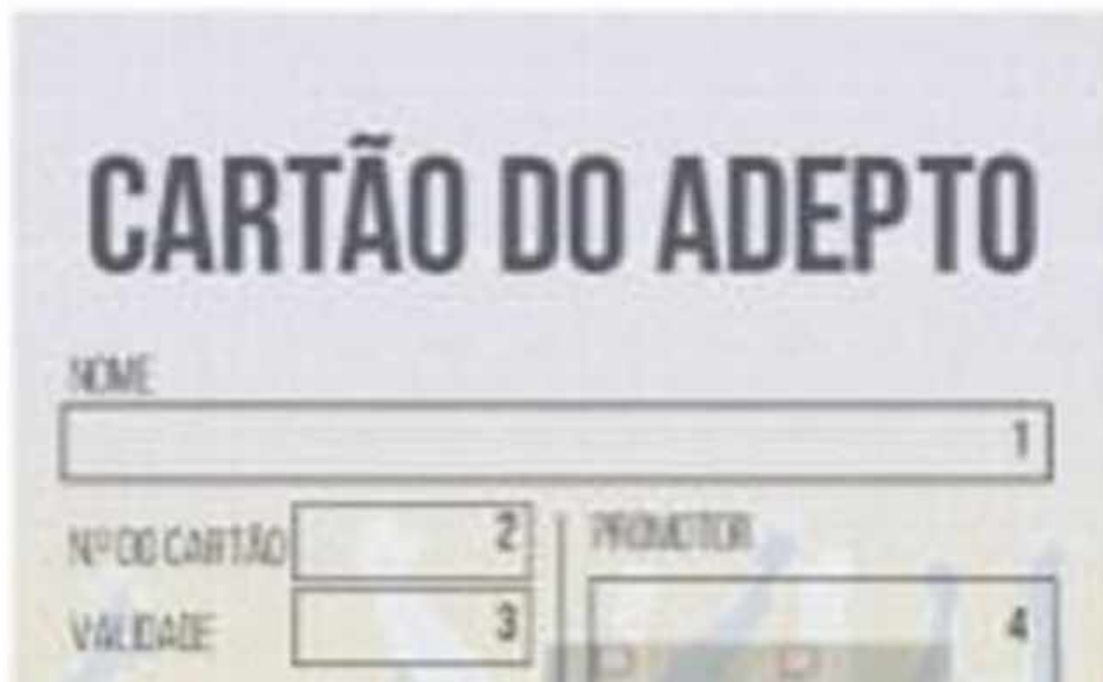
Numa intervenção por videoconferência, o secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, sublinhou que "a erradicação do racismo no desporto é o objetivo final" e sustentou que é necessário "fazer tudo para combater" esse problema.

João Paulo Rebelo saudou ainda os clubes que, no âmbito da cerimónia, receberam a bandeira da ética pelo seu contributo para a luta contra a violência no desporto.

APCVD já emitiu cerca de 400 Cartões do Adepto

cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/apcvd-ja-emitiu-cerca-de-400-cartoes-do-adepto

Cartão do adepto pode ser requisitado por qualquer pessoa acima dos 16 anos, terá a validade de três anos.



APCVD já emitiu cerca de 400 Cartões do Adepto FOTO: Direitos Reservados

A Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) já emitiu cerca de 400 cartões do adepto, que permitem a entrada para zonas especiais nos estádios, disse esta segunda-feira à Lusa o presidente desta entidade.

Com o sistema "em pleno funcionamento" e a medida aberta a qualquer interessado, o que falta agora é o regresso aos estádios, para já condicionado pela pandemia de covid-19, revelou, em entrevista à Lusa, o presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro.

O cartão do adepto pode ser requisitado por qualquer pessoa acima dos 16 anos, terá a validade de três anos e serve para conceder acesso a zonas identificadas nos estádios, normalmente associadas à presença de claques.

Maus modelos levam à perpetuação de comportamentos violentos e discriminatórios no desporto

[DN dn.pt/desportos/maus-modelos-levam-a-perpetuacao-de-comportamentos-violentos-e-discriminatorios-no-desporto-12878678.html](https://dn.pt/desportos/maus-modelos-levam-a-perpetuacao-de-comportamentos-violentos-e-discriminatorios-no-desporto-12878678.html)

O primeiro ano de funcionamento da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD) deixou "indicadores muito positivos", apesar de um ano atípico devido à pandemia de covid-19, considerou o presidente daquela entidade. A interrupção, primeiro, e a retoma competitiva sem adeptos nos estádios, depois, acabou por alterar um ano no qual se registou "uma diminuição drástica no número de incidentes" violentos em espetáculos desportivos.

Depois de surgir, "num contexto em que era urgente reduzir o sentimento de impunidade" e num cenário "em que eram quase inexistentes as interdições em recintos desportivos" que eram aplicadas, esta autoridade registou, no final da primeira época, "cerca de duas centenas de interdições de acesso decididas, das quais mais de uma centena já entraram em vigor".

Este número é superior ao somatório de medidas aplicadas desde 2013, quando a medida passou a estar prevista na lei, e até entrar em funcionamento a APCVD. Na última atualização, a APCVD comunicou a interdição de mais dez adeptos, tendo divulgado em agosto a atualização de junho do relatório de atividade, com um total de 106 pessoas impedidas.

O recurso a material pirotécnico e a prática de atos ou incitamento à violência, racismo ou xenofobia são os ilícitos mais recorrentes nos processos decididos. Em 2019-20, o futebol português voltou a assistir a vários episódios de violência ou discriminação, com destaque para os insultos racistas de que foi alvo o avançado maliano do FC Porto Moussa Marega, na visita ao Vitória de Guimarães, em fevereiro.

Por outro lado, e já depois da retoma competitiva sem adeptos nos estádios, após a paragem ditada pela pandemia de covid-19, o autocarro do Benfica foi apedrejado, com vários jogadores feridos, tendo a viatura que transportava a equipa do Sporting de Braga também sido atacada, após deslocação a Paços de Ferreira.

"Casos mais violentos e mais mediatizados existem e continuarão a existir", comentou. Apesar deste papel mais imediato, "há todo um roteiro de transformação de médio e longo prazo" da cultura desportiva no país, encontrando-se a autoridade a "lançar as bases para que se tornem mais efetivas".

O trabalho feito em rede, com parcerias com a Procuradoria-Geral da República (PGR), o Ministério Público (MP), as forças policiais ou o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), dará "repercussões mais tarde".

Mudar mentalidades e acabar com maus exemplos

Os "maus modelos continuam a ter um espaço de mediatização muitíssimo elevado" dentro do desporto português, levando à perpetuação de comportamentos violentos e discriminatórios, do seio dos clubes a adeptos e até às bases do futebol de formação, segundo o presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto. Para Rodrigo Cavaleiro os modelos ultrapassados de "hostilização e algum populismo" têm de dar lugar a bons exemplos e comportamentos positivos, para não provocarem o efeito cascata.

Os exemplos dados ao mais alto nível, e por isso mais repercutidos na comunicação social, nas redes sociais e na opinião pública, acabam por influenciar o resto do desporto, chegando "a pais de atletas e a atletas muito jovens, em idade muito tenra e com menor capacidade de discernimento, ainda tão permeáveis".

Por isso, é preciso tornar a mensagem de valores e de influência positiva no desporto "apelativa", defendeu o líder da APCVD, para que os mais novos sejam "os agentes das modalidades amadoras", em termos de mudança, e para que os que têm "mais palco mediático" possam "ser os exemplos e os agentes de mudança, e muitos há que já fazem por isso".

Rodrigo Cavaleiro disse ainda que "é difícil estabelecer metas" para começar a ver-se o impacto do trabalho da autoridade, que arrancou em setembro de 2019, até porque "os melhores exemplos têm um histórico e um trabalho por detrás".


Para continuar a trabalhar na "vertente preventiva", isto é, em ações de formação, sensibilização e de consciencialização, começando pelos escalões mais jovens, a APCVD terá um reforço de pessoal, "para este ano ainda", permitindo aumentar a força de trabalho de cerca de 20 pessoas para próximo das três dezenas. Esse recrutamento vai permitir "começar a trabalhar a vertente preventiva, de transformação", e a constituição "de equipas de trabalho que vão ao terreno, que trabalhem com clubes, organizadores de competições e os próprios adeptos".

Este trabalho vai continuar sempre a ser feito em parceria, ressalva, lembrando iniciativas como o projeto Black Lives Matter in Football, criado pela Associação Plano I e apoiado pela rede

internacional contra o racismo no desporto Fare Network, ou o recém-criado Observatório Nacional da Violência contra Atletas.

Sobre esta questão, a autoridade tem "pensado na possibilidade" de "aumentar plataformas de denúncia informal" de violência contra atletas, como a que disponibiliza o Observatório, para poder "descobrir o que está para lá da ponta visível do icebergue", para poder ter uma noção mais aproximada da realidade, entre o reporte policial e um estudo "o mais aprofundado possível".

Estoril “dá” a camisola em nome de campanha contra a violência no desporto

 [record.pt/futebol/futebol-nacional/2--liga/estoril/detalhe/estoril-da-a-camisola-em-nome-de-campanha-contra-a-violencia-no-desporto](https://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/2--liga/estoril/detalhe/estoril-da-a-camisola-em-nome-de-campanha-contra-a-violencia-no-desporto)

Canarinhos utilizaram "Violência Zero" na parte frontal da sua camisola

O Estoril associou-se à campanha "Violência Zero", após um desafio lançado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), ao ceder o espaço na camisola habitualmente reservado para o patrocinador para a promoção do respeito e fair-play.

"O desporto não é alheio aos desafios que existem na sociedade, sendo por vezes palco de intolerância ou de outras expressões de violência", afirmou o secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, que vincou que "é preciso fazer mais, nomeadamente no que respeita ao capítulo da sensibilização das pessoas".

A iniciativa visível no **jogo desta noite entre o Estoril e o Feirense**, para a sexta jornada da Segunda Liga, no Estádio António Coimbra da Mota, surgiu na sequência de diferentes mensagens de sensibilização promovidas pelo clube da Linha no seu equipamento ao longo desta época.

Presentes no estádio estiveram também o líder do IPDJ, Vítor Pataco, e o presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto, Rodrigo Cavaleiro.

Em declarações citadas no site oficial do Estoril, João Paulo Rebelo agradeceu a adesão do clube 'estorilista' a esta campanha -- que tem como lema "há momentos no desporto que marcam para sempre... não deixe que a violência seja um deles" -, apelou a outros emblemas para adotarem o mesmo comportamento e lembrou que o Estado tem a responsabilidade de travar fenómenos como a intolerância e a violência.

"Considerando a importância e o impacto que o futebol tem na nossa sociedade, é fundamental, e uma responsabilidade de todos, saber aproveitar a sua visibilidade para promover os verdadeiros valores do desporto", disse o governante, secundado pelo presidente da SAD do Estoril, Jeffrey Saunders: "O futebol, pela visibilidade que tem em Portugal, tem a obrigação de dar o exemplo a todos os seus adeptos, em particular os mais jovens".

Mais de 200 adeptos foram proibidos de aceder a recintos desportivos em 2019/20

 [desporto.sapo.pt/futebol/artigos/mais-de-200-adeptos-foram-proibidos-de-aceder-a-recintos-desportivos-em-](https://desporto.sapo.pt/futebol/artigos/mais-de-200-adeptos-foram-proibidos-de-aceder-a-recintos-desportivos-em-201920)

201920

Mais de 200 adeptos foram alvo de interdição de acesso a recintos desportivos ao longo da última temporada, revelou hoje o presidente da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD), Rodrigo Cavaleiro.

Em declarações à margem do encontro entre o Estoril Praia e o Feirense (3-3), para a sexta jornada da II Liga portuguesa de futebol, o líder da APCVD realçou o trabalho “significativo” desenvolvido pelo organismo e que levou a um aumento acentuado das proibições de entrada de adeptos em estádios e pavilhões.

“Do conhecimento que temos - falando de interdições emitidas pela própria Autoridade, mas também as emanadas pelos tribunais – e do que é controlado pelo ponto nacional de informações sobre o desporto (PNID), nesta última época foram emitidas mais de duas centenas de interdições de acesso a recinto desportivo, o que representa - no campo das interdições administrativas - mais do que o somatório de todos os anos anteriores”, afirmou.

Sublinhando o atual momento de proibição de entrada de público nos estádios, devido à pandemia de covid-19, Rodrigo Cavaleiro manifestou esperança de que “haja condições assim que possível para um regresso em segurança” dos adeptos, embora tenha recusado comentar a medida imposta pela Direção-Geral da Saúde.

O presidente da APCVD lamentou a “pendência processual” que ainda existe na entidade criada no final de 2018 e que levou a que os últimos meses marcados pela pandemia tenham sido aproveitados para resolver processos anteriores, sendo que alguns já vinham desde 2015, ou seja, antes da criação do próprio organismo.

Por outro lado, Rodrigo Cavaleiro enfatizou a aposta na formação e na prevenção que a APCVD está a fazer atualmente.

“Estamos a trabalhar no sentido de desenvolver ações de formação que vão ter um impacto na formação dos gestores de segurança, levando a que todos os parceiros, nomeadamente clubes e organizadores de competições, tenham um papel cada vez mais interventivo na mudança de atitudes e mentalidades. Essa é a verdadeira transformação. Não podemos atuar apenas num campo sancionatório e repressivo”, observou.

Finalmente, o presidente da APCVD expressou a sua “confiança” de que a presença de público nos jogos das equipas portuguesas para as competições europeias esteja a ser “devidamente acautelada” pelas forças de segurança e garantiu ter conhecimento de estar a ser feito “um acompanhamento especial”, tendo em conta que são os primeiros jogos com adeptos para os principais clubes desde o início da pandemia, em março.

Caso Marega: Vitória de Guimarães punido com três jogos à porta fechada

 [o.jogo.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/caso-marega-vitoria-de-guimaraes-punido-com-tres-jogos-aporta-fechada-12951626.html](https://www.lusa.pt/futebol/1a-liga/vitoria-guimaraes/noticias/caso-marega-vitoria-de-guimaraes-punido-com-tres-jogos-aporta-fechada-12951626.html)

Esta decisão é passível de recurso, dispondo o Vitória de Guimarães de "um prazo de 20 dias para eventual impugnação judicial".

O Vitória de Guimarães foi esta quinta-feira punido com três jogos à porta fechada pelos insultos racistas dirigidos ao futebolista maliano do FC Porto Marega, em fevereiro, pela Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto (APCVD).

Questionada pela Lusa, a APCVD confirmou já ter sido "proferida e notificada ao arguido a decisão final" do processo decorrente do jogo entre vitorianos e portistas, em 16 de fevereiro último, a contar para a edição de 2019/20 da I Liga.

"Por despacho exarado em 20 de outubro de 2020, foi aplicada ao Vitória Sport Clube, Futebol SAD a coima de 55 mil euros, bem como a sanção acessória de realização de três espetáculos desportivos à porta fechada, com início do cumprimento da sanção acessória após regresso do público aos espetáculos desportivos", lê-se na resposta à Lusa da APCVD.

Esta decisão é passível de recurso, dispondo o Vitória de Guimarães de "um prazo de 20 dias para eventual impugnação judicial".

O caso ocorreu há oito meses, no Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães, durante o jogo de futebol entre o Vitória de Guimarães e o FC Porto, que os "dragões" venceram por 2-1.

Por volta dos 70 minutos, pouco depois de ter marcado o golo da vitória "azul e branca", Marega, que já alinhou nos vimaranenses, pediu para ser substituído e acabou mesmo por abandonar o relvado, agastado com cânticos de natureza racista que lhe estavam a ser dirigidos por adeptos do Vitória, com sons a imitar macacos.

O caso também originou uma investigação da Polícia de Segurança Pública (PSP) às câmaras da videovigilância do estádio vimaranense, com a colaboração do Vitória, de forma a serem identificados os eventuais autores dos insultos racistas e um processo crime do Ministério Público (MP) "por atos de discriminação racial".

Três adeptos do emblema vimaranense estão a ser julgados no Tribunal de Guimarães, pelo crime de discriminação e incitamento ao ódio e à violência, punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos, desde 25 de setembro.

Futebol concentra maioria dos 1.719 incidentes no desporto em 2019/20

observador.pt/2020/12/18/futebol-concentra-maioria-dos-1-719-incidentes-no-desporto-em-2019-20/

A grande maioria dos 1.719 incidentes no desporto, cerca de 91%, ocorreu em competições futebolísticas, com especial incidência em jogos da I Liga (912).

Relativamente aos incidentes ocorridos na I Liga, 63% (575 casos) ficaram a dever-se à posse ou uso de artefactos pirotécnicos

O futebol, com 1.577, concentrou a maioria dos 1.719 incidentes registados durante a época 2019/20, segundo o Relatório de Análise da Violência em Contexto Desportivo (RAViD).

Este documento reuniu os dados recolhidos entre 1 de julho de 2019 e 31 de agosto de 2020 — a época foi alargada devido à adequação das competições às condicionantes da pandemia de Covid-19 —, pelo Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID) e pela Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD).

Comparativamente à época anterior, **as autoridades acentuaram uma diminuição de 44% do número de incidentes** — foram 3.891 em 2018/19 —, uma situação justificada “pelas fortes limitações impostas pela pandemia, que, numa primeira fase, levou à interrupção de competições desportivas e, após retoma das competições profissionais, implicou que os espetáculos desportivos decorressem sem a presença de público”.

A grande maioria dos incidentes, cerca de 91%, ocorreu em competições futebolísticas, com **especial incidência em jogos da I Liga (912)**, mas também com ocorrências noutras provas, casos de distritais (147), Taça da Liga (135), taças europeias (109), escalões de formação (109), Taça de Portugal (70), II Liga (31), Campeonato de Portugal (31), jogos particulares (20), futebol feminino (11) e encontros de seleções (2).

Relativamente aos incidentes ocorridos na I Liga, 63% (575 casos) ficaram a dever-se à **posse ou uso de artefactos pirotécnicos**, bastante acima dos outros ilícitos registados: incumprimento de deveres do promotor (57), danos (56), arremesso de objetos (48), incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância (38), agressões (34), injúrias (16), adeptos alcoolizados (13), invasão do terreno de jogo (8), venda ilícita de bilhetes (7), roubo ou furto (6), posse ou consumo de estupefacientes (4) e outros (50). Destas ocorrências, **resultaram 20 detenções** e a identificação de 198 indivíduos.

O RAViD destaca a entrada em vigor de 222 medidas de interdição de acesso a recinto desportivo, 93 das quais resultantes de decisão da APCVD e as restantes 129 determinadas por autoridades judiciais.

Segundo o RAViD, esta “significativa subida do número de medidas de interdição aplicadas” decorreu da criação da APCVD, da alteração legislativa que prevê a aplicação da medida cautelar de interdição e da criação do projeto piloto desenvolvido inicialmente entre o PNID/PSP e a Procuradoria Geral da República (PGR), nos círculos judiciais de Braga e Guimarães, que promoveu a suspensão dos inquiridos por aplicação de injunções materializadas na proibição temporária de entrada em recintos desportivos e “que urge continuar e expandir a nível nacional”.

Trata-se do número mais elevado de sempre de medidas de interdição entradas em vigor numa só época desportiva, em Portugal, contrastando com apenas 20 medidas de interdição aplicadas na época desportiva anterior (2018/19) e com o anterior máximo registado, de 47 medidas de interdição, da época desportiva 2017/18”, lê-se no documento.

Cinco clubes concentram 65% destes adeptos sujeitos a medidas de interdição, com 54 do Sporting de Braga, 45 do Sporting, 19 do Vitória de Guimarães, 13 do FC Porto e outros 13 do Benfica, sendo 78 de outros emblemas (35,1%).

Incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância foi o principal motivo para estas sanções, em 69 casos, seguido de agressões (62), posse ou uso de pirotecnia (44), invasão de área de jogo (19), arremesso de objetos (14) e injúrias (14).

O relatório dá ainda conta da atividade da APCVD, que, ao longo da época, proferiu **371 decisões condenatórias com carácter definitivo**, das quais 144 determinando a interdição do acesso aos recintos desportivos. Destas, 93 já entraram em vigor, mais uma vez com particular incidência no recurso à pirotecnia (50), à frente dos 29 atos ou incitamentos à violência e dos oito episódios de incitamento ao racismo, à xenofobia e à intolerância, e do arremesso de objetos (6).

Mais uma vez, a maioria dos casos (80) ocorreu no futebol, sobretudo na I Liga (45), sendo que 10 foram registados no futsal e três no hóquei em patins, em 92,6% dos casos praticados por homens, que praticamente em metade dos casos (56%) são membros de Grupos Organizados de Adeptos (GOA).